

**CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO PED E DESENHO DE NOVOS INDICADORES E
LEVANTAMENTOS**

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGIONAIS

META A: FORTALECER A COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PED

A2. COORDENAÇÃO TÉCNICA NACIONAL PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NA EXECUÇÃO DAS
PESQUISAS REGIONAIS

A2.7 – ELABORAR E VALIDAR NOS FÓRUMS DELIBERATIVOS DO SISTEMA PED PROPOSTA DE
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA QUE ORIENTE SUA EXECUÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE
PED REGIONAL E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N°. 092/2007 – DIEESE e Termos Aditivos

2013

Presidenta da República

Dilma Vana Rousseff

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Daudt Brizola

Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE

Luiz Fernando de Souza Emediato

Diretor do Departamento de Emprego e Salário - DES

Rodolfo Peres Torelly

Coordenadora-Geral de Emprego e Renda - CGER

Lucilene Estevam Santana

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Esplanada dos Ministérios Bl. F Sede
3º Andar-Sala 300
Telefone: (61) 2031-6264
Fax: (61) 2031-8216
CEP: 70059-900
Brasília - DF

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

Informações atualizadas em 14/1/2013

Direção Sindical Executiva

Zenaide Honório – Presidente

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Josinaldo José de Barros - Vice-presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Pedro Celso Rosa - Secretário

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Alberto Soares da Silva - Diretor Executivo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Ana Tércia Sanches - Diretora Executiva

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Antônio de Sousa - Diretor Executivo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

José Carlos Souza - Diretor Executivo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

João Vicente Silva Cayres - Diretor Executivo

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Mara Luzia Feltes - Diretora Executiva

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Maria das Graças de Oliveira - Diretora Executiva

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa - Diretor Executivo

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Roberto Alves da Silva - Diretor Executivo

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Tadeu Moraes de Sousa - Diretor Executivo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Desenvolvimento e Estudos

José Silvestre Prado de Oliveira - Coordenador de Relações Sindicais

Clemente Ganz Lúcio – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação

Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira

DIEESE**Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**

Rua Aurora, 957 - 1º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 012009-001

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: institucional@diesse.org.br / <http://www.diesse.org.br>

Ficha Técnica**Coordenação do Projeto**

Clemente Ganz Lúcio – Responsável Institucional e Coordenador de Pesquisas

Lúcia dos Santos Garcia – Coordenadora do Sistema PED

Rosana de Freitas - Coordenadora Administrativa e Financeira

Mônica Aparecida da Silva – Supervisora Administrativa e Financeira de Projetos

Patrícia Lino Costa – Supervisora Técnica de Projetos

Eduardo Miguel Schneider – Analista do Sistema PED

Isabel Cristina Sant’Anna – Apoio administrativo

Virginia Rolla Donoso – Assessora da Coordenação do Sistema PED

Equipes Regionais PEDs¹**Apoio**

Equipe administrativa do DIEESE

Entidade Executora

DIEESE

Consultores

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Financiamento

Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

¹ Outros profissionais que não foram citados se envolveram na execução das atividades previstas no plano de trabalho do projeto.

SUMÁRIO

Apresentação	6
Termo de Referência ou Projeto Básico para execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF)	7
INTRODUÇÃO – A Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal e o Sistema PED	10
1 – A METODOLOGIA PED	13
1.1 - Classificação da Condição de Atividade Adotada pela PED	13
1.2 - A Amostra	21
1.3 - Coleta de Dados	22
1.4 - Processamento dos Dados	32
1.5 - Disseminação das Informações	33
1.6 – Avanços Metodológicos	37
2 – REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DA PED-DF (PESSOAL, RECURSOS COMPUTACIONAIS E MATERIAIS)	40
2.1 – Recursos Humanos	40
2.2 – Recursos Computacionais	47
2.3 - Dimensionamento dos Recursos Materiais	50
3 - ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DA PED-DF: DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS	52
ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E COLETA DE DADOS	56
ANEXO II – GUIA DE PROCEDIMENTO DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E COLETA DE DADOS	65

APRESENTAÇÃO

O presente documento traz dois documentos fundamentais para a maior formalização do Sistema PED. São eles: ***Termo de Referência para Execução e os Termos de Cooperação Técnica Regionais*** que embasam a execução da Pesquisa de Emprego de Desemprego (PED), nas regiões que abrangem o Sistema – Belo Horizonte, Distrito Federal, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador - apresentando objetos, metodologia, produtos e requisitos, incluindo ainda estratégia de realização e compartilhamento de responsabilidades e atribuições entre as instituições parceiras nas respectivas regiões. Estes documentos têm como propósito instruir processos no âmbito do Estado e União, provendo a diferentes órgãos de controle todas as informações relativas às PEDs Regionais. Sendo assim, asseguram eventuais questionamentos sobre metodologias, desenvolvimento dos processos de pesquisa, propriedade intelectual, entre outros que venham a surgir no decorrer da pesquisa.

O **Termo de Referência para Execução** que ilustramos no decorrer do relatório trata especificamente da pesquisa do Distrito Federal, com exemplo para as demais, com seus parceiros e instituições locais. Nele consta um manual que contempla a metodologia a ser aplicada, a amostra, a coleta dos dados, os processamentos, a disseminação das informações e os avanços tecnológicos; Os requisitos para a execução da PED-DF, como os recursos computacionais e dimensionamento dos recursos materiais; As estratégias de execução, entre outros.

Juntamente com os **Termos de Cooperação Técnica** estamos anexando dois **Planos de Trabalho** referente às pesquisas do Distrito Federal e de Salvador, que refletem uma experiência de modelo de organização de atividades e produtos a serem elaborados, que serão replicados para as demais regiões que abrangem o Sistema PED nos próximos anos.

Tais documentos emitidos conjuntamente pelo DIEESE e Fundação SEADE, referentes à execução das Pesquisas de Emprego e Desemprego durante o ano de 2012, tem como propósito ***Fortalecer a Coordenação e Articulação do Sistema PED***, conforme meta A do projeto em execução. Neste sentido, os *Termos de Cooperação Técnica e os Planos de Trabalho*, abaixo apresentados resultam de um grande esforço de articulação técnica entre o DIEESE/SEADE e as instituições parceiras e executoras das PEDs para uma maior formalização do Sistema PED.

Termo de Referência ou Projeto Básico
para execução
da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal
(PED-DF)

Maio de 2012

PARCEIROS INSTITUCIONAIS**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Agnelo Queiroz - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – SETRAB**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Glauco Rojas Ivo

SECRETÁRIO ADJUNTO

Eduardo Augusto Lopes

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

Luciano Chaves Pereira

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Washington Luiz Sousa Sales

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E AO EMPREGADOR

Rafael Oliveira Galvão

DIRETORIA DE ATENDIMENTO

Nilda Vieira Bragança

SUBSECRETARIA DE OCUPAÇÃO E RENDA

Maxwell Brito Coelho

DIRETORIA DE CRÉDITO ASSISTIDO

Edilma Moreira Gabriel

DIRETORIA DE INSERÇÃO PRODUTIVA

Denizard de Souza

GERÊNCIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Francisco Camelo de Farias

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Glaucia Guimarães

Marcos Barbosa da Silva

ASSESSORIA ESPECIAL DE WEB

Diego Bragança S. Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – SETRAB

SBN Quadra 02 Bloco K lote 09 Ed Wagner 3º subsolo Asa Norte CEP: 70.041-901 Fone: (61) 3328-5561 - 3326-2369

E-mail: secretaria.trabalho@gmail.com -[http:// www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Edson Ronaldo Nascimento

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**PRESIDÊNCIA**

Evelise Longhi – Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES

Júlio Miragaya

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo

DIRETOR DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Manoel Tavares Santos

DIRETOR DE APORTE TECNOLÓGICO

Osvaldo Russo de Azevedo

SECRETÁRIO GERAL

Cícero da Silva Lima

COORDENAÇÃO TÉCNICA

GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS: Iraci M.D. Moreira Peixoto.

COORDENADOR GERAL PED-DF: Jose Douglas de Queiroz.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN

SAIN - Projeção H Ed. Sede CODEPLAN CEP: 70.620-000 Fone: 3342-1223 - 3342-1579

E-mail: julio.miragaya@codeplan.df.gov.br

<http://www.codeplan.df.gov.br>

INTRODUÇÃO - A Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal e o Sistema PED

A Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal – PED-DF – foi implantada em dezembro de 1991, fruto de parceria técnica celebrada entre Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), órgão vinculado à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal (SEDEST), o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, vinculada à Secretaria de Planejamento do estado de São Paulo (Fundação SEADE-SP).

Neste primeiro arranjo, que perdurou até 1999, cabia à CODEPLAN a responsabilidade pela execução da Pesquisa e ao DIEESE e a Fundação SEADE, a supervisão metodológica. Em dezembro de 1999, a CODEPLAN deixou o Convênio PED-DF e a Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) assumiu a execução da Pesquisa, o que ocorreu até 2008.

A partir desta data, quando foi criada a Secretaria de Trabalho (SETRAB) com objetivo de especializar parcela da estrutura de estado para execução local das políticas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), a execução da PED passou a alçada desta Secretaria. Tal configuração manteve-se até o início de 2011.

Neste momento, em que novos dirigentes redesenham os papéis das instituições no Distrito Federal, a representação do governo local na execução da PED deverá passar por nova mudança. Destaca-se, no arranjo institucional a ser construída para os próximos quatro anos, a retomada das funções da CODEPLAN como executora local da Pesquisa. Assim, o novo Convênio PED-DF seria composto pelas seguintes instituições: *SETRAB/GDF, CODEPLAN, DIEESE e Fundação SEADE – ANEXO 1*).

Em seus 20 anos de existência, a PED-DF produziu e divulgou um amplo conjunto de informações sobre a inserção produtiva da População em Idade Ativa regional, viabilizando uma leitura precisa dos impactos dos movimentos da conjuntura econômica e decisões da política pública sobre as condições de vida dos residentes no Distrito Federal. Além disso, associada ao esforço implementado em outras seis áreas metropolitanas do país, compõe o SISTEMA PED e vem permitindo o acompanhamento do desempenho do mercado de trabalho urbano do país.

O Sistema PED

O Sistema PED abriga um conjunto de sete pesquisas domiciliares realizadas no Distrito Federal e nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo, implantadas entre 1984 e 2008. Esta expansão foi possível devido à adesão voluntária

de organismos de pesquisa estaduais à metodologia desenvolvida pelo DIEESE e Fundação SEADE na primeira metade da década de 80.

Esta adesão importou, na prática, na aceitação e internalização de preceitos metodológicos rigorosos, voltados à descrição de mercados de trabalho heterogêneos, e no compromisso de compartilhar responsabilidades administrativas, técnicas e financeiras. Por sua vez, a vasta abrangência geográfica alcançada hoje pelo Sistema PED se fundamenta no vigor do método adotado e na qualidade das relações estabelecidas dentre os parceiros.

No final de 1993, a adequação deste modelo de pesquisa de emprego e desemprego foi reconhecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat, que resolveu financiar pesquisas de emprego e desemprego no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas que utilizassem a metodologia da Fundação Seade e do Dieese.

As Resoluções nº 54 e 55, de 14 de dezembro de 1993, do Codefat consubstanciam este reconhecimento (ANEXO 2):

Resolução nº 54, Artigo 1º, item III: *Recomenda, à Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, a adoção de urgentes providências com a finalidade de que: - sejam contratados a Fundação SEADE de São Paulo e o DIEESE Nacional, detentores solidários da metodologia da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, respeitadas as particularidades de cada entidade no âmbito da realização e difusão da PED, suas relações institucionais, técnicas e operacionais, para, em conformidade com o inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prestarem serviço, respectivamente, de: a) assessoramento técnico especializado junto às entidades e órgãos conveniados, nas diversas localidades da Federação, para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED; b) sistematização dos resultados obtidos pela realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, nas diferentes regiões em que esteja sendo executada, constituindo e administrando Banco de Dados que incorpore, inclusive, informações para o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ;c) geração, boletim mensal consolidado;.*

Resolução nº 55, Artigo 1º, item 4.1: *Serão financiadas Pesquisas de Emprego e Desemprego - PED nos Estados que possuam Regiões Metropolitanas e no Distrito Federal, desde que aplicada a metodologia da Fundação SEADE/DIEESE, observando-se a consistência do projeto e a contrapartida estadual.*

Com essas duas resoluções, a realização das PEDs regionais passou a contar com recursos financeiros do Codefat para execução parcial do campo. Contemplou-se também o papel de

coordenação pelo Seade e Dieese, para garantir a qualidade e o cumprimento de todos os procedimentos metodológicos, operacionais e análise dos produtos de disseminação. Para tanto, o Seade e o Dieese firmam convênios de cooperação técnica com cada um dos parceiros regionais.

A arquitetura institucional do Sistema PED foi se construindo aos poucos, até chegar a conformação atual, do qual da Fundação Seade, o Dieese, o MTE, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat, o Sistema Nacional de Emprego – Sine, governos estaduais por meio de Secretarias específicas (do Trabalho, da Ação Social, do Desenvolvimento, do Planejamento) e, em alguns casos, prefeituras municipais, além das entidades de pesquisa em diferentes regiões.

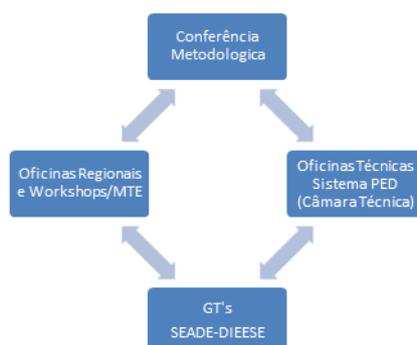
Tomada individualmente, em cada Pesquisa regional, o governo estadual desempenha o papel de executor direto, o DIEESE e Fundação SEADE de supervisores e assessores regionais, cabendo ao MTE/CODEFAT apoiar financeiramente a execução de cada levantamento, através de subvenção federal. Esta arquitetura institucional é registrada no Termo de Cooperação Técnica de cada uma das PEDs.

As pesquisas regionais – PEDs - adotam procedimentos idênticos e produzem resultados semelhantes, porém a articulação entre elas não é natural, exigindo um esforço de articulação e coordenação. Esta articulação do Sistema é concretizada através da promoção de encontros técnicos e constituição de fóruns institucionais, nos quais são construídos os consensos que viabilizam o avanço metodológico e organizativo do Sistema.

À **Coordenação Técnica do Sistema** cabe a formulação de propostas que serão apreciadas em fóruns que se organizam em quatro níveis distintos de diálogo técnico-institucional – Figura 2:

- a) **Oficinas Técnicas Regionais e Workshops-MTE** -- com cada uma das equipes regionais PED e os técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - ;
- b) **Oficina técnica do Sistema PED** - Fórum de deliberação técnica cotidiana do Sistema, formada pelos coordenadores regionais indicados pelas instituições que conformam o Sistema (Executores Regionais, DIEESE e SEADE)
- c) **Conferências Metodológicas/Sistema PED** – Constituído pelo conjunto das equipes regionais, DIEESE, SEADE e MTE, a este fórum, pautado pela discussão metodológica, concerne a deliberação e os encaminhamentos relativos a alterações do escopo temático, operacionalização e estratégias de execução da Pesquisa.

FIGURA 2
Fóruns de diálogo e deliberação técnica no Sistema PED



1 – A METODOLOGIA PED

O desenho e implantação da PED partiram da análise das pesquisas domiciliares sobre emprego e desemprego, em especial as realizadas pelo Programa Regional de Emprego para América Latina e Caribe – Prealc, e das recomendações da OIT com relação às investigações sobre o mercado de trabalho. Mais especificamente, contou com a contribuição da experiência acumulada pelo Dieese em seus estudos e pesquisas empíricas sobre condições econômicas e sociais que afetam a população e os trabalhadores, bem como com a capacitação técnica da Fundação Seade enquanto organismo produtor de indicadores econômicos e sociais do Estado de São Paulo.

A metodologia da PED baseou-se nos conceitos adotados pela Pesquisa de Padrão de Vida e Emprego – PPVE, de responsabilidade do Dieese, realizada na Região Metropolitana de São Paulo entre 1981 e 1983, em especial no seu conceito de desemprego (DIEESE, 1984).

1.1 - Classificação da Condição de Atividade Adotada pela PED

Expressar a noção de heterogeneidade estrutural sob a forma de conceitos operacionalizáveis em uma pesquisa domiciliar era o desafio maior para a implementação da PED. De um lado, por exigir a rediscussão dos limites entre as três situações básicas da PIA, redefinindo-as de forma mais ampla e compatível com a fluidez que caracteriza as relações dos indivíduos diante de um mercado de trabalho heterogêneo. De outro, por requerer a construção de novos parâmetros para orientar tal classificação, que não deveriam estar ancorados apenas na dicotomia trabalho/não trabalho ou procura/não-procura e que prescindissem da adoção de medidas quantitativas relativas ao grau de utilização da mão de obra. Finalmente, cabia elaborar um questionário capaz de viabilizar a coleta das informações necessárias à expressão desta realidade heterogênea, e que, ao mesmo tempo, permitisse a elaboração das estatísticas segundo as normas internacionais.

Para alcançar estes objetivos, foram construídos os conceitos explicitados a seguir e que se referem à definição da classificação da condição de atividade da PIA e às variáveis captadas para a caracterização dos ocupados, desempregados e inativos.

A População em Idade Ativa – PIA considerada pela PED para classificação da inserção no mercado de trabalho corresponde à população de dez anos e mais. Assim, é utilizado um limite de idade para trabalhar inferior ao legalmente estipulado para o país, qual seja, 16 anos (conforme Emenda Constitucional n. 20, de 1998).²

O recorte etário adotado pela PED decorre da própria realidade social do país, no qual contingente significativo de crianças e adolescentes é levado a trabalhar. Embora essa parcela da população seja relativamente pequena no conjunto da PIA e tenha pouco efeito nos indicadores globais de mercado de trabalho, sua quantificação e a caracterização das crianças e adolescentes incorporados ao mercado de trabalho são importantes para o conhecimento das condições de trabalho deste segmento, para o estabelecimento de relações entre pobreza e mercado de trabalho e para a formulação de políticas sociais voltadas a esta questão. Adicionalmente, permitem verificar em que medida a proibição de inserção de crianças no mercado de trabalho está sendo respeitada.³

Definição dos parâmetros

Para definir a inserção da PIA no mercado de trabalho a PED, utiliza-se, tal como as pesquisas domiciliares tradicionais, a classificação da condição de atividade expressa nos seus três grandes agregados: população ocupada; população desempregada (que somadas constituem a População Economicamente Ativa – PEA) e população inativa. Essa classificação possibilita a geração de indicadores, tais como taxas de participação, taxas e índices de desemprego e de ocupação, de amplo uso na análise de mercado de trabalho. Porém, considera-se fundamental expressar a heterogeneidade existente em cada um desses agregados.

Neste sentido, a identificação da condição de atividade da PIA, segundo a PED, não pode ser obtida apenas pela contraposição de situação de trabalho e não-trabalho ou de procura e não-procura, mas também pela consideração de outros parâmetros que reflitam a diversidade de situações existentes.

² Ainda persiste a possibilidade legal do exercício de trabalho dos adolescentes de 14 ou 15 anos somente na condição de aprendiz (conforme Constituição Federal de 1988).

³ A esse respeito, a Organização Internacional do Trabalho – OIT vem desde 1992, por meio do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (International Programme on the Elimination of Child Labour) – IPEC, atuando junto a vários países no auxílio e levantamento de documentação, processamento e análise de dados pertinentes ao trabalho infantil, especialmente por intermédio do “braço estatístico” desse programa (Statistical Information and Monitoring Programme on Child Labour – SIMPOC), com o propósito de erradicar progressivamente o trabalho infantil no mundo. Desde a convenção da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil em 1999 – Convention on the worst forms of child labour, 1999 (n. 182) –, a atuação e recomendações sobre essa questão tornaram-se mais evidentes.

Na hipótese de um mercado de trabalho homogêneo, as definições dos grupos que compõem a condição de atividade seriam relativamente simples, uma vez que, para um determinado período de referência, permitiriam considerar: inativos – os indivíduos sem trabalho e sem procura de trabalho; desempregados – aqueles sem trabalho, porém com procura efetiva de trabalho; ocupados – todas as pessoas que exercem qualquer tipo de trabalho. Isto é devido não só à grande homogeneidade do tipo de trabalho exercido pelos ocupados, como também à clara articulação entre oferta e procura de trabalho, uma vez que a disponibilidade da força de trabalho excedente se manifestaria pela procura efetiva de trabalho e, em paralelo, existiriam garantias sociais que permitiriam ao indivíduo sem trabalho meios para sua sobrevivência. Dessa forma, esses parâmetros seriam suficientes para identificar a inserção da PIA num mercado de trabalho com tais características, visto que as situações de trabalho e não-trabalho e procura e não-procura seriam claramente excludentes para o conjunto da população.

Já num mercado de trabalho heterogêneo, a classificação resultante do uso exclusivo desses parâmetros termina por priorizar o exercício de qualquer trabalho e, conseqüentemente, a condição de ocupado, desconsiderando situações de desemprego ou inatividade disfarçadas pelo exercício de trabalhos ocasionais, presentes neste mercado. Além disso, para a parcela restante da população, ou seja, sem nenhum trabalho, ao se basear a diferenciação no uso exclusivo da procura efetiva, são classificados como inativos aqueles indivíduos na situação de desemprego oculto pelo desalento da procura de trabalho.

A PED, ao ampliar e combinar os parâmetros definidores da condição de atividade, classifica situações heterogêneas na condição de que elas mais se aproximam, seja como desempregados, ocupados ou inativos. Esta nova maneira de classificação da condição de atividade capta, além do desemprego aberto, formas ocultas de desemprego, o que não só possibilita acompanhar a evolução de um mercado de trabalho heterogêneo, como também torna mais abrangente a aferição dos efeitos sociais do desemprego. A Figura 1 identifica as situações limites da condição de atividade classificada pela PED.

FIGURA 1



Cabe assinalar que a condição de atividade, tal como definida pela PED, não só responde às necessidades do mercado de trabalho regional, como também permite recompor esses indicadores segundo as recomendações internacionais vigentes. Para isso, o desemprego total é desagregado por tipos, identificando-se o desemprego aberto tal como estabelecido pela norma internacional e as situações específicas redefinidas pela PED. Da mesma forma, para os inativos, é possível separar aqueles sem nenhum trabalho daqueles com trabalho excepcional.

Os parâmetros básicos utilizados pela PED, que combinados permitem classificar a PIA como desempregada, ocupada ou inativa, são: **procura efetiva de trabalho nos últimos 30 dias; disponibilidade para trabalhar sem procura efetiva, mas com procura em 12 meses; situação de trabalho e de não-trabalho; tipo de trabalho exercido; e necessidade de mudança de trabalho.**

A partir dos parâmetros apresentados anteriormente, a PED classifica a População em Idade Ativa – PIA (pessoas de dez anos e mais) segundo sua condição de atividade, em: População Economicamente Ativa – PEA (desempregados e ocupados); e população inativa de dez anos e mais.

População Economicamente Ativa – PEA

A PEA compreende a força de trabalho disponível, ou atualmente ativa, de todos os indivíduos de dez anos e mais que, nos períodos de referência básicos de pesquisa, estão comprometidos com o mundo do trabalho, seja como ocupados ou desempregados.

A disponibilidade atual para trabalhar – que inclui tanto a força de trabalho utilizada (ocupados) como a excedente (desempregados) – se expressa no exercício de trabalho nos últimos

sete dias, na procura efetiva de trabalho nos últimos 30 dias e na disponibilidade atual de trabalhar e com procura de trabalho nos últimos 12 meses.

Embora a disponibilidade para trabalhar seja também considerada nas pesquisas convencionais, nelas esse conceito apresenta-se restrito, uma vez que está associado à procura efetiva de trabalho nos últimos 30 dias, ou numa situação de trabalho no período de referência de sete dias.

População desempregada

A parcela da PEA identificada como desempregada compreende os indivíduos que se encontram numa situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidades de trabalho, ou que exercem um trabalho irregular/ocasional com desejo de mudança.

A população desempregada é diferenciada em três tipos de desemprego:

aberto – pessoas sem trabalho nos sete últimos dias e com procura de trabalho efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista;

oculto pelo trabalho precário – pessoas que realizaram, nos últimos 30 dias, algum trabalho casual de auto-ocupação (atividades remuneradas eventuais e instáveis) ou trabalho não remunerado de ajuda a negócios de parentes, e que procuraram substituir este trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, por meio de providências concretas para obter um emprego assalariado ou um trabalho regular de auto-ocupação. Incluem-se também pessoas que, não tendo procurado trabalho neste período, o fizeram, sem êxito, até 12 meses atrás, por pelo menos 15 dias;

oculto pelo desalento – pessoas sem trabalho e com disponibilidade e necessidade de trabalhar no momento da pesquisa, porém sem procura efetiva de trabalho por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas que apresentaram procura de trabalho, por pelo menos 15 dias, nos últimos 12 meses.

Assim, o desemprego medido pela PED corresponde a um conjunto de situações diferenciadas em que, além do desemprego aberto, são incorporados formas ocultas de desemprego. Os tipos de desemprego são definidos pela combinação dos parâmetros explicitados anteriormente: *procura efetiva de trabalho; disponibilidade para trabalhar sem procura efetiva; situação de trabalho; tipo de trabalho exercido; e necessidade de mudança de trabalho.*

População ocupada

A parcela da PEA identificada como ocupada compreende os indivíduos que, nos sete dias anteriores ao da entrevista:

possuíam trabalho remunerado exercido regularmente, com ou sem procura de trabalho; e

exerceram trabalhos irregulares/ocasionais, ou trabalharam sem remuneração em ajuda a negócios de parentes, ou aqueles remunerados em espécie/benefício, desde que não tenham procurado mudar de trabalho nos últimos 30 dias.

A população ocupada exclui os indivíduos que, somente porque lhes sobrou tempo de outras atividades consideradas prioritárias, exerceram algum *trabalho excepcional* nos últimos sete dias, mas não estão comprometidos com o mundo do trabalho.

População inativa de 10 anos e mais

A população inativa compreende a parcela da PIA que não foi classificada como ocupada ou desempregada e, portanto, não tem necessidade e nem disponibilidade atual para trabalhar, encontrando-se em uma das seguintes situações:

inativo sem trabalho – pessoas que não têm procura efetiva de trabalho, nem necessidade de trabalhar e que não realizaram nenhum trabalho nos últimos sete dias;

inativo com trabalho excepcional – pessoas que eventualmente trabalharam nos últimos 30 dias só porque lhes sobrou tempo de seus afazeres principais e que não procuraram trabalho nesse período.

Caracterização dos Ocupados, Desempregados e Inativos

A caracterização de cada condição de atividade tem por objetivo identificar a heterogeneidade existente em seus agregados, aprofundando o conhecimento das suas determinações e especificidades.

Para o conjunto de ocupados, além de captar as variáveis mais usuais para sua diferenciação, como setor de atividade econômica, ocupação, posição na ocupação, rendimentos e horas trabalhadas, a PED investiga também outros aspectos que, combinados entre si, atendem a distintas abordagens de estudos sobre este segmento. Por exemplo, as características captadas para o trabalho principal exercido pelo ocupado permitem: segmentar os postos de trabalho segundo setores de atividade econômica, setor institucional ou tamanho de empresa, podendo-se relacionar mais diretamente a evolução do mercado de trabalho com a dinâmica de crescimento destes setores; identificar o tipo de emprego gerado expresso na relação de trabalho estabelecida (posição na ocupação), nas formas de contratação do trabalho assalariado, no tipo de ocupação, etc.; identificar situações de subemprego visível e invisível para diferenciar os ocupados segundo o grau de utilização da sua força de trabalho, seja pela subutilização de seu tempo disponível, seja pelos baixos rendimentos proporcionados pelo posto de trabalho; segmentar os ocupados segundo sua inserção em setores modernos ou tradicionais da economia, organizados ou não, formal ou informal, de acordo com o uso de diferentes variáveis para sua medição.

Para os desempregados, além de captar as características do trabalho anterior – posição na ocupação, ocupação, setor de atividade, tempo de permanência no último trabalho exercido –, a PED investiga a duração do desemprego, o recebimento de aposentadoria e de seguro-desemprego e os meios utilizados para sobrevivência. Estas características, relacionadas aos atributos pessoais e familiares, permitem avaliar os efeitos da exclusão social via desemprego sobre segmentos diferenciados da população. Para os inativos é ampliada a captação das diferentes formas de inatividade (dona de casa, auxiliares de afazeres domésticos, atividades estudantis, etc.) e são investigados o valor de aposentadoria e o recebimento de seguro-desemprego.

Para os indivíduos em situação de desemprego oculto pelo trabalho precário e para os inativos que exercem trabalho excepcional, a PED capta as informações já mencionadas, específicas a estes segmentos, e investiga, ainda, setor de atividade, posição na ocupação, ocupação, horas trabalhadas e rendimentos, com o objetivo de caracterizar o trabalho precário ou o trabalho excepcional exercido e acompanhar sua evolução.

Além das questões específicas a cada condição de atividade, a PED, por ser uma pesquisa domiciliar, investiga para toda a população atributos pessoais como idade, sexo, posição no domicílio e na família, cor, migração, tempo de residência na região e escolaridade, o que permite construir indicadores que relacionem os diferentes atributos pessoais e familiares com a inserção do indivíduo no mundo do trabalho.

O Quadro 2 apresenta as variáveis ou indicadores captados pela PED por meio do seu questionário básico.

QUADRO 3
Variáveis ou Indicadores Captados pela PED, segundo População Investigada.

População total	População de dez anos e mais	Ocupados	Desempregados	Inativos de dez anos e mais
<p>1- Atributos pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sexo • Idade • Posição no domicílio • Posição na família • Cor • Estado/ país nascimento • Último local residencial • Tempo residencial na área de pesquisa • Frequência escolar e alfabetização • Última série e grau concluído 	<p>1- Procura de trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procura efetiva em 30 dias • Procura ativa em 12 meses • Necessidade atual de arrumar trabalho • Motivo de não procura em 30 dias • Duração da procura de trabalho • Última vez que procurou trabalho <p>2- Exercício de trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho nos últimos sete dias • Motivo de não-trabalho nos últimos sete dias • Tipo de trabalho exercido emprego ou trabalho 	<p>1- Trabalho principal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ocupação • Município onde trabalha • Posição na ocupação • Rendimento do mês anterior • Horas semanais trabalhadas • Acesso à Previdência Social • Posse de carteira assinada • Subcontratação • Setor de atividade econômica da empresa ou negócio onde trabalha • Setor de atividade econômica da empresa empregadora • Setor institucional da empresa empregadora • Número de empregados do negócio ou da empresa empregadora ou da empresa empregadora • Tipo de local do negócio próprio ou da empresa empregadora • Propriedade dos instrumentos básicos do trabalhador autônomo • Tempo de permanência no atual trabalho <p>2- Trabalho(s) adicional(is)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de trabalho(s) adicional(is) nos últimos 30 dias • Remuneração dos trabalhos adicionais exercidos no mês anterior <p>3- Rendimentos no mês anterior de pensão ou aposentadoria</p> <p>4- Disponibilidade de trabalhar mais horas semanais além das normalmente trabalhadas</p>	<p>1- Último trabalho anterior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Posição na ocupação • Ocupação • Setor de atividade do negócio ou da empresa empregadora • Tempo de permanência no emprego ou trabalho • Motivo da saída • Duração do desemprego <p>2- Sobrevivência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dois principais meios utilizados <p>3- Trabalho irregular ou precário nos últimos 30 dias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ocupação • Setor de atividade • Posição na ocupação • Horas semanais trabalhadas • Rendimentos no mês anterior de trabalhos ocasionais <p>4- Outros rendimentos no mês anterior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pensão e /ou aposentadoria • Seguro-desemprego 	<p>1- Atividade principal nos últimos sete dias</p> <p>2- Trabalho excepcional nos últimos 30 dias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ocupação • Setor de atividade • Posição na ocupação • Horas semanais trabalhadas • Rendimentos no mês anterior de trabalhos ocasionais <p>3- Outros rendimentos no mês anterior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pensão e /ou aposentadoria • Seguro-desemprego

Cabe assinalar que esse questionário básico foi desenvolvido com o propósito de ter agilidade, flexibilidade e abrangência suficientes para: gerar informações necessárias para acompanhamento mensal da evolução do mercado de trabalho e caracterização das diferentes situações ocupacionais; possibilitar a recomposição dos indicadores de acordo com metodologias de outras pesquisas.

1.2 - A Amostra

Os dados da PED são obtidos por meio de entrevistas em unidades domiciliares, selecionadas a partir de uma amostra probabilística em dois estágios: no primeiro, sorteiam-se os setores censitários e, em seguida, procede-se ao arrolamento de todos os seus domicílios destes e a seleção das unidades domiciliares para pesquisa.

Para atender à precisão desejada dos indicadores, necessita-se de um tamanho mínimo de amostra que, por razões de custo, não é levantado em um único mês, mas sim em três meses. Por exemplo, no caso da Região Metropolitana de São Paulo, o tamanho necessário da amostra é de 9.000 domicílios, porém, o levantamento mensal é de 3.000 unidades domiciliares.

Dessa forma, o número total de setores censitários sorteados foi dividido em três painéis distintos rotulados de A, B e C. Para os três primeiros meses da pesquisa, são levantadas as informações dos painéis A, B e C, respectivamente (Figura 2). Para os meses 4,7 e 10 são utilizados os setores censitários do painel A, mas com sorteio de novas unidades domiciliares. As unidades domiciliares dos meses 5,8 e 11 são obtidas do painel B, e as dos meses 6, 9 e 12, do painel C. Desse modo, levantam-se, a cada mês, amostras independentes, ao mesmo tempo em que se aproveita melhor os custos despendidos no processo de listagem dos setores censitários. Para a Região Metropolitana do Distrito Federal, pesquisam-se todos os setores censitários todos os meses, mas novas unidades domiciliares são sorteadas mensalmente.

Apesar da periodicidade mensal dos levantamentos, o cálculo dos indicadores é realizado com os dados acumulados no trimestre, para garantir a precisão desejada. Desse modo, os indicadores são produzidos com as informações de trimestres móveis, que incluem sempre os três painéis, possibilitando o acompanhamento da conjuntura trimestral (Figura 2), permitindo uma análise da tendência dos principais indicadores todos os meses.

Dessa maneira, as amostras mensais são independentes entre si, possibilitando que as informações de vários meses possam ser acumuladas para produzir indicadores mais precisos em análises estruturais, principalmente quando o fenômeno em estudo é pouco comum, o que constitui uma vantagem adicional deste planejamento amostral.

FIGURA 2

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Painéis	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Base para cálculo dos indicadores	trim 1											
		trim 2										
			trim 3									
				trim 4								
					trim 5							
						trim 6						
							trim 7					
								Trim 8				
									trim 9			
										trim 10		

No planejamento da amostra, estabeleceu-se a precisão desejada para alguns indicadores, principalmente para a taxa de desemprego total, garantindo, assim, a confiabilidade dos resultados. Estende-se a mesma confiabilidade para todos os demais indicadores divulgados, quer em estudos conjunturais ou estruturais. Para tanto, apresentam-se apenas os indicadores que possuem um coeficiente de variação de no máximo 7,5%.

1.3 - Coleta de Dados

Procedimentos básicos da coleta de dados

Os procedimentos de coleta de dados alicerçados na montagem de uma estrutura setorizada – técnica e funcional – são definidos de forma a garantir simultaneamente a agilidade na captação de dados e a adequada aplicação do questionário.

A agilidade constitui requisito fundamental na medida em que, como já salientado anteriormente, a PED é uma pesquisa com periodicidade mensal e com exigência de responder a um nível de aproveitamento (número de domicílios pesquisados) da amostra definida *a priori*.

A correta aplicação do questionário é a garantia da utilização dos conceitos e critérios definidos pela PED, para assim responder aos seus propósitos analíticos de mercado de trabalho.

O cumprimento dessas exigências é mantido por meio de um sistema específico de controle que perpassa todas as atividades desenvolvidas no âmbito da pesquisa de campo, que embora setorizadas por especialização funcional, são inter-relacionadas e encadeadas num processo interno de trabalho, bem como através do apoio de um núcleo de metodologia que contribui para a solução de questões específicas que emergem no decorrer da pesquisa e faz a reciclagem metodológica das

equipes de campo, quando necessário. Os trabalhos de campo contam também com a equipe de estatística, que se encarrega da solução de problemas oriundos da composição das amostras mensais.

Os procedimentos de coleta são seguidos por todas as PEDs em andamento, ainda que, em algumas regiões, parte das atividades de campo seja terceirizada. Nesses casos, são adotados mecanismos de controle sobre os trabalhos terceirizados por parte das instituições executoras, a fim de garantir a mesma qualidade e agilidade na produção dos dados.

Antecedendo a operação sistemática da coleta da pesquisa, é realizada, durante alguns meses, uma pesquisa-piloto para testar todos os procedimentos operacionais adotados, envolvendo: dimensionamento, treinamento e organização das equipes, fluxograma das atividades de coleta, crítica, checagem, consistência eletrônica dos dados, processamento dos indicadores, etc. Seu objetivo é garantir que a PED, uma vez implantada, não sofra interrupções e tenha previamente detectados e eliminados os erros passíveis de previsão, reduzindo assim a um mínimo a necessidade de alterações posteriores.

A duração da pesquisa-piloto é planejada para três meses, mas pode se estender por um prazo maior, dependendo das dificuldades detectadas em campo. Esta pesquisa abarca uma amostra inicialmente pequena, que é ampliada mês a mês, até se alcançar a amostra plena, quando tem então início a pesquisa PED propriamente dita na sua forma sistemática. Os dados gerados durante a pesquisa-piloto não são divulgados por se tratar de uma fase de testes e também devido, em algumas regiões, ao tamanho reduzido da amostra.

A coleta sistemática de dados da PED ocorre imediatamente após o término da pesquisa-piloto, devendo cobrir a amostra mensal dos domicílios a serem pesquisados na área em estudo. Esta coleta deve ser completada ao final de cada mês-calendário, quando são iniciados os trabalhos preparatórios da coleta da amostra mensal subsequente.

A fase de execução operacional da PED compreende o planejamento das atividades mensais de campo e o levantamento das informações nos domicílios que compõem a amostra selecionada.

O planejamento das atividades de campo tem por finalidade garantir o cumprimento, no mês da coleta, da amostra mensal e a qualidade dos trabalhos de todas as equipes envolvidas na captação dos dados. Esta atividade consiste em organização dos trabalhos de cada setor de campo, regionalização da amostra mensal e sua distribuição para as equipes de supervisores, que têm a responsabilidade de redistribuir os lotes de domicílios aos entrevistadores, segundo a produtividade individual. Para o estabelecimento de metas e prazos para a execução dos trabalhos mensais de campo, é feita uma avaliação do desempenho dos meses anteriores e são reforçadas as instruções a todas as equipes sobre problemas específicos de captação, sempre que estes sejam detectados.

O cumprimento do planejamento mensal proposto é feito por meio de um sistema de controle das atividades de campo que permite acompanhar, diariamente, o fluxo de saída e entrada de questionários, o aproveitamento da amostra e, até mesmo, aspectos de ordem mais qualitativa, como, por exemplo, as falhas mais frequentes ocorridas na crítica e checagem dos questionários, no mês de referência.

A etapa de levantamento das informações compreende a aplicação do questionário nos domicílios sorteados e na supervisão, crítica e checagem dos dados coletados. Essas atividades são realizadas de forma simultânea no decorrer da coleta de dados, por equipes funcionalmente especializadas que trabalham de forma interativa, para possibilitar o controle da qualidade do processo de levantamento das informações, no próprio momento de sua execução.

A seguir são detalhadas as etapas que envolvem o levantamento das informações.

Levantamento das informações

Realização da entrevista

O questionário da PED é aplicado a todos os moradores dos domicílios sorteados. Aqueles com dez anos e mais, tendo em vista as informações que lhes são solicitadas, são entrevistados pessoalmente, ressaltando-se os casos das pessoas que, por razões diversas, após duas tentativas não possam ser contatadas. Nestas situações, numa terceira visita ao domicílio, o entrevistador utiliza o recurso da entrevista indireta, ou seja, coleta as informações sobre essas pessoas ausentes com algum outro membro da família/domicílio, desde que este tenha condições de fornecer as informações requeridas com a maior precisão possível.

O entrevistador é previamente treinado para aplicar o questionário da PED seguindo todas as instruções contidas no Manual do Entrevistador, o qual é sistematicamente consultado para evitar incorreções na captação das informações.

Para facilitar e garantir a correta localização do domicílio a ser pesquisado, é fornecida ao entrevistador uma listagem dos domicílios correspondentes à sua cota do mês, com mapas detalhados e especificações sobre pontos de referência, ruas próximas mais conhecidas, etc. A localização correta do domicílio é de fundamental importância para garantir que sejam pesquisados aqueles efetivamente sorteados, evitando possíveis desvios na amostra programada.

O trabalho do entrevistador é orientado e controlado por um supervisor, o qual esclarece dúvidas e dificuldades na aplicação do questionário e garante o cumprimento das metas programadas da coleta de dados.

Supervisão da coleta de dados

Esta atividade tem como finalidade assegurar a qualidade da produção de dados no momento da coleta, pelo acompanhamento direto de sua execução e pela solução de problemas detectados nas visitas ao domicílio. Nesse sentido, o supervisor não só realiza uma crítica preliminar dos dados de cada questionário, como também acompanha e orienta o trabalho da sua equipe. Esta supervisão é realizada com base nos procedimentos que constam no Manual do Entrevistador e no Manual de Procedimentos do Supervisor, envolvendo: verificação do agendamento de visitas em horários e dias diferenciados; adequada compreensão dos conceitos e do questionário, por parte do entrevistador; dificuldades na abordagem do entrevistado, bem como na formulação das questões constantes do instrumento de coleta.

A PED conta com várias equipes de entrevistadores coordenadas por um supervisor, compostas, cada uma delas, por até cinco entrevistadores. Dessa forma, o supervisor pode acompanhar mais diretamente o desempenho de cada entrevistador de sua equipe ao longo do mês. Faz igualmente parte de suas funções, acompanhar os entrevistadores nas situações em que estes encontrem dificuldades em contatar os moradores, como, por exemplo, os que residem em condomínios ou, até mesmo, em prédios de apartamentos.

Os questionários relativos aos domicílios pesquisados são encaminhados de forma contínua à equipe de crítica, à medida que são aprovados pelo supervisor. A liberação dos questionários deve ser feita com rapidez suficiente para garantir um ritmo de trabalho das fases posteriores à aplicação do questionário, ou seja, sem prejuízo do cumprimento de prazos e da qualidade dos trabalhos de crítica e checagem.

Crítica de questionários

Esta atividade é realizada por uma equipe interna que se orienta por instruções e procedimentos explícitos no Manual de Crítica.⁴ A equipe de crítica examina cada um dos questionários, verificando: se a aplicação das questões obedeceu aos comandos previstos; se as alternativas de resposta foram corretamente codificadas; e se as observações descritas, nos casos das questões em que este procedimento é solicitado, estão coerentes com a alternativa de resposta assinalada. Este trabalho é completado por meio de um processo interativo com os supervisores de campo para possíveis esclarecimentos e que também prevê, quando necessário, retorno do entrevistador ao domicílio para solução de problemas detectados.

Cerca de 30% do material criticado e aprovado é selecionado para checagem.

⁴ Para maiores esclarecimentos ver: Manual de Crítica (FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE).

Checação de questionários

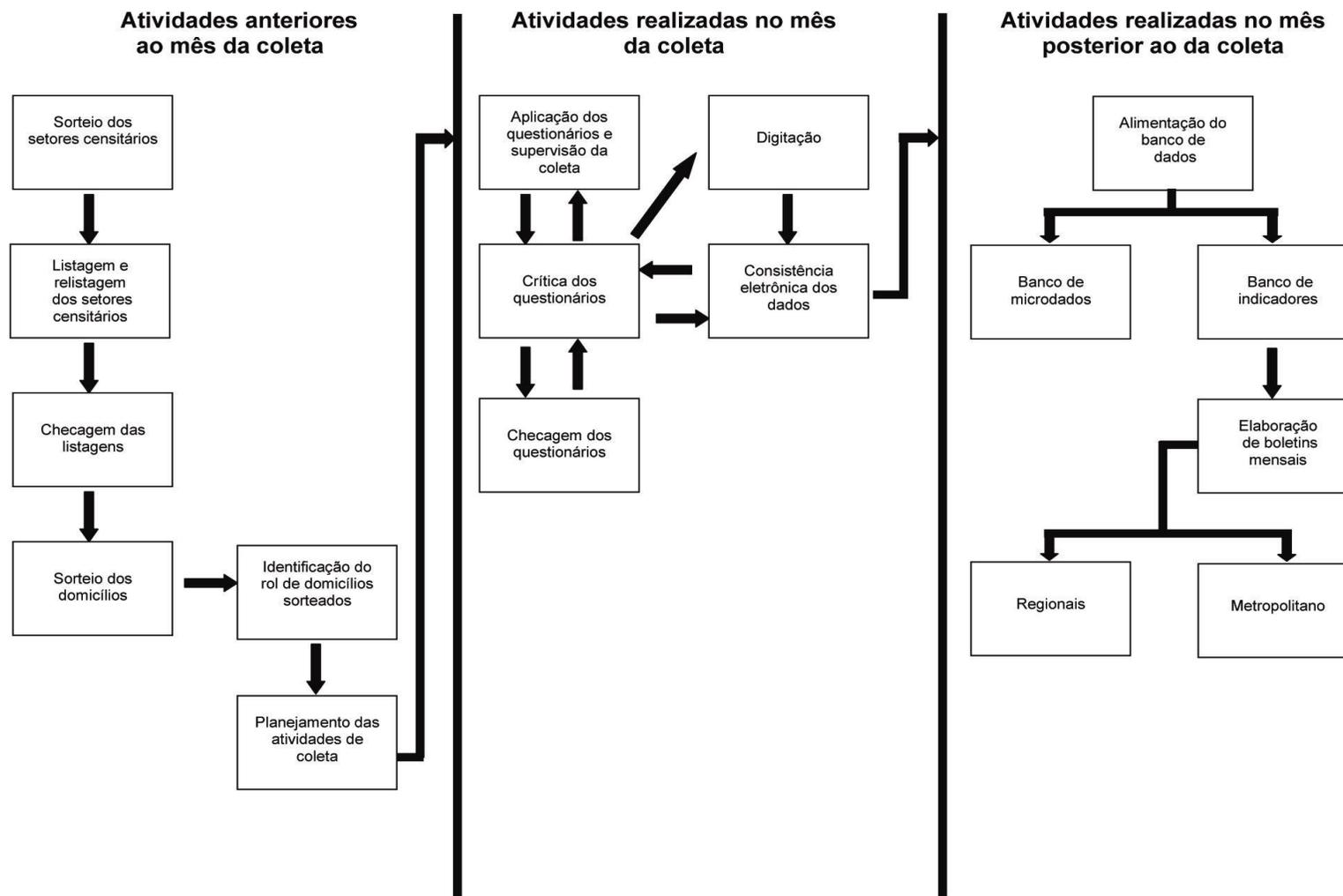
Uma equipe de checagem verifica diretamente no campo a qualidade dos trabalhos realizados pelos entrevistadores, confirmando desde a correta localização do domicílio pesquisado, a forma de apresentação da pesquisa para os entrevistados até a aplicação do questionário (por exemplo, número de indivíduos arrolados, número de visitas, situação ocupacional).⁵ Esta atividade visa avaliar, por amostragem, o trabalho de coleta realizado e, eventualmente, corrigir informações captadas pelo entrevistador.

O material checado, depois de novamente avaliado pela equipe de crítica e esclarecidas eventuais dúvidas, é enviado para digitação e posterior consistência eletrônica dos dados.

O Fluxograma apresentado a seguir detalha a sequência e a interação das atividades desenvolvidas para a execução sistemática da PED, desde a listagem e sorteio da amostra mensal, as atividades de coleta propriamente dita até o processamento dos dados e a divulgação mensal dos resultados (Figura 3).

⁵ Para maiores esclarecimentos ver: Manual de Checagem (FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE).

FIGURA 3
Fluxograma da produção mensal de dados da PED



Metas de Controle de Qualidade

Para garantir a representatividade e fidedignidade das informações apuradas e, simultaneamente, permitir que sejam construídos indicadores que reflitam a situação média do mercado de trabalho ao longo do mês de referência da Pesquisa, foi criado um conjunto de indicadores de controle e qualidade do processo de coleta. Estes indicadores estabelecem metas mínimas para o aproveitamento da amostra e prazos de realização das entrevistas.

Aproveitamento da Amostra

a) Proporção de Domicílios por Condição de Entrevista e a Meta de Aproveitamento da Amostra

Existem seis possibilidades de classificação dos domicílios entrevistados segundo a condição das entrevistas realizadas, a saber: Realizado – tipo 1, Recusado- tipo 2; Incompleto- tipo 3; Fechado - tipo 4; Vago - tipo 5, e Inexistente - tipo 6.

O aproveitamento total da amostra é sinalizado pelo percentual de domicílios com entrevistas realizadas (tipo 1), cujo patamar mínimo a ser alcançado é de **80%**. Esta meta norteia atividade de acompanhamento da execução do campo da PED.

Porém, tão importante quanto atingir esta meta, é a sua manutenção, pois oscilações implicam em queda de qualidade nos indicadores calculados. Do mesmo modo, dentre os setores censitários investigados em um mesmo mês, é imperativo que exista equilíbrio do aproveitamento da amostra.

b) Proporção de indivíduos com 10 anos e mais entrevistados diretamente e estratégia de visitas ao domicílio sorteado

Em uma pesquisa domiciliar, a qualidade e fidedignidade das informações levantadas dependem do conhecimento do respondente acerca dos aspectos investigados. As indagações feitas pelo entrevistador PED, por seu turno, são precisas e têm caráter pessoal, por focalizarem a atitude do indivíduo face às oportunidades de inserção produtiva, o que dificilmente seria de pleno conhecimento de terceiros.

Assim, idealmente, a totalidade das respostas apuradas pela PED deveria ser apurada diretamente com indivíduo pesquisado. O alcance deste propósito, entretanto, é dificultado pelo próprio cotidiano urbano que impõem longas e irregulares jornadas de trabalho para um percentual razoável dos e ocupados residentes no domicílio. Além disso, sabe-se que, muitas vezes, o tempo de trabalho se estende pelo final de semana e ainda há aquele dispensado no itinerário entre o trabalho e a residência.

Tendo presentes estas dificuldades, estabeleceu-se como meta para entrevistas diretas um percentual de **70%**. A experiência demonstra que esse nível de entrevistas diretas confere adequada confiança nos resultados apurados pela pesquisa amostral domiciliar.

Caso se verifique o não atendimento dessa meta, a instrução é de que se ajustem os procedimentos de campo, mormente tangentes a dia, horário e quantidade de visitas, para retornar o indicador aos padrões desejáveis.

c) Proporção de domicílios checados

A verificação da qualidade da captação de informações diretamente no campo, confirmando a correta localização do domicílio pesquisado e aplicação do questionário, é realizada em domicílios recém-entrevistados. Esses domicílios são selecionados, por amostragem, alcançando cerca de **30%** da amostra realizada (Tipo 1).

d) Proporção de ocupados com declaração de rendimentos

Uma informação de reconhecida dificuldade de captação em pesquisas domiciliares é a obtenção da declaração de rendimentos do entrevistado. Muitas pessoas se sentem inibidas ou intimidadas a fornecer essa importante informação para a construção de indicadores do desempenho do mercado de trabalho. Dentre esses fatores podemos citar, a título de exemplo, a insegurança social, o receio de individualização das informações e a própria desconfiança quanto a possibilidades de cruzamentos do dado declarado com outras fontes de dados oficiais, como o banco de informações da Receita Federal.

Para contornar essa natural dificuldade, buscando-se garantir a produção de indicadores de rendimentos pela PED, definiu-se como desejável – com base na experiência histórica que determina os limiares das possibilidades de levantamento dessa informação – que, no mínimo, **75%** dos indivíduos ocupados pesquisados registrem resposta à questão de rendimentos (Questão 42).

Melhorar a comunicação dos propósitos e da forma de construção dos indicadores, garantindo sempre o sigilo dos dados informados e que tais não serão utilizados individualmente para quaisquer outros fins que não a própria pesquisa.

QUADRO X
Indicadores e Metas de Qualidade de Campo

Indicador	Detalhamento	Meta (%)
Aproveitamento da amostra	N° de domicílios efetivamente realizados- tipo 1/ N° de domicílios na amostra total (prevista +completares).	80
Aproveitamento da amostra por setor censitário - S.C.	Número de domicílios Tipo 1 (realizado) no S.C _i / Total de domicílios entrevistados no S.C _i .	80
Proporção de entrevistados diretamente	N° de indivíduos com 10 anos e mais entrevistados diretamente/ N° de indivíduos com 10 anos e mais entrevistados	70
Proporção de domicílios checados	N° de domicílios checados/ N° de domicílios efetivamente realizados- tipo 1,	30
Proporção de ocupados com declaração de rendimentos	N° de indivíduos ocupados com declaração de rendimentos/ N° de indivíduos ocupados	75

Prazos

Com o objetivo de garantir a articulação entre as atividades das subequipes de trabalho de campo e o calendário de produção da PED, o cronograma a seguir deve ser rigorosamente atendido.

QUADRO X
Cronograma de atividade de campo PED

Atividades	Dias do Mês																																						
	Referência da Pesquisa																														Posterior ao de Referência da Pesquisa								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	2	3	4	5				
35% dos domicílios entrevistados																																							
70% dos domicílios entrevistados																																							
100% dos domicílios entrevistados																																							
Supervisão																																							
50% dos domicílios conferidos pela supervisão																																							
50% dos domicílios conferidos pela supervisão																																							
Crítica																																							
Conferencia em escritório de 40% dos domicílios efetivamente realizados																																							
Conferencia em escritório de 60% dos domicílios efetivamente realizados																																							
Conferencia em escritório de 100% dos domicílios efetivamente realizados																																							
Checagem																																							
Conferência em campo de 50% dos domicílios selecionados para check																																							
Conferência em campo de 100% dos domicílios selecionados para check																																							
Digitação																																							
50% dos domicílios digitados, compondo a base de dados																																							
100% dos domicílios digitados, compondo a base de dados																																							

1.4 -Processamento dos Dados

Consistência eletrônica dos dados

Após a crítica qualitativa e a checagem dos questionários, realiza-se a consistência eletrônica dos dados, que tem como objetivo detectar e corrigir erros ou possíveis incoerências na aplicação do questionário, não identificadas nos procedimentos anteriores. Para tanto, foram desenvolvidos diversos *softwares*, com o intuito de analisar todas as respostas das variáveis que compõem o questionário e identificar possíveis incoerências. Esta atividade é desenvolvida de forma coordenada e simultânea à coleta dos dados – por meio eletrônico e impresso. Assim, as eventuais incoerências não são corrigidas automaticamente, mas uma equipe de analistas verifica todos os questionários com problemas, corrigindo os erros e retornando as inconsistências às equipes de campo para as devidas providências e correções.

Banco de dados e indicadores

Todas as respostas às questões do questionário da PED são codificadas numericamente, o que permite que todas as informações captadas sejam digitadas eletronicamente, gerando um arquivo com estrutura fixa que pode ser acessado pelos principais *softwares*. Além das informações captadas diretamente pelo questionário, o banco de dados inclui indicadores gerados posteriormente, como a condição de atividade das pessoas e a posição na ocupação, bem como informações familiares, entre as quais o rendimento familiar total e o número de membros da família. Após a consistência eletrônica, o arquivo de dados de cada mês, em formato txt, é agregado a uma base de dados estruturada em Statistical Package for the Social Sciences – SPSS, pacote também utilizado para o processamento dos dados. Os dados referentes à PED são disponibilizados em bases anuais, em formato txt ou sav, para serem utilizados no SPSS.

Está também disponibilizada uma base metropolitana com os microdados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, reunindo os dados referentes à População em Idade Ativa das regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo e no Distrito Federal. A base metropolitana é formada pelas bases regionais padronizadas entre si e possibilita o processamento simultâneo de informações regionais e dos totais metropolitanos.

1.5 - Disseminação de Informações

A PED vem divulgando seus resultados em cada região metropolitana onde é realizada de forma sistemática desde seu início, contando com a assistência técnica permanente do Seade e Dieese.

Atualmente, a disseminação das informações do Sistema PED se dá por vários meios ao longo do ano: boletins mensais e anuais regionais e metropolitano; estudos especiais; disponibilização de conjunto de indicadores e base de microdados. A seguir é apresentada uma síntese de seus conteúdos.

Boletins Mensais

Em linhas gerais, o principal objetivo desta divulgação é acompanhar, no decorrer do ano-calendário, a conjuntura e a evolução de cada mercado de trabalho regional e do conjunto das regiões que compõem o Sistema PED.

Atendendo a solicitações e observações de vários grupos de usuários e das equipes técnicas do Sistema PED, foram feitas mudanças no conteúdo e formato dos boletins regionais.

Os boletins mensais regionais e o metropolitano estão padronizados em seu conteúdo e são divulgados, em cada uma das seis regiões, numa mesma data preestabelecida, desde fevereiro de 2007.

As alterações feitas visaram oferecer um material mais resumido e concentrado dos principais indicadores conjunturais sobre o mercado de trabalho das regiões, permanecendo disponível um grande conjunto de tabelas anexas ao boletim impresso e nos *sites* das entidades executoras, com informações mais detalhadas.

Para tanto, os boletins são produzidos mensalmente e apresentados na forma impressa em uma coletiva presencial à imprensa, contendo os principais indicadores calculados em trimestres móveis: condição de atividade da população de dez anos e mais; estimativas da População Economicamente Ativa - PEA, dos trabalhadores ocupados e dos desempregados; taxas de desemprego desagregadas nos seus três componentes (desemprego aberto, oculto pelo trabalho precário e oculto pelo desalento), bem como estimativas e taxas de crescimento da ocupação total e diferenciadas, segundo posição na ocupação e setor de atividade econômica, além dos respectivos rendimentos médios e massa de rendimentos dos ocupados e assalariados.

A divulgação mensal destes boletins contém não só uma análise comparativa do resultado do mês de referência de divulgação com os trimestres móveis imediatamente anteriores, como também uma análise comparativa de seu resultado com o mesmo mês do ano anterior, permitindo o acompanhamento da evolução do desempenho do mercado de trabalho. Adicionalmente, os boletins

trazem um anexo estatístico, com um conjunto maior de informações, permitindo aos diversos públicos destacar os demais aspectos e indicadores disponibilizados.

Completando a análise regional, o boletim Sistema PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego, Mercado de Trabalho Metropolitano apresenta os resultados médios do conjunto de seis das sete regiões onde a PED é realizada⁶, a partir dos dados consolidados das regiões, com destaques regionais.

A estrutura de análise e os indicadores disponibilizados são semelhantes em todos esses boletins, tornando possível acompanhar de forma mais abrangente o desempenho conjuntural dos mercados metropolitanos cobertos pela PED e identificar as especificidades de cada um desses mercados de trabalho.

As informações divulgadas e avaliadas na PED/Metropolitana referem-se atualmente às regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e ao Distrito Federal, numa série histórica que tem início em 1998. Vale ressaltar que, em breve, será incluída nesse conjunto de análise a Região Metropolitana de Fortaleza, onde ainda é recente a implantação da pesquisa.

A divulgação mensal dos resultados da pesquisa nos formatos resumidos e seletivos tem tido boa acolhida por parte da imprensa, considerando-se o grande volume de informações divulgadas, pois na mesma data cada uma das sete regiões também divulga os resultados da PED/Metropolitana.

Etapas de Elaboração do Boletim Mensal Sistema PED e Cronograma de Divulgação

A prática de divulgação do Boletim Mensal é semelhante entre as PEDs, sendo direcionada a grande imprensa, de modo a divulgar o desempenho das condições da inserção produtiva local, aos mais amplos segmentos sociais.

A seguir são apresentadas as atividades desenvolvidas por todas as equipes regionais com o intuito de viabilizar a construção dos Boletins Mensais homogêneos, bem como garantir sua divulgação nas datas previamente acordadas.

⁶ Os resultados da PED/RMF ainda não se encontram incorporados à PED/Metropolitana, estando prevista sua incorporação a partir de 2010.

Etapas	Atividades
1°	Recebimento das tabulações com dados atualizados para o mês de referência da Pesquisa para análise individual (de cada analista.
2°	Primeira Reunião de análise coletiva dos dados e apontamento das diretrizes da análise do mês de referência
3°	Elaboração da primeira versão do texto do Boletim/Press do mês de referência e distribuição aos analistas e coordenadores da PED regional
4°	Segunda Reunião do grupo de analistas para discussão de sugestões/críticas regionais à primeira versão do Boletim/Press do mês de referência
5°	Envio do texto para Coordenação Técnica do Sistema PED para revisão/avaliação.
6°	Retorno do texto com revisões/sugestões às equipes regionais.
7°	Incorporação das revisões/críticas e editoração e impressão dos Boletins
8°	Envio dos Boletins, através de e-mail, para a Coordenação Técnica do Sistema PED
9°	Distribuição de Boletins, para conhecimento prévio, através de e-mail, para o Ministério do Trabalho, Governadores, Secretários de Estado e Direção Técnica do DIEESE.
10°	Coletiva de imprensa – Divulgação

Boletins Anuais

Nos mesmos moldes dos boletins regionais e metropolitanos divulgados mensalmente, são elaborados os boletins anuais para cada uma das regiões metropolitanas e para o consolidado PED/Metropolitana. Essa divulgação anual contempla uma base mínima de variáveis e indicadores com o objetivo de oferecer um quadro sintético dos resultados da PED em todas as regiões do país e de atender à demanda de informações consolidadas sobre o desempenho do ano recém-finalizado. Para isso, no mesmo dia são divulgados os resultados do último trimestre do ano e os indicadores médios daquele ano, regionais e metropolitano.

Os boletins anuais regionais e metropolitano complementam as análises conjunturais mensais. A estrutura dos boletins anuais é a mesma dos mensais; contudo, diferencia-se porque se refere ao conjunto de dados acumulados no ano-calendário. Acompanhando as médias anuais é possível se ter um panorama da evolução estrutural do mercado de trabalho muito além das tendências conjunturais, porque a base de dados maior possibilita maior desagregação dos dados, sem diminuir a precisão estipulada.

Fica a critério dos parceiros institucionais a utilização dessa ampla base de indicadores anuais para destacar, no momento da divulgação, análises mais aprofundadas do desempenho dos

mercados de trabalho metropolitanos (vistos internamente ou comparando-os com os demais), confirmar ou rejeitar hipóteses que se enunciam a partir dos dados mensais, explorar as características dos atributos pessoais, entre outros.

Estudos Especiais

É reconhecido pelos usuários o amplo potencial do Sistema PED para geração de informações, assim como o fato de que apenas uma pequena parcela de sua base de dados é utilizada na elaboração de estudos, análise e criação de indicadores para aprofundar o conhecimento do mercado de trabalho e subsidiar a formulação de políticas públicas.

Merecem destaque, por conta de sua contribuição aos debates da sociedade brasileira, os muitos estudos realizados a partir da base de dados da PED sobre as discriminações sofridas por mulheres, negros, jovens e idosos no mercado de trabalho metropolitano.

Atendendo a demandas de órgãos de governo, entidades sindicais e movimentos sociais, a PED realiza e divulga, desde 2008, com periodicidade anual, estudos especiais sobre dois daqueles segmentos populacionais: as mulheres e os negros. São estudos cujo objetivo é detalhar como estes segmentos estão inseridos no mercado de trabalho, comparando situações socioeconômicas diferenciadas no conjunto da população. Estão também previstas, nesse mesmo formato, divulgações regulares de análises anuais sobre a inserção de jovens e idosos no mercado de trabalho.

Para a realização desses estudos especiais, utiliza-se a base anual, pois o aprofundamento das análises exige agregar dados da amostra por períodos mais longos de tempo, para garantir a significância estatística no detalhamento dos indicadores a serem construídos.

Destaca-se, também, a divulgação de estudos setoriais sobre segmentos de trabalhadores, tais como: trabalhadores da construção civil, do comércio, da saúde, metalúrgicos, bancários, costureiras, etc. São estudos que atendem a demandas específicas ou por necessidades advindas de análises do comportamento de mercado de trabalho em seu conjunto: formas de contratação do trabalho assalariado, características do trabalho dos autônomos, informalidade, precarização, características do desemprego, evolução dos rendimentos, jornada de trabalho, entre outros.

Base de Microdados

O Sistema PED disponibiliza para cada região e para o conjunto metropolitano os microdados acumulados para cada ano-calendário, contendo não só todas as variáveis captadas por meio do questionário da pesquisa, mas também os principais indicadores definidos pela PED para cada indivíduo ou família. Com isso, os usuários têm autonomia para processamento desses microdados segundo os objetivos e a ótica analítica do pesquisador.

1.6 – Avanços da Metodologia PED

A partir do final de 2005, os investimentos do MTE/CODEFAT vêm oportunizando ao Sistema PED expressivos avanços no campo da inovação metodológica. Este progresso busca dotar o Sistema de capacidade para acompanhar as mudanças no mundo laboral e responder aos desafios colocados pelo desenvolvimento do país ao uso, organização, qualificação e valorização do trabalho.

Consubstanciados em uma agenda de atividades, por sua vez viabilizada pela articulação das equipes das PEDs, estes avanços metodológicos da Pesquisa em áreas metropolitanas seguem em três direções:

- a) Inovação analítica e ampliação do volume de indicadores divulgados;
- b) Revisão, atualização e ampliação do escopo temático;
- c) Atualização das formas de execução e operacionalização da PED;

Para a proposição, o debate e a deliberação de diretrizes e ações que visem à renovação metodológica da PED, por sua vez, faz-se uso dos espaços anteriormente mencionados e articulados pela Coordenação Técnica do Sistema.

- a) *Oficinas Técnicas Regionais – Reuniões de Trabalho realizadas em cada uma das sete regiões, envolvendo as equipes de supervisão, crítica, checagem e análise, além de coordenadores de área das Pesquisas locais;*
- b) *Oficina Técnica do Sistema PED* - fórum de deliberação técnica cotidiana do Sistema formada pelos coordenadores regionais indicados pelas instituições executoras das PEDs e pela Coordenação Técnica Nacional e representante do MTE.
- c) *Conferências Metodológicas – Sistema PED* - Constituídas por delegações das equipes regionais, DIEESE, SEADE e MTE, aprofunda reflexões e delibera sobre alterações temáticas da pesquisa.

No âmbito da análise e difusão de informações

Em um primeiro momento, esta iniciativa que resultou homogeneização dos Boletins regionais das PEDs e na ampliação do número de indicadores regularmente divulgados de acordo com um calendário acordado nacionalmente. Esta trajetória seguiu com a incorporação de publicações temáticas dedicadas à inserção produtiva das populações feminina e negra e construção de indicadores médios metropolitanos das sete regiões de cobertura do Sistema.

Ainda permanecem em etapa de estudos as seguintes possibilidades no âmbito da análise – divulgação de séries dessazonalizadas e previsão de valores para macroagregados do mercado de trabalho, indicadores de qualificação da força de trabalho, indicadores sintéticos da qualidade do

trabalho e precarização. Estas e alternativas analíticas são tratadas e deliberadas na Oficina Técnica do Sistema PED.

Renovação e atualização do escopo temático

A incorporação de novos temas no Questionário Básico – PED/Metropolitana, bem como a atualização de enfoques ou introdução de sistemas classificatórios, em geral, são precedidos por exaustiva discussão e testes realizados em campo.

Embora o debate sobre atualização do escopo temático da PED possa ser iniciado nas Oficinas Técnicas, as diretrizes e ações relacionadas a alterações do Questionário Básico PED/Metropolitana são deliberadas, necessariamente, nas Conferências Metodológicas do Sistema PED. Já, os planos de operacionalização de atividades que concretizam tais deliberações devem pautar reuniões específicas ou Oficinas Técnicas, a depender de suas implicações sobre o cotidiano das Pesquisas regionais.

Mudanças na forma de operacionalização da Pesquisa - Informatização da coleta de dados

Dentre as mudanças possíveis na forma de operacionalização da PED, destaca-se a informatização da coleta de dados.

A implantação da coleta eletrônica propiciou uma modernização do campo da PED na Região Metropolitana de São Paulo, especialmente no que diz respeito aos métodos de trabalho. Além da coleta em campo via *pocket*, esse novo incremento tecnológico indicou a necessidade de se integrar o processo eletrônico de coleta com as atividades desenvolvidas pelas equipes de supervisão, checagem e crítica, de forma a garantir a manutenção do processo original dos trabalhos de campo e, com isso, não provocar nenhuma mudança de procedimentos que configurasse uma descontinuidade da série histórica da pesquisa.

O desenvolvimento, adaptação e implantação da coleta de dados eletrônica ocorreram entre 2002 e 2005, sendo finalmente concluído em 2006.

Os pressupostos que orientaram esse desenvolvimento basearam-se, de modo geral, na transferência do questionário impresso para o computador de mão, de forma a causar o menor impacto possível na operacionalização dos conceitos da PED. Ou seja, a entrevista realizada via *pocket* atendeu a princípios básicos de aplicação em formulário impresso, tais como: manutenção da estrutura da entrevista, seguindo o esquema básico do questionário; condução da entrevista individual conforme o fluxo das questões para definição da condição de atividade dos entrevistados com dez anos e mais; e preservação da transcrição das respostas obtidas em algumas questões, inclusive das descrições de ocupação e setor de atividade da empresa para codificação satisfatória.

Assim, foram preservados os aspectos relacionados à formatação e diagramação originais para minimizar o impacto desse novo instrumento no trabalho do entrevistador nos resultados da pesquisa.

Para possibilitar avaliação da coleta eletrônica dos dados, foi realizada uma pesquisa-piloto nos sete municípios que compõem a região do ABC por três meses, de tal modo que se pudesse comparar esta nova forma de coleta com a anterior.

O planejamento adotado para a pesquisa-piloto permitiu aproximar essa etapa de testes da pesquisa mensal, gerando um melhor padrão de comparabilidade e permitindo identificar as diferenças proporcionadas pelo uso da nova tecnologia, que poderiam se refletir no desempenho tanto quantitativo como qualitativo da pesquisa.

Para a incorporação do novo sistema de controle de qualidade, foi necessária também uma revisão dos procedimentos de supervisão, crítica, checagem e consistência, pois, com a implementação de uma nova tecnologia de informática, as rotinas de trabalho de campo precisaram também ser avaliadas. Nesse sentido, vale destacar que os princípios básicos de cada função foram preservados.

O cronograma de implantação da coleta eletrônica da amostra plena da PED, na Região Metropolitana de São Paulo, estabeleceu o desenvolvimento de ações articuladas visando: aumento progressivo da amostra mensal de domicílios coletados via *pocket*; capacitação gradual da equipe de pesquisadores; e incorporação dos supervisores e críticos na utilização do sistema de controle informatizado para execução de suas funções específicas. Cabe lembrar que cada novo elemento desta implantação estava condicionado ao sucesso dos procedimentos anteriores, ou seja, foram avaliadas mês a mês as novas inserções de membros da equipe e aumento da amostra.

A implantação da coleta informatizada constituiu uma nova etapa na história da pesquisa e propiciou uma modernização do campo da PED na Região Metropolitana de São Paulo, reiterando o compromisso de continuar o desenvolvimento de novos processos que objetivam o aprimoramento da eficiência operacional e técnica das áreas de campo, o que possibilitou a produção dos dados em intervalos menores de tempo, tornando assim mais ágil a disseminação de seus resultados mensais.

Finalmente, vale destacar que este novo incremento tecnológico será paulatinamente implantado também nas demais regiões metropolitanas que compõem a PED.

2 – REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DA PED-DF: PESSOAL, RECURSOS COMPUTACIONAIS E MATERIAIS

À semelhança de outras pesquisas domiciliares, produtoras de informações primárias que resultam em grandes bancos de dados, a execução da PED- DF é intensiva em conhecimento, pessoal e recursos computacionais. Estes requisitos são a seguir detalhados.

2.1 – Recursos Humanos

Na execução direta da PED-DF, com dedicação exclusiva, são necessários 63 profissionais especializados na produção, processamento e análise de informações domiciliares. A seguir são detalhadas as funções e perfis técnicos requeridos. Estes profissionais deverão necessariamente passar por treinamento.

QUADRO X
Pessoal Necessário para Execução da PED

Função	Quantidade
Coordenador Geral de Campo	01
Coordenadores de Supervisão, Checagem e Critica.	03
Supervisores	06
Entrevistadores (coleta de campo)	30
Críticos	06
Listadores	01
Digitadores	04
Checadores/Listadores	07
Analista	01
Estatístico	01
Secretária administrativa	01
Apoio administrativo	02
Apoio de serviços gerais	01
Total	63

Além destes profissionais, responsáveis pelo levantamento de dados mensais em conformidade com a documentação metodológica PED e orientada pelos prazos e metas pré-definidos, o projeto PED-DF deverá contar ainda com uma Coordenação Técnica Geral. Esta Coordenação deverá ser

composta por um representante de cada instituição parceira – CODEPLAN, SETRAB e DIEESE - deverá ter como atribuição a supervisão técnica de todos os trabalhos envolvidos na sua realização.

Cargo: Coordenador de campo

Competências	Perfil	N°
Participar no planejamento da pesquisa; Coordenar as atividades desenvolvidas pelas equipes internas (Supervisão, crítica e checagem); Desenvolver estratégia, definir cronograma e plano de acompanhamento da coleta de dados; Elaborar cronogramas e fluxogramas da coleta de dados; Definir funções e dimensionamento de equipes; Planejar a logística e infraestrutura para implantação e execução da coleta de dados; Elaborar estratégias de comunicação com o público alvo da pesquisa (população); Estimar orçamentos e acompanhar os gastos estimados; Desenvolver e executar plano de contingência de riscos; Acompanhar a manutenção dos equipamentos (micro computadores, telefones, máquinas de Xerox, impressoras, entre outras), utilizados na coleta de dados; Atender às solicitações dos setores de campo, esclarecendo normas e procedimentos administrativos.	Experiência em coordenar equipe de coletores de dados; Maior de 25 anos; Escolaridade: superior completo; Conhecimento em informática; Espírito de liderança, boa comunicação, objetividade, controle emocional.	1

Cargo: Coord. de Supervisão, de Checagem e de Crítica

Competências	Perfil	N
Coordenar e capacitar as equipes de conferência de dados; Distribuir material à equipe, coordenar e acompanhar a execução das atividades de verificação (crítica e checagem) da coleta de dados; Preparar controles e manter o banco de dados para o acompanhamento do setor; Separar, discutir e classificar casos limites; Elaborar relatórios de avaliação de desempenho setorial.	Maior de 25 anos; Escolaridade: superior completo; Conhecimento em informática; Experiência em coordenação de equipe; Boa comunicação; Objetividade, dinamismo e liderança; Experiência em atividades de verificação de dados coletados em pesquisa socioeconômica.	3

Cargo: Conferentes de Dados (críticos)

Competências	Perfil	N
Análise minuciosa dos questionários para verificar a correta aplicação da metodologia da pesquisa; Apontar para supervisores os problemas e dúvidas encontradas nos questionários; Realizar tabulações quando demandadas pela Gerência de Pesquisa de Campo sobre temas específicos.	Maior de 21 anos; Capacidade de concentração; Senso de organização, capacidade de redigir pequenos textos; Acuidade visual; Boa caligrafia; Objetividade, iniciativa e dinamismo; Capacidade de adaptação à execução de tarefas rotineiras.	5

Cargo: Conferentes de Dados (checadores)/Listadores

Competências	Perfil	N
Verificar "in loco" a qualidade dos dados coletados; Organizar o itinerário do trabalho de campo, otimizando o tempo; Atualizar as listagens e os mapas dos setores pesquisados; Fazer manutenção na base de dados dos endereços; Tabular os resultados do controle de qualidade; Redigir texto sintético dos problemas encontrados	Maior de 21 anos; Senso de organização, capacidade de redigir pequenos textos; Senso de direção; Boa capacidade de leitura e interpretação de mapas e croquis; Boa caligrafia; Objetividade, iniciativa e dinamismo; Capacidade de adaptação à execução de tarefas rotineiras; Facilidade em executar atividades em ambiente externo;	7

Cargo: **Coordenadores de Coleta de Dados (Supervisores de Campo) (6)**

Competências	Perfil	N
Distribuir os trabalhos de campo para a equipe de coletores de dados; Regionalizar e distribuir os setores censitários da amostra; Consultar banco de dados de endereços para localização dos domicílios da amostra; Acompanhar o desempenho de campo de cada componente da equipe de Coletores de Dados; Ler criteriosamente os questionários aplicados; Assegurar a qualidade dos dados coletados e o bom desempenho do trabalho realizado; Elaborar planilhas, gráficos e relatórios de avaliação dos trabalhos de campo; Reorientar metodologicamente a equipe de Coletores de Dados; Contatar a população de forma personalizada para facilitar a realização da pesquisa	Experiência em coordenação ou supervisão de trabalho em equipe; Escolaridade: superior completo; Senso de organização, Objetividade, iniciativa e dinamismo; Capacidade de trabalhar sobre pressão; Capacidade de cumprir metas; Boa comunicação e maturidade.	6

Cargo: **Entrevistador (35)**

Competências	Perfil	N
Organizar o itinerário do trabalho de campo, otimizando o tempo; Organizar e distribuir o material informativo da pesquisa (carta ao morador, material de divulgação dos resultados, <i>folder</i> etc); Realizar a abordagem ao morador apresentando a Pesquisa (histórico da pesquisa, finalidade, sigilo das informações e procedimentos gerais) adequando a comunicação ao perfil do morador entrevistado; Realizar entrevistas para o preenchimento dos questionários das pesquisas; Levantar as informações complementares necessárias à correta aplicação dos conceitos e critérios adotados; Atualizar desenhos e registros referentes aos domicílios visitados; Esclarecer as dúvidas levantadas pela crítica e checagem.	Maior de 21 anos; Escolaridade mínima: ensino médio completo; Ampla disponibilidade de horário (inclusive finais de semana); Facilidade de trabalhar com o público (boa habilidade em comunicação e argumentação); Senso de organização apurado; Boa capacidade de leitura e interpretação de mapas e croquis; Maturidade; Facilidade em executar atividades em ambiente externo; Boa adaptabilidade ao trabalho rotineiro.	30

Cargo: **Consistidor (1)**

Competências	Perfil	N
Apurar as inconsistências dos questionários digitados por meio de programa informatizado específico; Encaminhar as inconsistências para o Coordenador de Crítica providenciar a solução; Elaborar relatório final classificando as inconsistências por tipo, crítico, pesquisador etc. Armazenar ou descartar os questionários conforme as recomendações da Coordenação da Pesquisa.	Maior de 21 anos; Capacidade de concentração; Senso de organização, capacidade de redigir pequenos textos; Acuidade visual; Boa caligrafia; Objetividade, iniciativa e dinamismo; Capacidade de adaptação à execução de tarefas rotineiras.	01

Cargo: **Apoio Técnico (1)**

Competências	Perfil	N
Produzir planilhas e relatórios de acompanhamento, estimativa de gastos da coleta de dados; Apurar a produção para pagamento dos coletores de dados; Controlar documentação, folhas de pagamentos, início e término de contratos, e gastos efetivos; Gerenciar recurso financeiro da coleta de dados; Organizar listas de material para a coleta de dados; Organizar e controlar arquivos, follow up e agendamentos; Acompanhar a manutenção dos equipamentos (micro computadores, telefones, máquinas de xerox, impressoras, entre outras), utilizados na coleta de dados;	Maior de 21 anos; Escolaridade: superior completo; Conhecimento em informática (<i>word, excel, power point, banco de dados</i>); Conhecimento de rotinas administrativas; Capacidade de organização, dinamismo e objetividade; Boa comunicação.	01

Cargo: Apoio Administrativo (Preparador de dados) (1)

Competências	Perfil	N
Controlar as correspondências expedidas e recebidas; Elaborar planilhas eletrônicas para controle de material da pesquisa; Preparar e organizar o material (mapas, listagem, croquis, etc.) referente à amostra mensal da pesquisa; Atualizar os mapas dos setores censitários; Imprimir e conferir as listagens do painel mensal; Imprimir e conferir as listagens do painel mensal; Distribuir o material aos setores da pesquisa, para realização das atividades; Preparar o envio de material de divulgação da pesquisa aos moradores dos domicílios sorteados;	Maior de 21 anos; Escolaridade mínima: ensino médio completo; Conhecimento em informática (<i>word, excel</i>); Conhecimento de rotinas administrativas; Capacidade de organização, iniciativa e objetividade; Boa comunicação.	01

Equipe de Processamento de Dados e Estatística**Cargo: Digitador (4)**

Competências	Perfil	N
Digitar os dados coletados nos questionários; Digitar a relação dos endereços dos setores censitários (listagem); Organizar e encaminhar ao consistidor os questionários para a consistência final.	Maior de 21 anos; Escolaridade mínima: nível médio completo; Experiência em digitação; Boa acuidade visual e concentração;	04

Cargo: Estatístico (1)

Competências	Perfil	N
Preparação de programas para processamento dos dados e elaboração de tabelas para <i>Press Release</i> , Boletim da PED-DF e estudos especiais; Elaboração de programas para controle das atividades de campo (entrada de material, aproveitamento da amostra e produtividade);	Graduação em Estatística, com registro no conselho de classe e experiência mínima de 02 (dois) anos em pesquisas socioeconômica por	1

<p>Análise estatística de dados e textos produzidos no departamento;</p> <p>Sorteio da amostra: setores censitários e domicílios;</p> <p>Cálculo de erros amostrais;</p> <p>Acompanhamento e análise da captação dos dados em campo;</p> <p>Estudos específicos.</p>	<p>amostragem domiciliar, voltadas para a análise sobre o mercado de trabalho e com domínio de todas as atividades de rotina pertinentes à função.</p>	
--	--	--

Equipe de Análise
Cargo: Analista (1)

Competências	Perfil	N
<p>Elaboração de textos para divulgação mensal dos dados da PED-DF (análise conjuntural da dinâmica do mercado de trabalho regional), <i>Press Release</i>, Boletim da PED-DF;</p> <p>Elaboração de estudos especiais que aprofundam a análise de temas específicos do mercado de trabalho local, para uma melhor apreensão de sua dinâmica e estrutura;</p> <p>Elaboração de trabalhos, com dados da PED, para participação em seminários, palestras, encontros, entrevistas, etc., bem como para publicação em revistas e publicações especializadas na área de mercado de trabalho;</p> <p>Assessoria à implantação da PED em outros Estados, em especial, no que tange à análise de dados;</p> <p>Discussões metodológicas e conceituais sobre os indicadores da PED e sobre temas mais específicos;</p> <p>Montagem, revisão das tabelas e organização de arquivos.</p>	<p>Graduação em Economia ou Sociologia, com registro no conselho de classe e experiência mínima de 02 (dois) anos em pesquisas socioeconômica por amostragem domiciliar, voltadas para a análise sobre o mercado de trabalho e com domínio de todas as atividades de rotina pertinentes à função.</p>	1

2.2 – Recursos Computacionais

Atividades de Campo Parcialmente Informatizadas

A incorporação de recursos computacionais à execução de campo no Sistema PED é realizado através da plataforma SisPED, ferramenta composta por dois subsistemas, um é responsável pela atividade de aplicação do questionário e o outro pela atividade de controle de campo. Mesmo no caso em que não é adotada a informatização da coleta propriamente – através de computadores portáteis de bolso -, as atividades de gerenciamento e controle de campo dependem de um sistema.

O subsistema de controle de campo atende fundamentalmente às atividades de preparo e acompanhamento do campo da pesquisa, como cadastramentos de setores censitários, de funcionários, distribuição da amostra mensal para supervisores e pesquisadores, geração de etiquetas, impressão de listagens, controles de crítica e checagem, consulta de domicílios e setores censitários e ainda uma série de relatórios quantitativos que apresentam o andamento da execução da pesquisa.

São requisitos para tanto:

- Rede de informática estruturada
- Equipamentos de informática

Para viabilizar a implantação e operacionalidade do SisPED – controle de campo são necessários os seguintes equipamentos:

Funções	Quantidade	Especificação	
Coordenação de Campo	01	Desktop	Dual Core 5400 – HD de 250 gigabytes e memória RAM 2gb Sistema Operacional – Windows v.7.
Coordenação de Supervisão	01	Desktop	
Coordenação de Crítica	01	Desktop	
Coordenação de Checagem	01	Desktop	
Supervisão	03	Desktop	
Digitação	04	Desktop	
Consistência	01	Desktop	
Apoio Administrativo	01	Desktop	
Apoio Administrativo	01	Desktop	

Atividades de Campo Integralmente Informatizada – Inclusive Coleta

A incorporação de recursos computacionais à execução de campo no Sistema PED é realizado através da plataforma SisPED, ferramenta composta por dois subsistemas, um é responsável pela atividade de aplicação do questionário e o outro pela atividade de controle de campo.

O subsistema de controle de campo atende fundamentalmente às atividades de preparo e acompanhamento do campo da pesquisa, como cadastramentos de setores censitários, de funcionários, distribuição da amostra mensal para supervisores e pesquisadores, geração de

etiquetas, impressão de listagens, controles de crítica e checagem, consulta de domicílios e setores censitários e ainda uma série de relatórios quantitativos que apresentam o andamento da execução da pesquisa.

Por sua vez, o subsistema de aplicação do questionário é composto de dois módulos: o *módulo de captação* que concentra as atividades de aplicação e checagem do questionário e o outro *módulo* que responde pelas *tarefas de supervisão, crítica, checagem e sorteio da amostra mensal de domicílios* e ainda tem interface com a *consistência de dados*.

Assim, com a implantação do SisPED integram-se todas as atividades desenvolvidas pelo campo da pesquisa.

O SisPED foi desenvolvido em linguagem *Visual Basic 6.0* com sistema de gerenciamento de banco de dados *MS-SQL-Server-2000* e para a confecção de relatórios foi utilizado *o Crystal Reports 8.5*. Após atualização, realizada em 2010, o SisPED passou a ser compatível com bancos de dados livres, como Postgresql ou Mysql.

Requisitos de informática para a operação do sistema

O SisPED necessita de uma infraestrutura de informática que compreende os recursos de:

- Hardware – computadores desktop, computadores portáteis PDA, kits de acessórios para PDA, impressora;
- Software – sistema de gerenciador de arquivos de banco de dados SQL Server;
- Rede de informática estruturada (rede elétrica estabilizada e independente da rede elétrica normal, sistema de aterramento, equipamento de *nobreak*, servidores, *switches*);

Equipamentos de informática

Faz-se necessário a disponibilidade dos seguintes equipamentos:

- uma estação de trabalho (microcomputador) **para cada** coordenador, consistidor, supervisor, crítico e chegador;
- seis microcomputadores para a descarga dos dados dos PDAs dos pesquisadores para o sistema no escritório;
- um PDA e um Kit de acessórios **para cada** pesquisador e **para cada** chegador para uso nas atividades externas de campo.

Salienta-se que o kit de acessórios é composto por uma bateria reserva, um carregador e um cartão de memória.

Diante da dinâmica de informatização é necessária uma previsão de equipamentos PDA reserva, em torno de 10%, devido a quebras, acidentes eventuais, roubo ou furto.

QUADRO I**Previsão total de equipamentos para a implantação do SisPED**

Função	Equipamentos		
	Computador	PDA	Kit - bateria
Pesquisador	06	30	31
Checador	06	06	06
Supervisor	07	-	-
Crítico	06	-	-
Coordenadores	04	-	-
Consistidor	01	-	-
Reserva	-	04	-
Total	30	41	37

Especificação das estações de trabalho (desktop)

Equipamentos Dual Core 5400 – HD de 250 gigabites e memória RAM 2gb
Sistema Operacional – Windows v.7.

Especificação dos PDAs

Diante do rápido sucateamento desses instrumentos e variedade de modelos no mercado, não há uma especificação rígida para aquisição de PDAs. O atualmente em uso na Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de São Paulo (PED-RMSP) foi fornecido pela empresa MSI. Alerta-se, no entanto, que: a) o uso de netbooks e smartphones não são recomendáveis em pesquisas domiciliares; b) que o equipamento escolhido deve contar com os seguintes recursos – windows mobile r 6 classes, memória superior a 120MB, processador Marvell ou PXA310.

2.3 - Dimensionamento dos recursos materiais

Item importante para o desenvolvimento da pesquisa refere-se à disponibilidade de recursos materiais:

Espaço físico e mobiliário apropriados,

Preferencialmente próximos aos meios de locomoção, que abriguem e integrem todo o pessoal envolvido na execução da pesquisa (coordenadores, estatísticos, analistas e equipe de campo);

Transporte

Além do benefício garantido em lei e acordo coletivo dos trabalhadores para o itinerário *residência – sede da Pesquisa- residência*, a título de condição operacional deve ser garantido recursos para transporte para:

- a) Pelo menos três visitas a cada setor censitário a ser investigado;

- b) Deslocamento de checadores aos domicílios selecionados por amostragem para conferência de Pesquisa;
- c) Veículos para recuperação de domicílios.

Telefonia e internet

3 - ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DA PED-DF: DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

Efetuada as descrições do método adotado e das condições requeridas para execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal, para que uma experiência desta monta se concretize ainda se faz necessário o fechamento de consensos sobre a origem dos recursos demandados e a divisão das responsabilidades de cada uma das instituições envolvidas na sua realização, em geral, o que deve ser manifestado através da celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA PED-DF**.

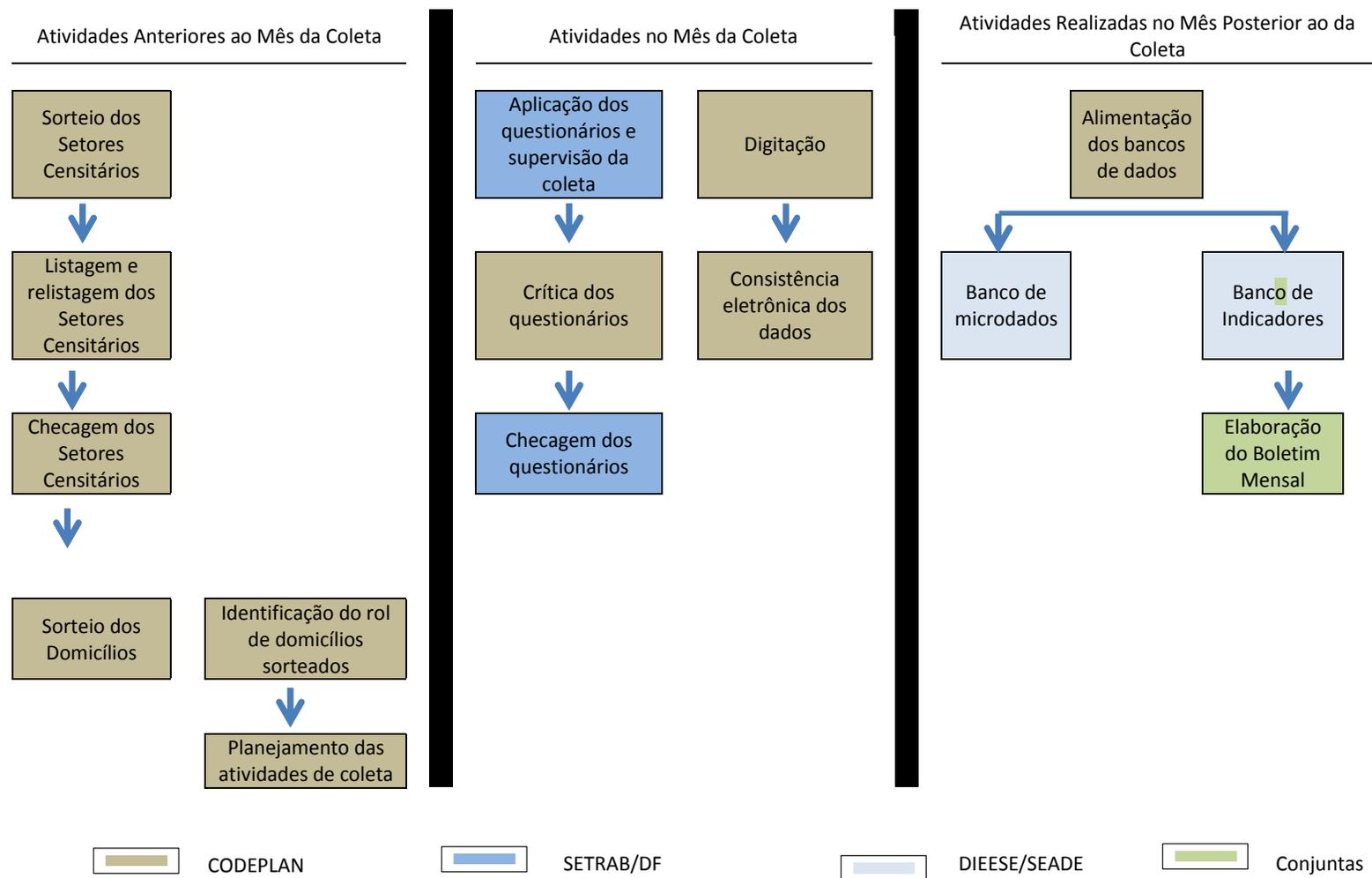
Este compartilhamento de atribuições, que está na raiz de cada PED, viabiliza a geração, de modo contínuo, de informações complexas e de qualidade porque envolve muitos esforços advindos do Governo Federal e das Unidades da Federação, além do investimento técnico realizado pelo DIEESE e Fundação SEADE. O montante de recursos mobilizados pela PED é significativo, além de diferenciados a cada etapa vivenciada pela Pesquisa, em geral definidas por momentos de implantação, de consolidação ou de reformulações.

A PED-DF, que passou por diversos percalços desde sua implantação, encontra-se, no plano técnico, em uma fase de reformulações, particularmente em seu plano amostral, que devem ser realizadas de maneira controlada e minimizando impactos sobre a execução de atividades cotidianas. Associadas ao arranjo institucional que inclui o DIEESE, a Fundação SEADE, a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal e a CODEPLAN, as ações que concretizam a execução técnica da Pesquisa pelos próximos anos, ficarão assim distribuídas:

- a) DIEESE e Fundação SEADE – sustentação metodológica e assessoria técnica para execução da pesquisa; consolidação dos dados captados pela PED-DF, aos de outras seis PEDs, para constituição do banco de dados do Sistema PED e seus Boletins; desenvolvimento de projetos de reformulação e melhoria técnica da Pesquisa.
- b) SETRAB/DF – gestão financeira da PED-DF e execução das atividades de supervisão, coleta e checagem de dados, para o que deverá/poderá contratar empresa ou instituição especializada em Pesquisa;
- c) CODEPLAN – gestão técnica da PED-DF; manutenção do plano amostral; coordenação operacional do campo e atividades de crítica, digitação e consistência eletrônica dos dados captados.

FLUXOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PED/DF

Distribuição de Atividades Permanentes de Execução Segundo por Parceiro Institucional



Fase A – Período compreendido entre setembro de 2011 e setembro de 2012- Período de transição da execução da PED-DF.

QUADRO X
Atribuições institucionais na execução da PED-DF/FASE A

Funções	Entidade	Atribuições	
Gestão Financeira	SETRAB/DF	Gerir a subvenção financeira advinda do MTE/FAT e recursos do tesouro do GDF destinados à execução da PED-DF	Elaboração de contratos e pareceres.
Execução	SETRAB/DF	Supervisão de Campo e Coleta	Contratação de empresa, selecionada por licitação.
		Controle de Qualidade/Checagem	Contratação do DIEESE
	CODEPLAN	Gerenciamento e Manutenção da Amostra	Alocação de pessoal próprio
		Planejamento e Coordenação de Campo	
Controle de Qualidade/Crítica			
		Digitação e Consistência	
Processamento e Análise	SETRAB/DF	Alimentação e atualização do Banco de Microdados	Contratação do DIEESE
		Alimentação e atualização do Banco de Indicadores Mensais e Anuais	
		Elaboração dos Boletins Mensais, Anuais e Especiais da PED-DF.	

Durante a FASE A, atuação do DIEESE em atividades cotidianas ligadas à execução direta da PED-DF – no Controle de Qualidade/Checagem e Processamento e Análise de Dados – será associada àquelas ações previstas no **Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 092/2007 E ADITIVOS**, potencializando o monitoramento de qualidade da Pesquisa.

Entretanto, a inserção do DIEESE na Supervisão e Coordenação da PED-DF (Convênio Sistema PED/MTE) e nas atividades de checagem, processamento e análise de dados deverão abarcar conjuntos diferentes de atividades e produtos, resultantes da alocação diferenciada de pessoal para ambas as execuções, o que deve ficar explicitado no Plano de Trabalho DIEESE/PED-DF. Além disso, a atuação do DIEESE na FASE B deverá necessariamente ser avaliada e revisada.

Já, para a contratação de empresa especializada em pesquisa domiciliar, através de licitação, deverão acompanhar o Edital dois documentos - o Memorial Descritivo das Atividades Contratadas e o Guia de Procedimentos da Empresa Contratada.

Fase B – Período iniciado em setembro de 2012 – Período em que a execução plena da PED-DF passará a ser responsabilidade da CODEPLAN

QUADRO X
Atribuições institucionais na execução da PED-DF

Funções	Entidade	Atribuições	
Gestão Financeira	SETRAB/DF	Gerir a subvenção financeira advinda do MTE/FAT e recursos do tesouro do GDF destinados à execução da PED-DF	Elaboração de contratos, pareceres e justificativas.
Execução	CODEPLAN	Supervisão de Campo e Coleta	
		Controle de Qualidade/Checagem	
		Gerenciamento e Manutenção da Amostra	
		Planejamento e Coordenação de Campo	
		Controle de Qualidade/Crítica	
Processamento e Análise	A DEFINIR	Digitação e Consistência	
		Alimentação e atualização do Banco de Microdados	
		Alimentação e atualização do Banco de Indicadores Mensais e Anuais	
		Elaboração dos Boletins Mensais, Anuais e Especiais da PED-DF.	

ANEXO I**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL****MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E COLETA DE DADOS****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LEVANTAMENTO E SUPERVISÃO DE CAMPO E EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO
DE MATERIAL GRÁFICO REFERENTE À PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO
NO DISTRITO FEDERAL – PED/DF.****I - OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento de Campo, Supervisão de Campo (Chefes de Aplicação) e responsabilidades pela editoração e Impressão do material gráfico, referentes à **Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal – PED/DF**, com o objetivo de conhecer e acompanhar a situação de trabalho no Distrito Federal, mediante a investigação sistemática, com periodicidade mensal, de uma amostra de seus domicílios, compreendendo a aplicação de questionários em, no máximo 2.900 (dois mil e novecentos) domicílios/mês.

II – DESCRIÇÃO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO CONTRATADA

Do conjunto das atividades de campo desenvolvidas pela PED-DF, caberão à empresa contratada:

- Organizar e coordenar, em conjunto com a Coordenação Operacional da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal, a reunião mensal de largada de campo para transmissão aos pesquisadores das orientações relativas ao trabalho de campo do mês referência das pesquisas;
- Distribuir aos **Supervisores e aos Pesquisadores** os setores com a localização dos domicílios, agrupados em Unidades Padrões de Amostra (UPAS), através de sorteio eletrônico, e fornecida regularmente com antecedência de 10 (dez) dias da data de início dos trabalhos de campo do mês de referência da pesquisa – primeiro dia útil de cada mês;
- Aplicar questionários aos residentes de 2.900 (dois mil e novecentos) domicílios no Distrito Federal, previamente selecionados pela equipe da PED-DF, de acordo com os procedimentos previstos no Manual do Entrevistador e do Supervisor da Pesquisa de Emprego e Desemprego e no Guia de Procedimentos da Empresa Contratada, sob a supervisão da Coordenação Técnica da PED-DF;
- Recrutar os supervisores e pesquisadores necessários à constituição da equipe da empresa;
- Providenciar o material impresso, seguindo os modelos em anexo e respeitando às exigências relacionadas à quantidade e prazo de disponibilidade, conforme consta no **Quadro I** – Material Gráfico.

QUADRO I
MATERIAL GRÁFICO

MATERIAL GRÁFICO	QUANTIDADE MENSAL	PRAZO DE DISPONIBILIDADE
Capa de Questionário	3.500	26º dia do mês anterior ao mês de referência
Questionário Menor	3.000	26º dia do mês anterior ao mês de referência
Questionário de Campo	12.000	26º dia do mês anterior ao mês de referência
Boletim de divulgação	50	20º dia do mês posterior ao mês de referência

III – METAS MÍNIMAS DE APROVEITAMENTO DA AMOSTRA PARA ACEITAÇÃO DO TRABALHO DA EMPRESA PELA CONTRATANTE

Observando rigorosamente o Plano Amostral da PED-DF a contratada se obrigará cumprir as metas mínimas definidas no **Quadro II**.

QUADRO II
METAS MÍNIMAS DE APROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO	INDICADORES	META MÍNIMA
Aproveitamento da amostra	Nº de domicílios efetivamente realizados- tipo 1/ Nº de domicílios na amostra total (prevista)	80
Aproveitamento da amostra por UPAS	Número de domicílios Tipo 1 (realizado) na UPA / Total de domicílios entrevistados na IIPA	80
Proporção de entrevistados diretamente	Nº de indivíduos com 10 anos e mais entrevistados diretamente/ Nº de indivíduos com 10 anos e mais	70
Proporção de ocupados com declaração de rendimentos	Nº de indivíduos ocupados com declaração de rendimentos/ Nº de indivíduos ocupados	75

Caso a contratada não realize as metas mínimas estabelecidas para o aproveitamento geral da amostra (item III), será aplicado um redutor sobre o valor total da fatura mensal conforme o quadro abaixo:

QUADRO III
MULTA CONTRATUAL

INTERVALO DE APROVEITAMENTO	REDUTOR
Igual ou maior que 80%	0%
De 75,0% a 79,9%	2,5%
De 70,0% a 74,9%	5,0%
Menor ou igual a 69,9%	10,0% acrescido de 1% para cada 1% a menos da meta de 80,0%

IV – CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO

O valor mensal do trabalho de campo a ser contratado será um múltiplo do valor do domicílio realizado conforme a equação seguinte:

$$(1) V = VDR \times NDR$$

Onde V = valor mensal do trabalho de campo contratado

VDR = valor unitário do domicílio realizado

NDR = número de domicílios realizados

O valor unitário de domicílio realizado deverá ser composto pelo valor pago ao pesquisador e aos supervisores, somado ao pagamento de auxílio alimentação, vale-transporte e ao custo de deslocamento de campo – referente ao número necessário de visitas aos setores censitários para a execução do trabalho (mínimo de três visitas a cada UPA) – e acrescido de outros custos e remunerações, tais como obrigações e encargos sociais, fiscais, comerciais, e trabalhistas inerentes à condição da contratação e rescisão celetista de trabalho (inclusive repouso remunerado, feriados e ponto facultativo), custos fixos da empresa, impostos, remuneração da empresa, taxas administrativas, etc. – conforme disposto no **Quadro IV**. A remuneração bruta do pesquisador por domicílio realizado não poderá ser **inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do valor cotado por domicílio**.

QUADRO IV
COMPOSIÇÃO DO VALOR POR DOMICÍLIO REALIZADO

COMPOSIÇÃO DO VALOR	R\$	%
Remuneração bruta do supervisor por domicílio realizado		
Remuneração bruta do pesquisador por domicílio realizado		35%
Encargos		
INSS – Contribuição da Empresa		
FGTS		
Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS		
Férias		
Auxílio doença		
Licença Maternidade / paternidade		
Faltas legais		
Acidentes do trabalho		
Custos rescisórios		
Outros		
Tributos		
ISSQN		
PIS		
IRPJ		
Despesas com deslocamento no campo (1)		
Outros custos da empresa		
Remuneração da empresa		
TOTAL		

Os valores serão adicionados de vale-transporte e vale-alimentação

- (1) São 300 Unidades Padrão de Amostra (UPAs – Setores): devem ser consideradas no mínimo 3 (três) visitas a cada UPA.

V – INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE A PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NO DISTRITO FEDERAL (PED/DF)

a) Objetivo

A Pesquisa de Emprego e Desemprego tem como objetivo conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho no Distrito Federal, mediante a investigação do mercado de trabalho sistemática, com periodicidade mensal, de uma amostra de seus domicílios. O núcleo central da Pesquisa constitui-se de informações socioeconômicas da população com 10 (dez) anos ou mais de idade, com ênfase na captação da condição de atividade (emprego, desemprego ou inatividade) e dos rendimentos desse contingente, bem como de características específicas de cada uma dessas situações. Adicionalmente, são coletadas informações gerais sobre todos os moradores do domicílio (sexo, idade, posição no domicílio e na família, escolaridade, cor, Estado onde nasceu, tempo de residência no DF, etc.)

b) Histórico

A Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal – PED-DF – foi implantada em dezembro de 1991, fruto de parceria técnica celebrada entre Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), órgão à época vinculado à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal (SEDEST), o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, vinculada à Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo (Fundação SEADE-SP).

Neste primeiro arranjo, que perdurou até 1999, cabia à CODEPLAN a responsabilidade pela execução da Pesquisa e ao DIEESE e a Fundação SEADE, a supervisão metodológica. Em dezembro de 1999, a CODEPLAN deixou o Convênio PED-DF e a Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) assumiu a execução da Pesquisa, o que ocorreu até 2008.

A partir desta data, quando foi criada a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB/DF) com objetivo de especializar parcela da estrutura de estado para execução local das políticas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), a execução da PED passou a alçada desta Secretaria. Tal configuração manteve-se até o início de 2011.

Neste momento, em que novos dirigentes redesenham os papéis das instituições no Distrito Federal, a representação do governo local na execução da PED passará por nova mudança. Assim, o novo Convênio PED-DF será composto pelas seguintes instituições: *SETRAB/DF*, *CODEPLAN*, *DIEESE* e *Fundação SEADE*.

Em seus 20 anos de existência, a PED-DF produziu e divulgou um amplo conjunto de informações sobre a inserção produtiva da População em Idade Ativa regional, viabilizando uma leitura precisa dos impactos dos movimentos da conjuntura econômica e decisões da política pública sobre as condições de vida dos residentes no Distrito Federal. Além disso, associada ao esforço implementado em outras seis áreas metropolitanas do país, compõe o SISTEMA PED e vem permitindo o acompanhamento do desempenho do mercado de trabalho urbano do país.

C) Metodologia

De um modo geral, os principais aspectos metodológicos da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal são:

- O universo-alvo da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal limita-se às pessoas que moram em domicílios particulares, coletivos não institucionais e em hotéis e pensões, habitados de forma permanente, situados nas zonas urbanas das Regiões

Administrativas do Distrito Federal. Todas as famílias existentes nos domicílios selecionados são identificadas e seus moradores entrevistados, sejam moradores presentes, ausentes ou não moradores. Atualmente, o Plano Amostral da PED-DF conta com 300 Unidades Padrão de Amostra (UPA), sendo que 50% com o cadastro da Companhia Energética de Brasília – CEB, e o restante complementado com atualização mensal das listagens, contemplando assim, as 19 Regiões Administrativas do Distrito Federal;

- A Aplicação dos questionários limitará a uma amostra de no máximo, 2.900 (dois mil e novecentos) domicílios localizados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. O Trabalho da aplicação dos questionários e devida correção pela equipe da supervisão de Campo deverão obedecer a um cronograma previamente acordado entre as partes, conforme calendário mensal definido entre os parceiros em oficinas técnicas, de modo que o fluxo mensal de entrega atenda às quantidades discriminadas neste Termo de Referência;
- As entrevistas deverão ser realizadas do dia 1º (primeiro) ao 23º dia (vigésimo terceiro) do mês de referência da Pesquisa.

D) Conceitos:

Total de domicílios pesquisados: a soma de domicílios selecionados para a Pesquisa no mês de referência e de domicílios incorporados à amostra (complementares)

Domicílio Realizado: quando todos os moradores do domicílio sorteado foram entrevistados.

Entrevista Direta: quanto o “Bloco F” é respondido diretamente pelo indivíduo ao qual se referem às informações solicitadas.

Bloco F: segmento do questionário da PED aplicado apenas aos indivíduos com 10 (dez) anos e mais de idade.

Aplicação de questionários: em, no máximo, 2.900 (dois mil e novecentos) domicílios localizados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. O Trabalho da aplicação dos questionários e devida correção pela equipe da supervisão de Campo deverão obedecer a um cronograma previamente acordado entre as partes, de modo que o fluxo mensal de entrega atenda às quantidades discriminadas a seguir:

As entrevistas deverão ser realizadas do dia 1º (primeiro) ao dia 23º (vigésimo terceiro) do mês de referência da Pesquisa.

E) Fluxo:

A produção de campo deverá seguir o seguinte fluxo mensal de entrega:

- Realização das entrevistas correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) dos domicílios sorteados pesquisados até o 7º (sétimo) dia do mês de referência da Pesquisa;
- Realização das entrevistas correspondentes a 70% (setenta por cento) dos domicílios sorteados pesquisados até o 15º (décimo quinto) dia do mês de referência da Pesquisa;
- Realização das entrevistas correspondentes a 100% (noventa por cento) dos domicílios sorteados pesquisados até o 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de referência da Pesquisa;

A Supervisão de campo deverá seguir o seguinte fluxo mensal de entrega:

- Correção/supervisão do material correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) dos domicílios pesquisados, até 02 dias após a entrega do material pelo pesquisador (ver cronograma de entrega dos pesquisadores);

- Correção/supervisão do material correspondente a 70% (setenta por cento) dos domicílios pesquisados até 02 dias após a entrega do material pelo pesquisador (ver cronograma de entrega dos pesquisadores);
- Correção/supervisão do material correspondente a 100% (setenta por cento) dos domicílios pesquisados até 02 dias após a entrega do material pelo pesquisador (ver cronograma de entrega dos pesquisadores).

F) Do questionário de pesquisa

O questionário da PED-DF é composto de 6 blocos, apresentados de A a F. No Bloco A são apuradas informações de identificação do domicílio pesquisado. No Bloco B são apuradas informações de listagem dos moradores por família. No Bloco C são levantadas informações sobre as características do domicílio e da família. No Bloco D são informados dados de controle da pesquisa. O Bloco E é composto de 11 perguntas (questões de 1 a 11) relacionadas aos atributos pessoais de cada morador. O Bloco F é composto por 52 perguntas (questão 12 à questão 63) relacionadas à situação ocupacional de cada morador.

O questionário da PED-DF deverá seguir o modelo apresentado no **Anexo xxx** deste projeto básico.

A aplicação deste questionário deverá seguir o fluxograma pré-estabelecido pela Fundação SEADE e pelo DIEESE.

Para os indivíduos menores de 10 (dez) anos de idade, a pesquisa é aplicada em questionário específico (Anexo IX).

Poderá ser acrescido ao questionário de pesquisa da PED/DF um bloco suplementar, contendo informações de interesse da Secretaria de Trabalho e de outras Secretarias de Estado. Este bloco suplementar terá o máximo de 20 perguntas, definidas a critério da SETRAB/DF, da Fundação SEADE, do DIEESE e da CODEPLAN.

VI - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar as atividades previstas conforme o cronograma a seguir, apresentando à Coordenação Técnica da Pesquisa os produtos correspondentes a cada uma das etapas sob sua responsabilidade.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SEMANAS							
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
Seleção da amostra	DIEESE/ CODEPLAN								
Preparação da material gráfico	Entidade Contratada								
Pesquisa de campo	Entidade Contratada								
Checagem de campo	DIEESE								
Crítica de questionários	CODEPLAN								
Digitação	CODEPLAN								
Consistência de dados	CODEPLAN/DIEESE								
Atualização de banco de dados	DIEESE								
Análise estatística	CODEPLAN/ DIEESE								
Tratamento de dados	CODEPLAN/ DIEESE								
Análise dos resultados	CODEPLAN/DIEESE								
Envio dos dados a SETRAB-GDF	DIEESE								
Edição do boletim para divulgação	DIEESE								
Envio do Boletim de Resultados para impressão	Entidade Contratada								
Envio de dados para atualizar página web SETRAB/DF	DIEESE								
Divulgação dos dados	SETRAB/DF DIEESE e CODEPLAN								

VII - DOS PRODUTOS

Os produtos resultantes da prestação deste serviço será a entrega mensal do Boletim de Resultados da PED/DF à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. A preparação deste Boletim será de responsabilidade do DIEESE, mas a contratada será responsável pela impressão gráfica e entrega a SETRAB/DF, até o dia da divulgação dos dados, conforme calendário Nacional. O Boletim de Resultados da PED/DF terá tiragem mensal de 50 exemplares e deverá seguir o modelo determinado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

VIII – PARA QUE A CONTRATADA EXECUTE OS SERVIÇOS DO OBJETO DO CONTRATO, A CONTRATANTE, POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SETRAB/DF; CODEPLAN; DIEESE/SEADE, COMPROMETE-SE A:

- fornecer informações sobre o Plano Amostral da PED/DF, arrolando domicílios pré-selecionados a serem pesquisados;
- transferir as informações técnicas e metodológicas necessárias à realização das tarefas;
- fornecer os manuais relativos ao levantamento de campo, em número de exemplares suficiente para atender as necessidades da equipe de Pesquisa;
- treinar a equipe que realizará a pesquisa.

Obs: Nenhum pesquisador poderá ir a campo sem o prévio treinamento, que está a cargo da Coordenação Técnica e Operacional da PED/DF

IX – COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS DA PED, A CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE:

- supervisionar a aplicação de 100% dos domicílios pesquisados;
- criticar 100% dos questionários aplicados;
- checar 30% dos domicílios do Tipo 1 (realizados) e 100% dos domicílios do Tipo 2 a 6 (respectivamente recusa, incompleto, fechado, vago e inexistente)

X - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As informações coletadas através dos questionários de campo juntamente com o banco de dados em meio magnético se revestem de caráter sigiloso, sendo de uso exclusivo da SETRAB, da Fundação SEADE do DIEESE e da CODEPLAN, não podendo ser individualizadas, copiadas e tão pouco divulgadas pela empresa contratada.

XI – DOS ANEXOS

- Anexo I – Memorial Descritivo
- Anexo II – Guia de Procedimentos da Entidade Contratada.
- Anexo III– Composição de Pessoal da Entidade Contratada.
- Anexo IV – Manual do Entrevistador.
- Anexo V – Manual da Supervisão.
- Anexo VI – Modelo de Questionário de Campo.
- Anexo VII – Modelo de Questionário Menor.

ANEXO II**GUIA DE PROCEDIMENTO DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E COLETA DE DADOS****SUMÁRIO****I – Objetivo do Guia de Procedimento****II – Escopo das atividades realizadas pela empresa contratada****III – Detalhamento das atividades de campo sob a responsabilidade da empresa contratada**

1. Organização do material de campo
2. Reuniões técnicas de planejamento do campo
3. Reunião Técnica de organização das equipes de pesquisadores
4. Distribuição das UPAs - Setores
5. Execução geral do campo
6. Apuração semanal da execução do campo
7. Apuração mensal da execução de campo
8. Reuniões técnicas de Controle de Qualidade

IV – Cronograma geral das atividades mensais da PED-DF**V – Metas de controle de qualidade**

1. Aproveitamento da amostra
2. Cumprimento do cronograma de execução do campo

VI – Dimensionamento e Qualificação da Equipe**VII – Avaliação da qualidade do campo****VIII – Atribuições e procedimentos da equipe PED-DF, com incidência direta sobre a operacionalidade das atividades contratadas.**

I – Objetivo do Guia de Procedimento

Este Guia tem como objetivo apresentar, de uma maneira sistemática, as funções e os procedimentos para a realização das atividades rotineiras de campo da PED-DF, sob responsabilidade da empresa contratada.

Considera-se que a estreita observação dos procedimentos aqui descritos é de fundamental importância para a padronização nas atividades da Pesquisa de Emprego e Desemprego para suas conseqüentes homogeneidade e acuidade das informações por ela apuradas. Sendo assim, estas notas constituem-se em um dos referenciais básicos da qualidade deste levantamento e nortearão o relacionamento cotidiano entre a empresa contratada e a Coordenação Técnica da PED/DF (Convênio: CODEPLAN, SETRAB, SEADE e DIEESE).

Salienta-se que, diante de dúvidas em relação a esses procedimentos ou em qualquer situação não prevista neste Termo de Referência, direta ou indiretamente relacionada à execução do campo da PED/DF, deve-se recorrer, à Coordenação Técnica da PED/DF.

II – O escopo das atividades realizadas pela empresa contratada

Do conjunto das atividades de campo desenvolvidas pela PED/DF, prevista no Fluxograma de Atividades de Campo em anexo, constituirão responsabilidade da empresa contratada as tarefas mensais de:

- a) Recrutar os supervisores e os pesquisadores necessários à constituição da equipe da empresa;
- b) Organizar e coordenar, em conjunto com a Coordenação Operacional da PED/DF, a reunião mensal de largada de campo para transmissão aos supervisores e pesquisadores das orientações relativas aos trabalhos de campo do mês de referência da pesquisa;
- c) Distribuir aos supervisores e pesquisadores os endereços dos domicílios, agrupados em Unidades Padrão de Amostra – Setores de endereços, que serão investigados mensalmente, mediante autorização da Coordenação Técnica da PED-DF, através de sorteio eletrônico, e fornecida regularmente com antecedência de 10 dias da data de início dos trabalhos de campo do mês de referência da pesquisa – primeiro dia útil de cada mês;
- d) Aplicar e corrigir/supervisionar os questionários dos residentes de, no máximo, 2.900 domicílios de acordo com os procedimentos previstos no Manual do Supervisor e do Pesquisador da PED-DF e no Guia de Procedimentos da Empresa Contratada, sob o Acompanhamento da Coordenação Operacional da PED/DF.

III – Detalhamento das atividades de campo sob-responsabilidade da empresa

O trabalho a ser realizado pela empresa contratada consistirá em gerenciar, de forma racional e organizada, o trabalho de sua equipe de empregados. Para isso, é necessária a execução dos procedimentos que seguem.

1) Organização do material

Sendo esta uma pesquisa mensal, é fundamental que o supervisor faça o planejamento não só no mês de sua realização, mas também para o mês seguinte. Desta forma, antes da reunião mensal com a equipe de pesquisadores, é necessário que todo o material a ser utilizado por eles esteja previamente preparado e conferido. Esse material consiste em: relatório da distribuição para o pesquisador; relatório do resumo do painel do mês; duas vias da ficha de atualização das UPAs (espelho); cópias dos mapas e listagens; etiquetas de identificação dos domicílios; material da pesquisa (questionários, capas, cartas ao morador e síndico e informativos da PED).

2) Reuniões técnicas de Planejamento do campo

Essas reuniões têm como objetivo planejar, em conjunto com a Coordenação Operacional da PED/DF, as atividades de campo do próximo mês, bem como a própria reunião mensal de largada de campo de meses anteriores (evolução do campo), deve: (a) levantar as informações necessárias, as recomendações e as orientações a serem repassadas aos supervisores e pesquisadores, para que se garanta a operacionalidade do levantamento mensal; (b) pontuar os aspectos de natureza metodológica a serem discutidos na reunião de largada; e (c) estabelecer o cronograma do mês de trabalho, de acordo com o **Quadro 1**.

Quadro 1
Cronograma MENSAL das atividades de campo

DESCRIÇÃO	DATA	OBSERVAÇÕES
Largada de Campo/Entrega dos Setores de largada/Upas	Último dia útil do mês anterior ao mês da pesquisa	
Início da coleta	Primeiro dia do mês da pesquisa	
Entrega final dos setores/Upas	Até o 7º dia do mês da pesquisa	
Entrega da primeira semana de produção (no escritório)	Até o 7º dia do mês da pesquisa	Atenção quanto à entrega no escritório e atividades no campo
Entrega da segunda semana de produção (no escritório)	Até 15º dia do mês da pesquisa	Atenção quanto à entrega no escritório e atividades no campo
Encerramento da coleta de dados no campo	Até o 23º dia do mês da pesquisa	Atenção quanto à entrega no escritório e atividades no campo
Entrega final da Produção (no escritório)	Até o 25º dia do mês	Atenção quanto à entrega no escritório e atividades no campo
Relatório da produção final	Até o 26º dia do mês da pesquisa	

3) Reunião técnica de organização das equipes de pesquisadores:

Ao menos uma vez ao mês, logo após a emissão dos relatórios “Balanceamento geral amostra” e “Balanceamento da amostra por equipe de Pesquisadores” “Relatórios de Produção Semanal das equipes de supervisores”, a empresa contratada deverá realizar uma reunião com os seus supervisores e pesquisadores, para avaliar o desempenho de cada um dos mesmos e proceder, do ponto de vista metodológico, ao planejamento das atividades de campo do próximo mês. Dessa reunião, deverá resultar o Plano de Trabalho por Pesquisador e Plano de Trabalho de Equipe. Esses planos de trabalho contemplarão o agendamento dos retornos que deverão ser efetuados pelos pesquisadores à sede da pesquisa na CODEPLAN, para entrega das entrevistas realizadas. Esses Planos de Trabalho por pesquisador e por equipe deverão ser avaliados e avalizados pelos Supervisores de Campo da empresa contratada e pela Coordenação Operacional da PED/DF.

4) Distribuição das UPAS

A distribuição das UPAS deve levar em conta o ritmo e o ordenamento da distribuição dos setores de endereços e a adequação da tipologia e número de UPAS a cada pesquisador. Tais princípios deverão estar materializados nos planos de trabalho, por pesquisador e por equipe, resultantes da reunião técnica de organização das equipes de pesquisadores, realizada com os pesquisadores, por parte da empresa contratada.

Essa reunião será realizada com os supervisores e pesquisadores na sede da pesquisa. Nessa reunião, serão transmitidas aos pesquisadores as informações e as instruções, referentes ao mês da pesquisa, de ordem tanto administrativa como metodológica. As instruções referentes às questões metodológicas serão sempre repassadas pela Coordenação Operacional da PED/DF. Serão comunicados também: o cronograma do mês, os fluxos, as datas de fechamento do campo, a crítica e a checagem.

Cabe lembrar que os Planos de Trabalho por Pesquisador e por Equipe deverão ser avaliados e avalizados pelos respectivos Chefes de Aplicação (Supervisor de campo) e pela Coordenação Operacional da PED/DF.

5) Execução geral do campo

Cada pesquisador deverá comparecer a reuniões de trabalho com seu Supervisor (Chefe de Aplicação), no mínimo três vezes a cada mês, para entregar o volume de entrevistas que realizou no prazo previamente estipulado e para esclarecer suas dúvidas de localização e de ordem metodológica, ou ainda, responder os questionamentos encaminhados pelos setores de crítica e checagem. Na medida do avanço do trabalho de campo do mês, o pesquisador será autorizado, por seu Chefe de Aplicação a seguir recebendo novos endereçamentos, previstos em seu plano de trabalho. As autorizações emitidas pelos supervisores deverão estar baseadas no cumprimento dos critérios definidos no quadro 2.

QUADRO 2

Critérios para entrega do material

QUESITO	CRITÉRIO
Prazo para entrega de cada setor censitário	Sete dias
Percentual máximo de retenção de domicílios fechados por UPA	20% do total de domicílios esperados da UPA
Percentual máximo de entrevistas indiretas por UPA	30% da PIA (População com 10 anos e mais)

Todas as atividades de execução do campo no mês de referência serão desenvolvidas em três subperíodos: o primeiro está compreendido entre o primeiro e o sétimo dia do mês de referência; e o segundo, entre o oitavo dia e o décimo quinto dia; o terceiro entre o décimo sexto dia até no máximo o vigésimo terceiro dia do mês de referência.

6) Apuração semanal da execução do campo

Será apurada semanalmente, pela coordenação da supervisão de campo da PED/DF, a produção semanal das equipes de pesquisadores, essa produção deverá estar de acordo com os percentuais exigidos em cada entrega, conforme **Quadro 6** (Prazos de execução de campo). Dessa apuração, deverá resultar o relatório semanal de produção por pesquisador, que deverá ser entregue para a Coordenação Operacional da PED/DF.

7) Apuração mensal da execução do campo

Será apurado, mensalmente, pela Coordenação Operacional da PED/DF, a produção total da empresa, discriminada por pesquisador. O pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada será mensal, assim como a remuneração dos pesquisadores.

Os domicílios que forem anulados pelo controle da qualidade da PED/DF (check) no mês da referência da pesquisa, serão descontados no pagamento total da empresa e do respectivo pesquisador no mês subsequente.

OBS: Serão anulados os questionários: i) aplicados em domicílios errados; ii) complementares anulados; iii) com problemas de captação indevida; e iv) que apresentarem fraudes.

8) Reuniões técnicas de controle de qualidade

Uma vez ao mês, a empresa contratada deverá realizar reunião com os supervisores, pesquisadores e as Coordenações Técnica e Operacional da PED/DF para avaliar os percentuais de indiretas, captação de rendimentos e ocorrências graves de checagem, por pesquisador, conforme critérios exigidos no controle de qualidade da PED, de acordo com o Quadro II do Termo de Referência. Após avaliação do desempenho do pesquisador, os que apresentarem índices em desacordo com as metas exigidas deverão ser advertidos verbalmente pela empresa contratada, quanto à necessidade de se adequar aos índices esperados.

IV – Cronograma GERAL das atividades mensais da PED-DF**Quadro 3****Cronograma Geral das atividades de campo**

ATIVIDADES	PERÍODO
Reunião de planejamento de campo	Entre os dias quinze e vinte do mês precedente ao de referência da Pesquisa
Largada de Campo	Último dia útil precedente ao de referência
Início da execução de campo	Primeiro dia do mês de referência
Encerramento das atividades de execução de campo relativo às UPAS de primeira quinzena	Décimo quinto e décimo sexto dias do mês de referência
Encerramento das atividades de execução de campo relativo às UPAS	Vigésimo terceiro do mês de referência
Apuração da produção de campo relativa ao mês e apresentação do relatório de aproveitamento e produção geral do mês	Último dia útil do mês de referência

QUADRO 4**Cronograma Geral das atividades da supervisão de Campo**

ATIVIDADES	PERÍODO
Correção/supervisão do material correspondente às 1ª, 2ª e 3ª entregas.	Até dois dias após as entregas

V – Metas de controle de qualidade

A fim de, simultaneamente, garantir a representatividade das informações apuradas e obedecer à regra de construção de indicadores que reflitam a situação média do mercado de trabalho no mês de referência da Pesquisa, é necessário que se observem metas mínimas da seguinte ordem:

- 1) Aproveitamento da Amostra no quadro a seguir

QUADRO 5
Indicadores e Meta de Qualidade de Campo

Indicador	Detalhamento	Meta (%)
Aproveitamento da amostra	N° de domicílios efetivamente realizados- tipo 1/ N° de domicílios na amostra total (prevista +complementares).	80
Aproveitamento da amostra por UPAS	Número de domicílios Tipo 1 (realizado) na UPA/ Total de domicílios entrevistados	80
Proporção de entrevistados diretamente	N° de indivíduos com 10 anos e mais entrevistados diretamente/ N° de indivíduos com 10 anos e mais	70
Proporção de domicílios checados	N° de domicílios checados/ N° de domicílios efetivamente realizados- tipo 1	30
Proporção de ocupados com declaração de rendimentos	N° de indivíduos ocupados com declaração de rendimentos/ N° de indivíduos ocupados	75

Conceitos:

Total de domicílios pesquisados: a soma de domicílios selecionados para a Pesquisa do mês de referência e de domicílios incorporados á amostra (complementares)

Domicílio realizado: quando todos os moradores do domicílio sorteado foram entrevistados

Entrevista direta: quando o Bloco F é respondido pelo indivíduo ao qual se referem às informações solicitadas.

Bloco F: segmento do questionário da PED aplicado apenas aos indivíduos com 10 (dez) anos e mais idade.

2) Cumprimento dos prazos relativos ao cronograma de execução de campo

QUADRO 6
Prazos de execução de campo

DESCRIÇÃO	PRAZO
Realização das entrevistas	Primeiro ao vigésimo terceiro dia do mês de referência da Pesquisa
Realização das entrevistas correspondentes a 35% (vinte por cento) dos domicílios selecionados	Até o sétimo dia do mês de referência da Pesquisa
Realização das entrevistas correspondentes a 70% (sessenta por cento) dos domicílios selecionados	Até o décimo quinto dia do mês de referência da Pesquisa
Realização das entrevistas correspondentes a 100% (sessenta por cento) dos domicílios selecionados	Até o vigésimo terceiro dia do mês de referência da Pesquisa

VI – Dimensionamento e qualificação da equipe

Para que sejam desenvolvidas a contento as atividades de campo (entrevistas e supervisão) sob responsabilidade da empresa contratada, considera-se que sua equipe deve apresentar, no mínimo, a seguinte configuração:

Cargo: Supervisores de Campo (Coordenadores de Coleta de Dados)

Competências	Perfil	N
Distribuir os trabalhos de campo para a equipe de coletores de dados; Regionalizar e distribuir os setores censitários da amostra; Consultar banco de dados de endereços para localização dos domicílios da amostra; Acompanhar o desempenho de campo de cada componente da equipe de Coletores de Dados; Ler criteriosamente os questionários aplicados; Assegurar a qualidade dos dados coletados e o bom desempenho do trabalho realizado; Elaborar planilhas, gráficos e relatórios de avaliação dos trabalhos de campo; Reorientar metodologicamente a equipe de Coletores de Dados; Contatar a população de forma personalizada para	Experiência em coordenação ou supervisão de trabalho em equipe; Escolaridade: superior completo; Senso de organização, Objetividade, iniciativa e dinamismo; Capacidade de trabalhar sobre pressão; Capacidade de cumprir metas; Boa comunicação e maturidade.	6

facilitar a realização da pesquisa		
------------------------------------	--	--

Cargo: Entrevistador (35)

Competências	Perfil	N
<p>Organizar o itinerário do trabalho de campo, otimizando o tempo;</p> <p>Organizar e distribuir o material informativo da pesquisa (carta ao morador, material de divulgação dos resultados, <i>folder</i> etc);</p> <p>Realizar a abordagem ao morador apresentando a Pesquisa (histórico da pesquisa, finalidade, sigilo das informações e procedimentos gerais) adequando a comunicação ao perfil do morador entrevistado;</p> <p>Realizar entrevistas para o preenchimento dos questionários das pesquisas;</p> <p>Levantar as informações complementares necessárias à correta aplicação dos conceitos e critérios adotados;</p> <p>Atualizar desenhos e registros referentes aos domicílios visitados;</p> <p>Esclarecer as dúvidas levantadas pela crítica e checagem.</p>	<p>Maior de 21 anos;</p> <p>Escolaridade mínima: ensino médio completo;</p> <p>Ampla disponibilidade de horário (inclusive finais de semana);</p> <p>Facilidade de trabalhar com o público (boa habilidade em comunicação e argumentação);</p> <p>Senso de organização apurado; Boa capacidade de leitura e interpretação de mapas e croquis; boa caligrafia;</p> <p>Maturidade; Facilidade em executar atividades em ambiente externo;</p> <p>Boa adaptabilidade ao trabalho rotineiro.</p>	

Cargo: Coordenador da Equipe de Supervisão – Chefe de Setor

Competências	Perfil	N°
<p>Coordenar e capacitar às equipes de conferência de dados;</p> <p>Distribuir material à equipe, coordenar e acompanhar a execução das atividades de verificação (crítica e checagem) da coleta de dados;</p> <p>Preparar controles e manter o banco de dados para o acompanhamento do setor;</p> <p>Separar, discutir e classificar casos limites;</p> <p>Elaborar relatórios de avaliação de desempenho setorial.</p>	<p>Maior de 25 anos;</p> <p>Escolaridade: superior completo;</p> <p>Conhecimento em informática;</p> <p>Experiência em coordenação de equipe;</p> <p>Boa comunicação;</p> <p>Objetividade, dinamismo e liderança;</p> <p>Experiência em atividades de verificação de dados coletados em pesquisa socioeconômica</p>	1

3) Treinamento e Reciclagens

Todos os profissionais envolvidos na execução da PED deverão necessariamente passar por treinamento.

Para a correta aplicação da metodologia da PED, exige-se que todo pesquisador, antes de ir a campo, passe por treinamento e seja considerado apto pela Coordenação Operacional da PED/DF.

Para isso, serão realizados treinamentos de questionário e de gerenciamento das atividades de campo da Pesquisa, na medida da necessidade da composição da equipe geral da Pesquisa na empresa (de pesquisadores e supervisores) e mediante solicitação da contratada.

Além disso, serão promovidas jornadas de reciclagem metodológica, que deverão se previamente acordadas entre a empresa e a Coordenação da Pesquisa e adequadas ao fluxo dos trabalhos de campo.

VII – Avaliação da Qualidade de Campo

1) Informações necessárias para o monitoramento do campo:

Serão fornecidos à empresa contratada os seguintes relatórios e informações, tão atualizados quanto possível: a) relatório de aproveitamento da amostra por pesquisador; b) relatório de distribuição da População em Idade Ativa (PIA) e da População Economicamente Ativa (PEA) amostrais, segundo entrevistas indiretas; c) relatório da distribuição de ocupados, segundo declaração de rendimentos (frequência da questão 42).

2) Reuniões Técnicas de Avaliação do Desempenho de Campo

A cada três meses, após o encerramento das atividades de campo, deverão ser realizadas reuniões técnicas envolvendo o responsável pela PED/DF na empresa contratada e A Coordenação Técnica e Operacional da PED/DF, para avaliar o desempenho dos trabalhos do trimestre. Nessa oportunidade, estará em discussão a qualidade das atividades executadas no período, tanto no que diz respeito ao alcance das metas propostas, quanto ao entendimento da metodologia da PED.

VIII – Atribuições e procedimentos da equipe PED-DF com incidência direta sobre a operacionalidade das atividades contratadas.

1) Supervisão de Campo

Para manutenção da qualidade da pesquisa e a efetivação das metas mínimas, serão objeto de especial atenção dos supervisores de campo os aspectos enumerados abaixo. Esses aspectos, essenciais no gerenciamento do trabalho dos pesquisadores, poderão motivar o retorno a campo por parte do pesquisador ou até a indicação para desligamento do mesmo. São eles:

- Desempenho do pesquisador na realização da abordagem;
- Cumprimento da meta mínima de aproveitamento da amostra;
- Conhecimento e aperfeiçoamento na metodologia, através da leitura permanente do Manual do Entrevistador;
- Captação correta da situação ocupacional e de rendimentos dos entrevistados com confirmação do setor de Controle de Qualidade (check);
- Idoneidade e fidedignidade nas informações captadas pelo pesquisador;
- Cumprimento integral na metodologia da PED.

2) Rodízio das equipes entre os supervisores

Seguindo o princípio geral da busca da homogeneidade das informações e, portanto, dos procedimentos de captação, anualmente, a partir da data previamente acordada entre a empresa contratada e a Coordenação Técnica e Operacional da PED/DF, será feito o rodízio das equipes de

pesquisadores e entre os supervisores. A determinação, para cada equipe, de seu respectivo Supervisor (Chefe de Aplicação) será feita por meio de sorteio.

Termo de Cooperação Técnica de Belo Horizonte

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° /2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SETE/MG, A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP, A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - FUNDAÇÃO SEADE E O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e EMPREGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETE, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N Edifício Minas, 8º andar, bairro Serra Verde – Belo Horizonte –MG, inscrita no CNPJ sob o n.º, 13.243.160/0001-03, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Hélio Augusto Martins Rabelo, a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, sediada à Alameda das Acácias, n.º 70, Bairro São Luiz – Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 17.464.652/0001-80, representada pela sua presidenta, Sra. Marilena Chaves, a FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, doravante denominada FUNDAÇÃO SEADE, sediada à Avenida Cásper Libero n.º 464, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.169.555/0001-00, representada por sua Diretora-Executiva, Maria Helena Guimarães de Castro e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, doravante denominado DIEESE, sediado em São Paulo, à Rua Aurora, n.º 957, 1º andar, Centro, inscrito no CPNJ sob n.º 60.964.996/0001-97, representado por sua Presidente Zenaide Honório, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas cláusulas a seguir especificadas, definidoras dos direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a execução conjunta, em caráter sistemático e permanente, da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PED-RMBH), visando identificar, mediante o levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho regional, relativamente ao emprego, desemprego e renda, nos mesmos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pela FUNDAÇÃO SEADE e pelo DIEESE consagrados na metodologia PED.

CLAUSULA SEGUNDA DOS PADRÕES METODOLÓGICO, CONCEITUAL E OPERACIONAL.

- 2.1. Para os fins do presente convênio, serão considerados os seguintes padrões metodológico, conceitual e operacional:
 - 2.1.1. **Conceitos Básicos, Metodologia e Operacionalização.** A Pesquisa obedecerá aos padrões metodológicos, conceituais e operacionais adotados pela FUNDAÇÃO SEADE e DIEESE para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (PED/RMBH), sendo facultada às instituições signatárias do presente Termo a inclusão de novos quesitos ao instrumento de coleta básico utilizado pela PED, através de questionário suplementar (Bloco G), desde que estes não impliquem suprimir variáveis já

incorporadas ao questionário original, nem comprometam os padrões já consagrados pela Metodologia PED.

- 2.1.2. **Trabalhos de Campo e Análise dos Resultados.** O andamento mensal dos trabalhos de campo, referentes à listagem dos domicílios, aplicação, checagem e crítica dos questionários, consistência e apuração dos resultados, assim como sua análise e divulgação, serão permanentemente acompanhadas por um membro da equipe técnica do DIEESE, especialmente alocado para tal fim, para o qual as executoras locais da Pesquisa facultarão o acesso e as condições adequadas ao trabalho, para que possa desincumbir-se a contento das responsabilidades de supervisão ora enumeradas, as quais envolverão a sua participação em todas as fases da Pesquisa.
- 2.1.3. **Integração ao Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED.** Em conjunto com outras Pesquisas congêneres realizadas em áreas metropolitanas, a PED-RMBH compõe o Sistema PED, devendo as instituições de execução local, para tanto, manter representação nos fóruns de deliberação técnica e institucional do Sistema, comprometendo-se com a concretização dos planos de trabalho, das atividades e encaminhamentos neles acordados.
- 2.1.4. **Plano de Trabalho Anual** - Para zelar pela qualidade e viabilizar o aperfeiçoamento da PED-RMBH, as instituições ora cooperantes poderão, coletivamente, delinear ações que, não previstas na rotina de execução da Pesquisa, destinem-se a avaliações do processo de trabalho, treinamentos e capacitação da equipe, investimentos metodológicos, revisões da amostra, ampliação temática ou da área de cobertura e/ou procedimentos informatizados de controle e coleta de campo, as quais deverão ser organizadas em Planos de Trabalho Anuais, que passarão a integrar o presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Para a execução da PED-RMBH, a cada partícipe da Cooperação Técnica ora celebrada corresponderão atribuições e tarefas diferenciadas, a saber:
 - 3.1.1. A FUNDAÇÃO SEADE E O DIEESE comprometem-se a:
 1. Assegurar continuidade à sustentação metodológica, conceitual e operacional dada à Pesquisa desde sua implantação, instrumentalizando e atualizando sua equipe técnica local, dando-lhe acesso a toda documentação, relatórios técnicos, orientações e notas técnicas, bem como *softwares* desenvolvidos para tal fim.
 2. Assegurar continuidade às atividades de assistência técnica e metodológica às equipes regionais PED, em todas as etapas da Pesquisa - coleta, controle de qualidade da amostra, processamento, análise e regular divulgação dos seus resultados mensais -, na forma e prazos fixados por Plano de Trabalho Anual e Termo de Cooperação Técnica firmado entre DIEESE e Fundação SEADE
 3. Consolidar e analisar, regularmente, as principais informações coletadas pela PED-RMBH, que em conjunto com as produzidas pelas pesquisas realizadas nas demais regiões metropolitanas, serão disponibilizadas, regularmente, através de Boletins e Bancos de microdados e indicadores do Sistema PED.
 - 3.1.1.1. O DIEESE poderá desenvolver ações visando à melhoria da qualidade e aperfeiçoamento da Pesquisa, desde que estejam previstas no Plano de Trabalho Anual/PED-RMBH e não componham a rotina de execução da Pesquisa e/ou o conjunto de atividades de supervisão

inerentes à Coordenação do Sistema PED.

3.1.1.2. A realização das ações previstas no item anterior deve ter objetivos, metodologia, forma e prazos ajustados em contrato a ser firmado com a SETE/MG e/ou com a FJP/MG.

3.1.2. A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO compromete-se a:

1. Gerir a execução técnica da PED-RMBH.
2. Responsabilizar-se pela disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à execução da Pesquisa.
3. Responsabilizar-se pela manutenção do Plano Amostral da Pesquisa, sendo que os critérios e procedimentos adotados para tal tarefa deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da FUNDAÇÃO SEADE e do DIEESE.
4. Responsabilizar-se pela realização das tarefas relativas à coleta de informações, seguindo rigorosamente os padrões e procedimentos metodológicos referidos no item 2.1.1 da Cláusula Segunda deste Termo, incumbindo-se para isso, se necessário, da contratação de empresa para consecução de tal fim.
5. Responsabilizar-se pela edição, impressão e distribuição dos boletins de divulgação regular da PED-RMBH.

3.1.3. A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO DE MINAS GERAIS compromete-se a:

1. Incumbir-se, no âmbito do Estado, pela disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da Pesquisa, bem como gerenciar os recursos financeiros advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, através do Programa SINE/MG, destinados à PED/RMBH, conforme Resolução n.º 134, de 5 de fevereiro de 1997, do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), a fim de viabilizar as despesas de custeio relativas à execução da Pesquisa.
2. Viabilizar a execução do Plano de Trabalho da PED-RMBH.

CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1. No âmbito das atribuições assumidas no esforço de execução da PED-RMBH, a cada instituição signatária do presente Termo caberá constituir equipe de profissionais qualificados para exercer as tarefas relativas ao pleno desenvolvimento da Pesquisa - captação, controle de qualidade, processamento e análise de informações.

4.1.1. As entidades signatárias deste Termo deverão responsabilizar-se, integralmente, pelo seu pessoal alocado na Pesquisa, o qual não terá com as demais entidades, qualquer relação jurídica, seja de natureza previdenciária, trabalhista, civil ou fiscal, assumindo cada instituição todos os ônus e encargos trabalhistas, fundiários, fiscais e previdenciários decorrentes, direta ou indiretamente, das atividades assumidas nesta Cooperação, inclusive retroativamente, que serão sempre de sua exclusiva competência, incluindo-se os que advierem de prejuízos causados por seus prepostos a terceiros.

CLAUSULA QUINTA DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA PESQUISA

- 5.1.A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, a SETE, a Fundação SEADE e o DIEESE indicarão um representante de cada instituição para compor a Coordenação Técnica da Pesquisa, os quais terão como atribuição a supervisão técnica de todos os trabalhos envolvidos na sua realização, sendo facultado a eles o acesso e as condições adequadas ao trabalho para que possam desempenhar plenamente sua tarefa de coordenação.
- 5.1.1. Aos representantes da SETE e da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO caberá a responsabilidade pelas providências necessárias, no âmbito do Estado, ao bom desenvolvimento da PED-RMBH.
- 5.1.2. Caberá exclusivamente ao representante da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO o cumprimento, no plano administrativo, de todas as providências necessárias ao desenvolvimento da Pesquisa, organizando, para tanto, uma Secretaria Executiva.
- 5.1.3. Os coordenadores técnicos deverão ter, no âmbito de suas respectivas instituições, dedicação exclusiva à PED-RMBH.
- 5.1.4. As decisões da Coordenação Técnica da Pesquisa serão tomadas por consenso dos seus membros.

CLAUSULA SEXTA DOS INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO

- 6.1. Constituem o conjunto de instrumentos de divulgação, regular e obrigatória, dos resultados da Pesquisa, os Boletins de acompanhamento do desempenho mensal e anual dos mercados de trabalho local e metropolitano, a serem mantidos em sistema de corresponsabilidade pelas instituições ora conveniadas.
- 6.2. É facultada às instituições executoras da PED-RMBH a adesão ao calendário de divulgações especiais do Sistema PED, dedicado a temas de natureza estrutural dos mercados de trabalho e definido anualmente.

CLAUSULA SÉTIMA DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

- 7.1. A divulgação dos resultados da Pesquisa para a RMBH, bem como para o conjunto das regiões de cobertura do Sistema PED (Boletim Metropolitano), conforme estabelecido pelo calendário unificado do Sistema PED, ocorrerá na sede da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO e do DIEESE/MG alternadamente (sistema rotativo), contando sistematicamente com a presença dos representantes das referidas entidades, sendo facultativa a presença de representante da FUNDAÇÃO SEADE.
- 7.1.1. É vedado a qualquer das entidades conveniadas modificarem ou reformular a forma e os instrumentos de divulgação da PED-RM/BH sem consulta às demais participantes deste Termo.
- 7.1.2. Constitui obrigação comum das partes fazer constar, expressamente, em todas as suas divulgações e publicações referentes a dados e análises da PED-RMBH, os nomes das instituições signatárias desta Cooperação Técnica, bem como fazer referência ao apoio financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador - MTE/FAT, da seguinte forma: ***PED-RMBH - Convênio FJP, SETE, SEADE-SP e DIEESE - apoio MTE/FAT.***

7.1.3. As entidades conveniadas reservam-se o direito de utilizar os dados produzidos pela Pesquisa, objeto deste Termo de Cooperação Técnica, para o desenvolvimento de trabalhos complementares não previstos no mesmo.

CLAUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O presente Termo de Cooperação vigorará até XX.XX.2012, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLAUSULA NONA DA MODIFICAÇÃO E RESILIÇÃO

9.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado de comum acordo entre as partes por meio de Termo Aditivo.

9.2. O presente Termo de Cooperação poderá ser resilido por conveniência de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

9.3. Havendo interrupção do presente Termo durante sua vigência por qualquer motivo, e caso a FUNDAÇÃO SEADE e o DIEESE, por alguma razão relevante, não venha anuir pela continuidade da Pesquisa, sua execução será imediatamente suspensa.

9.4. Fica vedada às instituições locais, a continuidade da execução de PED-RMBH mediante a aplicação da metodologia prevista no item 2.1.1, quer no caso de interrupção do presente Termo de Cooperação durante o seu período de vigência, quer de sua não prorrogação.

CLAUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, que não possa ser solucionado administrativamente, por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Belo Horizonte, de xxxx de 2012.

Hélio Augusto Martins Rabelo

Secretário da Secretaria de Estado de
Trabalho e Emprego do Estado de Minas
Gerais

MARILENA CHAVES

Presidenta da Fundação João Pinheiro
de Minas Gerais

Maria Helena Guimarães de Castro

Diretora-Executiva da Fundação
Sistema Estadual de Análise de
Dados

ZENAIDE HONÓRIO

Presidente do
Departamento Intersindical de
Estatísticas e Estudos
Socioeconômicos

Testemunhas

Termo de Cooperação Técnica Distrito Federal

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° /2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN - SETRAB/DF, - FUNDAÇÃO SEADE E O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, - SETRAB/DF, com sede no Setor Bancário Norte (SBN), quadra 2, Bloco K, Lote 9 – Edifício Wagner – 3º Subsolo - Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.251.080/0001-09, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Washington Luiz Souza Sales, Secretário Interino do Trabalho, e pelo Presidente da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, doravante denominada CODEPLAN, sediada à Sain., Projeção H – Edifício Sede CODEPLAN, inscrita no CNPJ sob n.º 00.046.060/001-45 , a FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, doravante denominada FUNDAÇÃO SEADE, sediada à Avenida Cásper Libero n.º 464, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.169.555/0001-00, representada por sua Diretora-Executiva Maria Helena Guimarães de Castro e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS, doravante denominado DIEESE, sediado em São Paulo, sediado à Rua Aurora n.º 957, 1º andar, município de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob n.º 60.964.996/0001-87, representado por sua Presidenta, ZENAIDE HONÓRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas cláusulas a seguir especificadas, definidoras dos direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a execução conjunta, em caráter sistemático e permanente, da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF), visando identificar, mediante o levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho regional, relativamente ao emprego, desemprego e renda, nos mesmos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pela FUNDAÇÃO SEADE e pelo DIEESE consagrados na metodologia PED.

CLAUSULA SEGUNDA DOS PADRÕES METODOLÓGICO, CONCEITUAL E OPERACIONAL.

- 2.1. Para os fins do presente convênio, serão considerados os seguintes padrões metodológico, conceitual e operacional:
 - 2.1.1. **Conceitos Básicos, Metodologia e Operacionalização.** A Pesquisa obedecerá aos padrões metodológicos, conceituais e operacionais adotados pela FUNDAÇÃO SEADE e DIEESE para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo (PED/RMSP), sendo facultada às instituições signatárias do presente Termo a inclusão de novos quesitos ao instrumento de coleta básico utilizado pela PED, através de questionário suplementar (Bloco G), desde que estes não impliquem suprimir variáveis já incorporadas ao questionário original, nem comprometam os padrões já consagrados pela Metodologia PED.

- 2.1.2. **Trabalhos de Campo e Análise dos Resultados.** O andamento mensal dos trabalhos de campo, referentes à listagem dos domicílios, aplicação, checagem e crítica dos questionários, consistência e apuração dos resultados, assim como sua análise e divulgação, serão permanentemente acompanhadas por um membro da equipe técnica do DIEESE, especialmente alocado para tal fim, para o qual as executoras locais da Pesquisa facultarão o acesso e as condições adequadas ao trabalho, para que possa desincumbir-se a contento das responsabilidades de supervisão ora enumeradas, as quais envolverão a sua participação em todas as fases da Pesquisa.
- 2.1.3. **Integração ao Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED.** Em conjunto com outras Pesquisas congêneres realizadas em áreas metropolitanas, a PED-DF compõe o Sistema PED, devendo as instituições de execução local, para tanto, manter representação nos fóruns de deliberação técnica e institucional do Sistema, comprometendo-se com a concretização dos planos de trabalho, das atividades e encaminhamentos neles acordados.
- 2.1.4. **Plano de Trabalho Anual** - Para zelar pela qualidade e viabilizar o aperfeiçoamento da PED-DF, as instituições ora cooperantes poderão, coletivamente, delinear ações que, não previstas na rotina de execução da Pesquisa, destinem-se a avaliações do processo de trabalho, treinamentos e capacitação da equipe, investimentos metodológicos, revisões da amostra, ampliação temática ou da área de cobertura e/ou procedimentos informatizados de controle e coleta de campo, as quais deverão ser organizadas em Planos de Trabalho Anuais, que passarão a integrar o presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Para a execução da PED-DF, a cada partícipe da Cooperação Técnica ora celebrada corresponderão atribuições e tarefas diferenciadas, a saber:
- 3.1.1. A FUNDAÇÃO SEADE E O DIEESE comprometem-se a:
4. Assegurar continuidade à sustentação metodológica, conceitual e operacional dada à Pesquisa desde sua implantação, instrumentalizando e atualizando sua equipe técnica local, dando-lhe acesso a toda documentação, relatórios técnicos, orientações e notas técnicas, bem como *softwares* desenvolvidos para tal fim.
 5. Assegurar continuidade às atividades de assistência técnica e metodológica às equipes regionais PED, em todas as etapas da Pesquisa - coleta, controle de qualidade da amostra, processamento, análise e regular divulgação dos seus resultados mensais -, na forma e prazos fixados por Plano de Trabalho Anual e Termo de Cooperação Técnica firmado entre DIEESE e Fundação SEADE
 6. Consolidar e analisar, regularmente, as principais informações coletadas pela PED-DF, que em conjunto com as produzidas pelas pesquisas realizadas nas demais regiões metropolitanas, serão disponibilizadas, regularmente, através de Boletins e Bancos de microdados e indicadores do Sistema PED.
- 3.1.1.1. O DIEESE poderá desenvolver ações visando à melhoria da qualidade e aperfeiçoamento da Pesquisa, desde que estejam previstas no Plano de Trabalho Anual/PED-DF e não componham a rotina de execução da Pesquisa e/ou o conjunto de atividades de supervisão inerentes à Coordenação do Sistema PED.
- 3.1.1.2. A realização das ações previstas no item anterior deve ter objetivos, metodologia, forma e

prazos ajustados em contrato a ser firmado com a CODEPLAN ou com a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL.

3.1.2. A CODEPLAN compromete-se a:

6. Gerir a execução técnica da PED-DF.
7. Responsabilizar-se pela disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à execução da Pesquisa.
8. Responsabilizar-se pela manutenção do Plano Amostral da Pesquisa, sendo que os critérios e procedimentos adotados para tal tarefa deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da FUNDAÇÃO SEADE e do DIEESE.
9. Responsabilizar-se pela realização das tarefas relativas à coleta de informações, seguindo rigorosamente os padrões e procedimentos metodológicos referidos no item 2.1.1 da Cláusula Segunda deste Termo, incumbindo-se para isso, se necessário, da contratação de empresa para consecução de tal fim.
10. Responsabilizar-se pela edição, impressão e distribuição dos boletins de divulgação regular da PED-DF.

3.1.3. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL compromete-se a:

3. Incumbir-se, no âmbito do Estado, pela disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da Pesquisa, bem como gerenciar os recursos financeiros advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, através do Programa SINE/CE, destinados à PED-DF, conforme Resolução n.º 134, de 5 de fevereiro de 1997, do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), a fim de viabilizar as despesas de custeio relativas à execução da Pesquisa.
4. Viabilizar a execução do Plano de Trabalho da PED-DF.

CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1. No âmbito das atribuições assumidas no esforço de execução da PED-DF, a cada instituição signatária do presente Termo caberá constituir equipe de profissionais qualificados para exercer as tarefas relativas ao pleno desenvolvimento da Pesquisa - captação, controle de qualidade, processamento e análise de informações.

- 4.1.1. As entidades signatárias deste Termo deverão responsabilizar-se, integralmente, pelo seu pessoal alocado na Pesquisa, o qual não terá com as demais entidades, qualquer relação jurídica, seja de natureza previdenciária, trabalhista, civil ou fiscal, assumindo cada instituição todos os ônus e encargos trabalhistas, fundiários, fiscais e previdenciários decorrentes, direta ou indiretamente, das atividades assumidas nesta Cooperação, inclusive retroativamente, que serão sempre de sua exclusiva competência, incluindo-se os que advierem de prejuízos causados por seus prepostos a terceiros.

CLAUSULA QUINTA DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA PESQUISA

5.1. A CODEPLAN, a A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL,

a Fundação SEADE e o DIEESE indicarão um representante de cada instituição para compor a Coordenação Técnica da Pesquisa, os quais terão como atribuição a supervisão técnica de todos os trabalhos envolvidos na sua realização, sendo facultado a eles o acesso e as condições adequadas ao trabalho para que possam desempenhar plenamente sua tarefa de coordenação.

- 5.1.1. Aos representantes da CODEPLAN e da A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL caberá a responsabilidade pelas providências necessárias, no âmbito do Estado, ao bom desenvolvimento da PED-DF.
- 5.1.2. Caberá exclusivamente ao representante da CODEPLAN o cumprimento, no plano administrativo, de todas as providências necessárias ao desenvolvimento da Pesquisa, organizando, para tanto, uma Secretaria Executiva.
- 5.1.3. Os coordenadores técnicos deverão ter, no âmbito de suas respectivas instituições, dedicação exclusiva à PED-DF.
- 5.1.4. As decisões da Coordenação Técnica da Pesquisa serão tomadas por consenso dos seus membros.

CLAUSULA SEXTA DOS INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO

- 6.1. Constituem o conjunto de instrumentos de divulgação, regular e obrigatória, dos resultados da Pesquisa, os Boletins de acompanhamento do desempenho mensal e anual dos mercados de trabalho local e metropolitano, a serem mantidos em sistema de corresponsabilidade pelas instituições ora conveniadas.
- 6.2. É facultada às instituições executoras da PED-DF a adesão ao calendário de divulgações especiais do Sistema PED, dedicado a temas de natureza estrutural dos mercados de trabalho e definido anualmente.

CLAUSULA SÉTIMA DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

- 7.1. A divulgação dos resultados da Pesquisa para o Distrito Federal, bem como para o conjunto das regiões de cobertura do Sistema PED (Boletim Metropolitano), conforme estabelecido pelo calendário unificado do Sistema PED, ocorrerá na sede da **CODEPLAN**, da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL** e do **DIEESE/DF** alternadamente (sistema rotativo), contando sistematicamente com a presença dos representantes das referidas entidades, sendo facultativa a presença de representante da **FUNDAÇÃO SEADE**.
 - 7.1.1. É vedado a qualquer das entidades conveniadas modificarem ou reformular a forma e os instrumentos de divulgação da PED-DF sem consulta às demais participantes deste Termo.
 - 7.1.2. Constitui obrigação comum das partes fazer constar, expressamente, em todas as suas divulgações e publicações referentes a dados e análises da PED-DF, os nomes das instituições signatárias desta Cooperação Técnica, bem como fazer referência ao apoio financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador - **MTE/FAT**, da seguinte forma: **PED-DF - Convênio CODEPLAN, SETRAB/DF, SEADE-SP e DIEESE - apoio MTE/FAT**.
 - 7.1.3. As entidades conveniadas reservam-se o direito de utilizar os dados produzidos pela Pesquisa,

objeto deste Termo de Cooperação Técnica, para o desenvolvimento de trabalhos complementares não previstos no mesmo.

**CLAUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

8.1.O presente Termo de Cooperação vigorará até 27.08.2012, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

**CLAUSULA NONA
DA MODIFICAÇÃO E RESILIÇÃO**

9.1.O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado de comum acordo entre as partes por meio de Termo Aditivo.

9.2. O presente Termo de Cooperação poderá ser resilido por conveniência de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

9.3.Havendo interrupção do presente Termo durante sua vigência por qualquer motivo, e caso a FUNDAÇÃO SEADE e o DIEESE, por alguma razão relevante, não venha anuir pela continuidade da Pesquisa, sua execução será imediatamente suspensa.

9.4.Fica vedada às instituições locais, a continuidade da execução de PED-DF mediante a aplicação da metodologia prevista no item 2.1.1, quer no caso de interrupção do presente Termo de Cooperação durante o seu período de vigência, quer de sua não prorrogação.

**CLAUSULA DÉCIMA
DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, que não possa ser solucionado administrativamente, por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Distrito Federal, 27 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ SOUZA SALES

Secretaria de Estado do Trabalho do
Distrito Federal

JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO
MIRAGAYA

Companhia De Planejamento Do
Distrito Federal

MARIA HELENA GUIMARÃES
DE CASTRO

Diretora-Executiva da Fundação
Sistema Estadual de Análise de
Dados

ZENAIDE HONÓRIO

Presidente do
Departamento Intersindical de
Estatísticas e Estudos
Socioeconômicos

Testemunhas

Termo de Cooperação Técnica de Fortaleza

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° /2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL,
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO
FEDERAL CODEPLAN - SETRAB/DF, - FUNDAÇÃO
SEADE E O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS -
DIEESE.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, - SETRAB/DF, com sede no Setor Bancário Norte (SBN), quadra 2, Bloco K, Lote 9 – Edifício Wagner – 3º Subsolo - Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.251.080/0001-09, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Glauco Rojas Ivo, Secretário do Trabalho, e pela Presidente da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Ivelise Longhi, doravante denominada CODEPLAN, sediada à Sain., Projeção H – Edifício Sede CODEPLAN, inscrita no CNPJ sob n.º 00.046.060/001-45, a FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, doravante denominada FUNDAÇÃO SEADE, sediada à Avenida Cásper Libero n.º 464, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.169.555/0001-00, representada por sua Diretora-Executiva Maria Helena Guimarães de Castro e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS, doravante denominado DIEESE, sediado em São Paulo, sediado à Rua Aurora n.º 957, 1º andar, município de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob n.º 60.964.996/0001-87, representado por sua Presidenta, ZENAIDE HONÓRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas cláusulas a seguir especificadas, definidoras dos direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a execução conjunta, em caráter sistemático e permanente, da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF), visando identificar, mediante o levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho regional, relativamente ao emprego, desemprego e renda, nos mesmos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pela FUNDAÇÃO SEADE e pelo DIEESE consagrados na metodologia PED.

CLAUSULA SEGUNDA DOS PADRÕES METODOLÓGICO, CONCEITUAL E OPERACIONAL.

2.1. Para os fins do presente convênio, serão considerados os seguintes padrões metodológico, conceitual e operacional:

2.1.1. **Conceitos Básicos, Metodologia e Operacionalização.** A Pesquisa obedecerá aos padrões metodológicos, conceituais e operacionais adotados pela FUNDAÇÃO SEADE e DIEESE para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo (PED/RMSP), sendo facultada às instituições signatárias do presente Termo a inclusão de novos quesitos ao instrumento de coleta básico

utilizado pela PED, através de questionário suplementar (Bloco G), desde que estes não impliquem suprimir variáveis já incorporadas ao questionário original, nem comprometam os padrões já consagrados pela Metodologia PED.

- 2.1.2. **Trabalhos de Campo e Análise dos Resultados.** O andamento mensal dos trabalhos de campo, referentes à listagem dos domicílios, aplicação, checagem e crítica dos questionários, consistência e apuração dos resultados, assim como sua análise e divulgação, serão permanentemente acompanhadas por um membro da equipe técnica do DIEESE, especialmente alocado para tal fim, para o qual as executoras locais da Pesquisa facultarão o acesso e as condições adequadas ao trabalho, para que possa desincumbir-se a contento das responsabilidades de supervisão ora enumeradas, as quais envolverão a sua participação em todas as fases da Pesquisa.
- 2.1.3. **Integração ao Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED.** Em conjunto com outras Pesquisas congêneres realizadas em áreas metropolitanas, a PED-DF compõe o Sistema PED, devendo as instituições de execução local, para tanto, manter representação nos fóruns de deliberação técnica e institucional do Sistema, comprometendo-se com a concretização dos planos de trabalho, das atividades e encaminhamentos neles acordados.
- 2.1.4. **Plano de Trabalho Anual** - Para zelar pela qualidade e viabilizar o aperfeiçoamento da PED-DF, as instituições ora cooperantes poderão, coletivamente, delinear ações que, não previstas na rotina de execução da Pesquisa, destinem-se a avaliações do processo de trabalho, treinamentos e capacitação da equipe, investimentos metodológicos, revisões da amostra, ampliação temática ou da área de cobertura e/ou procedimentos informatizados de controle e coleta de campo, as quais deverão ser organizadas em Planos de Trabalho Anuais, que passarão a integrar o presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Para a execução da PED-DF, a cada partícipe da Cooperação Técnica ora celebrada corresponderão atribuições e tarefas diferenciadas, a saber:
- 3.1.1. A FUNDAÇÃO SEADE E O DIEESE comprometem-se a:
1. Assegurar continuidade à sustentação metodológica, conceitual e operacional dada à Pesquisa desde sua implantação, instrumentalizando e atualizando sua equipe técnica local, dando-lhe acesso a toda documentação, relatórios técnicos, orientações e notas técnicas, bem como *softwares* desenvolvidos para tal fim.
 2. Assegurar continuidade às atividades de assistência técnica e metodológica às equipes regionais PED, em todas as etapas da Pesquisa - coleta, controle de qualidade da amostra, processamento, análise e regular divulgação dos seus resultados mensais -, na forma e prazos fixados por Plano de Trabalho Anual e Termo de Cooperação Técnica firmado entre DIEESE e Fundação SEADE
 3. Consolidar e analisar, regularmente, as principais informações coletadas pela PED-DF, que em conjunto com as produzidas pelas pesquisas realizadas nas demais regiões metropolitanas, serão disponibilizadas, regularmente, através de Boletins e Bancos de

microdados e indicadores do Sistema PED.

3.1.1.1. O DIEESE poderá desenvolver ações visando à melhoria da qualidade e aperfeiçoamento da Pesquisa, desde que estejam previstas no Plano de Trabalho Anual/PED-DF e não componham a rotina de execução da Pesquisa e/ou o conjunto de atividades de supervisão inerentes à Coordenação do Sistema PED.

3.1.1.2. A realização das ações previstas no item anterior deve ter objetivos, metodologia, forma e prazos ajustados em contrato a ser firmado com a CODEPLAN ou com a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL.

3.1.2. A CODEPLAN compromete-se a:

1. Gerir a execução técnica da PED-DF.
2. Responsabilizar-se pela disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à execução da Pesquisa.
3. Responsabilizar-se pela manutenção do Plano Amostral da Pesquisa, sendo que os critérios e procedimentos adotados para tal tarefa deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da FUNDAÇÃO SEADE e do DIEESE.
4. Responsabilizar-se pela realização das tarefas relativas à coleta de informações, seguindo rigorosamente os padrões e procedimentos metodológicos referidos no item 2.1.1 da Cláusula Segunda deste Termo, incumbindo-se para isso, se necessário, da contratação de empresa para consecução de tal fim.
5. Responsabilizar-se pela edição, impressão e distribuição dos boletins de divulgação regular da PED-DF.

3.1.3. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL compromete-se a:

1. Incumbir-se, no âmbito do Estado, pela disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da Pesquisa, bem como gerenciar os recursos financeiros advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, através do Programa SINE/CE, destinados à PED-DF, conforme Resolução n.º 134, de 5 de fevereiro de 1997, do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), a fim de viabilizar as despesas de custeio relativas à execução da Pesquisa.
2. Viabilizar a execução do Plano de Trabalho da PED-DF.

CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1. No âmbito das atribuições assumidas no esforço de execução da PED-DF, a cada instituição signatária do presente Termo caberá constituir equipe de profissionais qualificados para exercer as tarefas relativas ao pleno desenvolvimento da Pesquisa - captação, controle de qualidade, processamento e análise de informações.

4.1.1. As entidades signatárias deste Termo deverão responsabilizar-se, integralmente, pelo seu pessoal alocado na Pesquisa, o qual não terá com as demais entidades, qualquer relação jurídica, seja de natureza previdenciária, trabalhista, civil ou fiscal, assumindo cada

instituição todos os ônus e encargos trabalhistas, fundiários, fiscais e previdenciários decorrentes, direta ou indiretamente, das atividades assumidas nesta Cooperação, inclusive retroativamente, que serão sempre de sua exclusiva competência, incluindo-se os que advierem de prejuízos causados por seus prepostos a terceiros.

CLAUSULA QUINTA DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA PESQUISA

5.1.A CODEPLAN, a A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, a Fundação SEADE e o DIEESE indicarão um representante de cada instituição para compor a Coordenação Técnica da Pesquisa, os quais terão como atribuição a supervisão técnica de todos os trabalhos envolvidos na sua realização, sendo facultado a eles o acesso e as condições adequadas ao trabalho para que possam desempenhar plenamente sua tarefa de coordenação.

5.1.1. Aos representantes da CODEPLAN e da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL caberá a responsabilidade pelas providências necessárias, no âmbito do Estado, ao bom desenvolvimento da PED-DF.

5.1.2. Caberá exclusivamente ao representante da CODEPLAN o cumprimento, no plano administrativo, de todas as providências necessárias ao desenvolvimento da Pesquisa, organizando, para tanto, uma Secretaria Executiva.

5.1.3. Os coordenadores técnicos deverão ter, no âmbito de suas respectivas instituições, dedicação exclusiva à PED-DF.

5.1.4. As decisões da Coordenação Técnica da Pesquisa serão tomadas por consenso dos seus membros.

CLAUSULA SEXTA DOS INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO

6.1. Constituem o conjunto de instrumentos de divulgação, regular e obrigatória, dos resultados da Pesquisa, os Boletins de acompanhamento do desempenho mensal e anual dos mercados de trabalho local e metropolitano, a serem mantidos em sistema de corresponsabilidade pelas instituições ora conveniadas.

6.2. É facultada às instituições executoras da PED-DF a adesão ao calendário de divulgações especiais do Sistema PED, dedicado a temas de natureza estrutural dos mercados de trabalho e definido anualmente.

CLAUSULA SÉTIMA DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

7.1. A divulgação dos resultados da Pesquisa para o Distrito Federal, bem como para o conjunto das regiões de cobertura do Sistema PED (Boletim Metropolitano), conforme estabelecido pelo calendário unificado do Sistema PED, ocorrerá na sede da **CODEPLAN**, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e do

DIEESE/DF alternadamente (sistema rotativo), contando sistematicamente com a presença dos representantes das referidas entidades, sendo facultativa a presença de representante da FUNDAÇÃO SEADE.

- 7.1.1. É vedado a qualquer das entidades conveniadas modificarem ou reformular a forma e os instrumentos de divulgação da PED-DF sem consulta às demais participantes deste Termo.
- 7.1.2. Constitui obrigação comum das partes fazer constar, expressamente, em todas as suas divulgações e publicações referentes a dados e análises da PED-DF, os nomes das instituições signatárias desta Cooperação Técnica, bem como fazer referência ao apoio financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador - MTE/FAT, da seguinte forma: ***PED-DF - Convênio CODEPLAN, SETRAB/DF, SEADE-SP e DIEESE - apoio MTE/FAT.***
- 7.1.3. As entidades conveniadas reservam-se o direito de utilizar os dados produzidos pela Pesquisa, objeto deste Termo de Cooperação Técnica, para o desenvolvimento de trabalhos complementares não previstos no mesmo.

CLAUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 8.1. O presente Termo de Cooperação vigorará até 27.08.2012, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLAUSULA NONA DA MODIFICAÇÃO E RESILIÇÃO

- 9.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado de comum acordo entre as partes por meio de Termo Aditivo.
- 9.2. O presente Termo de Cooperação poderá ser resilido por conveniência de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 9.3. Havendo interrupção do presente Termo durante sua vigência por qualquer motivo, e caso a FUNDAÇÃO SEADE e o DIEESE, por alguma razão relevante, não venha anuir pela continuidade da Pesquisa, sua execução será imediatamente suspensa.
- 9.4. Fica vedada às instituições locais, a continuidade da execução de PED-DF mediante a aplicação da metodologia prevista no item 2.1.1, quer no caso de interrupção do presente Termo de Cooperação durante o seu período de vigência, quer de sua não prorrogação.

CLAUSULA DÉCIMA DO FORO

- 10.1. Fica eleito o foro da Comarca do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, que não possa ser solucionado administrativamente, por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Distrito Federal, 27 de agosto de 2012.

WASHINGTON LUIZ SOUZA SALES

Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito
Federal

JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA

Companhia De Planejamento Do Distrito
Federal

MARIA HELENA GUIMARÃES DE
CASTRO

Diretora-Executiva da Fundação Sistema
Estadual de Análise de Dados

ZENAIDE HONÓRIO

Presidente do
Departamento Intersindical de Estatísticas e
Estudos Socioeconômicos

Testemunhas

Termo de Cooperação Técnica Porto Alegre

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, A FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER, A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

A FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, doravante denominada FGTAS, órgão da administração indireta do Governo do Rio Grande do Sul, CGC n.º 94.392.164/0001-55, sediada à Av. Borges de Medeiros 521 - 6º andar, Edifício Negrinho do Pastoreio, município de Porto Alegre/RS, coordenadora do PROGRAMA SINE-RS, representada por seu Diretor-Presidente, JOSE HEITOR DE SOUZA GULARTE, a FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER, doravante denominada FEE, órgão da administração indireta do Governo do Rio Grande do Sul, CGC/MF sob n.º 87.182.796/0001-29, sediada à Rua Duque de Caxias 1691, município de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, ADALMIR ANTONIO MARQUETTI, a FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, doravante denominada FUNDAÇÃO SEADE, sediada à Av. Cásper Líbero n.º 464 – Centro, município de São Paulo/SP, CGC/MF sob n.º 51.169.555/0001-00, representada por sua Diretora Executiva, FELÍCIA REICHER MADEIRA, o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, doravante denominado DIEESE, sediado à Rua Aurora n.º 957, 1º andar, município de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob n.º 60.964.996/0001-87, representado por sua Presidenta, ZENAIDE HONÓRIO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, doravante denominada PMPA, representada por seu Prefeito, JOSÉ FORTUNATI, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, doravante denominada SMTE, representada por seu Secretário Municipal, POMPEO DE MATTOS, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas cláusulas a seguir especificadas, definidoras dos direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a execução conjunta, em caráter sistemático e permanente, da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), visando a identificar, mediante o levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho regional, relativamente ao emprego, desemprego e renda, nos mesmos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pela FUNDAÇÃO SEADE e pelo DIEESE consagrados na metodologia PED.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PADRÕES METODOLÓGICO, CONCEITUAL E OPERACIONAL

A Pesquisa obedecerá aos padrões metodológico, conceitual e operacional adotados pela FUNDAÇÃO SEADE e DIEESE para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo (PED/RMSP).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conceitos Básicos, Metodologia e Operacionalização. Será facultado, às instituições signatárias do presente Termo, a inclusão de novos quesitos ao instrumento de coleta básico utilizado pela PED, através de questionário suplementar (Bloco G), desde que estes não impliquem em suprimir variáveis já incorporadas ao questionário original, nem comprometam os padrões já consagrados pela Metodologia PED.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Trabalhos de Campo e Análise dos Resultados.

O andamento mensal dos trabalhos de campo, referentes à listagem dos domicílios, aplicação, checagem e crítica dos questionários, consistência e apuração dos resultados, assim como sua análise e divulgação, serão permanentemente acompanhadas por um membro da equipe técnica do DIEESE, especialmente alocado para tal fim. Ao referido profissional, as executoras locais da Pesquisa facultarão o acesso e as condições adequadas ao trabalho, para que possa desincumbir-se a contento das responsabilidades de supervisão ora enumeradas, as quais envolverão a sua participação em todas as fases da Pesquisa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Integração ao Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED.

Em conjunto com outras Pesquisas congêneres realizadas em áreas metropolitanas, a PED-RMPA compõe o Sistema PED. Para tanto, as instituições de execução local deverão manter representação nos fóruns de deliberação técnica e institucional do Sistema, comprometendo-se com a concretização dos planos de trabalho, das atividades e encaminhamentos neles acordados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

No âmbito das atribuições assumidas no esforço de execução da PED-RMPA, cada instituição signatária do presente Termo, deverá constituir equipe de profissionais qualificados para exercer as tarefas diferenciadas relativas ao pleno desenvolvimento da Pesquisa – captação, controle de qualidade, processamento e análise de informações.

3.1 - Das obrigações da Fundação SEADE E DO DIEESE

A **FUNDAÇÃO SEADE** e o **DIEESE**, em conformidade à Resolução nº 54 / CODEFAT, comprometem-se a:

3.1.1-Assegurar continuidade à sustentação metodológica, conceitual e operacional dada à Pesquisa desde sua implantação, instrumentalizando e atualizando sua equipe técnica local, dando-lhe acesso a toda documentação, relatórios técnicos, orientações e notas técnicas, bem como softwares desenvolvidos para tal fim.

3.1.2-Assegurar continuidade às atividades de assistência técnica e metodológica às equipes regionais PED, em todas as etapas da Pesquisa - coleta, controle de qualidade da amostra, processamento, análise e regular divulgação dos seus resultados mensais -, na forma e prazos definidos em planos anuais de trabalho e pelo Termo de Cooperação Técnica DIEESE-SEADE.

3.1.3-Reunir, regularmente, as principais informações coletadas pela PED-RMPA que, em conjunto com as produzidas pelas pesquisas realizadas nas demais regiões metropolitanas, constituirão o Sistema de Estatística PED e serão disponibilizadas, regularmente, através de Boletins e Bancos de microdados e indicadores do Sistema PED.

3.1.4-O DIEESE compromete-se a realizar as tarefas de organização, processamento e análise das informações levantadas para o município de Porto Alegre, na forma e prazos a serem fixados em posterior contrato a ser avençado com PMPA.

3.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA FEE

A **FEE** compromete-se a:

3.2.1-Gerir a execução técnica da PED-RMPA;

3.2.2-Responsabilizar-se, em conjunto com a FGTAS, pela disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à execução da Pesquisa.

3.2.3-Responsabilizar-se pela supervisão estatística e manutenção do Plano Amostral da Pesquisa, sendo que os critérios e procedimentos adotados para tal tarefa deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da FUNDAÇÃO SEADE e do DIEESE.

3.2.4-Responsabilizar-se pela realização das tarefas relativas à coleta de informações, seguindo rigorosamente os padrões e procedimentos metodológicos referidos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste Termo, incumbindo-se para isso, se necessário, da contratação de empresa para consecução de tal fim.

3.2.5-Responsabilizar-se pela edição, impressão e distribuição dos boletins e publicações de divulgação regular da PED-RMPA.

3.3 - Das obrigações da FGTAS

A **FGTAS** compromete-se a:

3.3.1-Responsabilizar-se, em conjunto com a FEE, pela disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à execução da Pesquisa.

3.3.2-Incumbir-se, no âmbito do Estado, pela disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da Pesquisa, bem como gerenciar os recursos financeiros advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), através do Programa SINE/RS - Convênio Único Plurianual, destinados à execução da PED-RMPA.

3.4 - Das obrigações da PMPA

A **PMPA** se compromete a:

3.4.1-Firmar contrato com o DIEESE para a realização das tarefas de organização, processamento e análise das informações levantadas para o município de Porto Alegre;

3.4.2-Responsabilizar-se pela edição, impressão, divulgação e distribuição do Informativo PED - Cidade de Porto Alegre;

3.4.3-Alocar um técnico qualificado, pelo período de vinte horas semanais, para a realização de atividades de análise da Pesquisa e elaboração dos Informes PED – Cidade de Porto Alegre;

PARÁGRAFO ÚNICO – As entidades signatárias deste Termo deverão responsabilizar-se, integralmente, pelo seu pessoal alocado na Pesquisa, o qual não terá com as demais entidades, qualquer relação jurídica, seja de natureza previdenciária, trabalhista, civil ou fiscal. Deste modo, cada instituição deve assumir todos os ônus e encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes, direta ou indiretamente, das atividades assumidas nesta Cooperação, inclusive retroativamente, que serão sempre de sua exclusiva competência, incluindo-se os que advierem de prejuízos causados por seus prepostos a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA PESQUISA

A FEE, a FGTAS, a Fundação SEADE e o DIEESE indicarão um representante de cada instituição para compor a Coordenação Técnica da Pesquisa, que terá como atribuição a supervisão técnica de todos os trabalhos envolvidos na sua realização. A eles será facultado o acesso e as condições adequadas ao trabalho para que possam desempenhar plenamente sua tarefa de coordenação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aos representantes da FEE e da FGTAS caberá a responsabilidade pelas providências necessárias, no âmbito do estado, ao bom desenvolvimento da PED-RMPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá exclusivamente ao representante da FEE o cumprimento, no plano administrativo, de todas as providências necessárias ao desenvolvimento da Pesquisa, organizando, para tanto, uma Secretaria Executiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os coordenadores técnicos deverão ter no âmbito de suas respectivas instituições, dedicação exclusiva à PED-RMPA.

PARÁGRAFO QUARTO - As decisões da Coordenação Técnica da Pesquisa serão tomadas por consenso dos seus membros.

PARÁGRAFO QUINTO - O técnico alocado na PED-RMPA pela PMPA se reunirá com a Coordenação Técnica da Pesquisa, em periodicidade a ser afixada posteriormente, para acompanhar o andamento da Pesquisa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO

Constituem o conjunto de instrumentos de divulgação, regular e obrigatória, dos resultados da Pesquisa, os Boletins de acompanhamento do desempenho mensal e anual dos mercados de trabalho local e metropolitano, a serem mantidos em sistema de corresponsabilidade pelas instituições ora conveniadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É facultado às instituições executoras da PED-RMPA a adesão ao calendário de divulgações especiais do Sistema PED, dedicado a temas de natureza estrutural dos mercados de trabalho e definido anualmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Compõe o calendário de divulgação regular da PED-RMPA, a publicação de Boletins dedicados à apresentação de indicadores de ocupação, desemprego e renda da Cidade de Porto Alegre.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Constitui também instrumento de divulgação a Revista Mulher e Trabalho, publicação especial anual do Convênio PED-RMPA, dedicada a análise do desempenho conjuntural do mercado de trabalho sob o recorte de gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

A divulgação dos resultados da Pesquisa para a RMPA, bem como para o conjunto das regiões de cobertura do Sistema PED (Boletim Metropolitano), conforme estabelecido pelo calendário unificado de produção e divulgação do Sistema PED, ocorrerá na sede da FEE, da FGTAS e do DIEESE/RS, alternadamente (sistema rotativo), contando sistematicamente com a presença dos representantes das referidas entidades, sendo facultativa a presença de representante da FUNDAÇÃO SEADE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A divulgação dos resultados da PED para a Cidade de Porto Alegre deverá ocorrer, por incumbência da PMPA, nas dependências da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado, a qualquer das entidades partícipes, modificar ou reformular a forma e os instrumentos de divulgação da PED-RMPA sem a concordância das demais signatárias deste Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constitui obrigação comum das partes fazer constar, expressamente, em todas as suas divulgações e publicações referentes a dados e análises da PED-RMPA, os nomes das instituições signatárias desta Cooperação Técnica, bem como fazer referência ao apoio financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador - MTE/FAT, da seguinte forma: *PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE e DIEESE – apoio MTE/FAT.*

PARÁGRAFO QUARTO - As entidades conveniadas se reservam o direito de utilizar os dados produzidos pela Pesquisa, objeto deste Termo de Cooperação Técnica, para o desenvolvimento de trabalhos complementares não previstos no mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação vigorará até 01.02.2014, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante elaboração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO E/OU RESILIÇÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado através de Termo Aditivo ou resilição, por conveniência de qualquer das partes, desde que uma parte comunique as demais, por escrito, contendo justificativa, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias, a sua decisão de modificar ou extinguir parcial ou integralmente, os compromissos ora pactuados, e desde que as outras partes concordem, no caso de alteração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de não prorrogação do prazo de vigência, ou havendo interrupção durante a vigência por resilição e caso a FUNDAÇÃO SEADE e o DIEESE, por alguma razão relevante, não venha anuir pela continuidade da Pesquisa, sua execução será imediatamente suspensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica vedada às instituições locais, a continuidade da execução de PED-RMPA mediante a aplicação da metodologia em questão, quer no caso de interrupção do presente Termo de Cooperação durante o seu período de vigência, quer de sua não prorrogação.

CLÁUSULA NONA - DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, que não possa ser solucionado administrativamente, por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

JOSÉ FORTUNATI

Prefeito

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSE HEITOR DE SOUZA GULARTE

Presidente

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

ADALMIR ANTONIO MARQUETTI

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

POMPEO DE MATTOS

Secretário Municipal

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

FELÍCIA REICHER MADEIRA

Diretora Executiva

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

ZENAIDE HONÓRIO

Presidenta

Testemunhas:

Rosana de Freitas

Lúcia dos Santos Garcia

CFP: 060.865.668-28

Termo de Cooperação Técnica Recife

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (STQE-PE), A AGENCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO (CONDEPE-FIDEM), A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (FSEADE) E O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE).

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE TRABALHO QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (STQE-PE), com sede na Rua Aurora, n° 425, Boa Vista, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o n.º, 08.693.255/0001-99, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Antônio Carlos Maranhão de Aguiar, a AGENCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO, doravante denominada CONDEPE-FIDEM, sediada à Rua das Ninfas, n° 65, Boa Vista, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob n° 05.744.181/0001-84, representada pelo seu Presidente, Sr. Maurílio Soares de Lima, a FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, doravante denominada FUNDAÇÃO SEADE, sediada à Avenida Cásper Libero n.º 464, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.169.555/0001-00, representada por sua Diretora-Executiva Maria Helena Guimarães de Castro e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, doravante denominado DIEESE, sediado em São Paulo, à Rua Aurora, n.º 957, 1º andar, Centro, inscrito no CPNJ sob n.º 60.964.996/0001-97, representado por sua Presidente Zenaide Honório, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas cláusulas a seguir especificadas, definidoras dos direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a execução conjunta, em caráter sistemático e permanente, da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Recife (PED-RMR), visando identificar, mediante o levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho regional, relativamente ao emprego, desemprego e renda, nos mesmos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pela FUNDAÇÃO SEADE e pelo DIEESE consagrados na metodologia PED.

CLAUSULA SEGUNDA

DOS PADRÕES METODOLÓGICO, CONCEITUAL E OPERACIONAL

- 2.1. Para os fins do presente convênio, serão considerados os seguintes padrões metodológico, conceitual e operacional:

- 2.1.1. **Conceitos Básicos, Metodologia e Operacionalização.** A Pesquisa obedecerá aos padrões metodológicos, conceituais e operacionais adotados pela FUNDAÇÃO SEADE e DIEESE para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo (PED/RMSP), sendo facultada às instituições signatárias do presente Termo a inclusão de novos quesitos ao instrumento de coleta básico utilizado pela PED, através de questionário suplementar (Bloco G), desde que estes não impliquem suprimir variáveis já incorporadas ao questionário original, nem comprometam os padrões já consagrados pela Metodologia PED.
- 2.1.2. **Trabalhos de Campo e Análise dos Resultados.** O andamento mensal dos trabalhos de campo, referentes à listagem dos domicílios, aplicação, checagem e crítica dos questionários, consistência e apuração dos resultados, assim como sua análise e divulgação, serão permanentemente acompanhadas por um membro da equipe técnica do DIEESE, especialmente alocado para tal fim, para o qual as executoras locais da Pesquisa facultarão o acesso e as condições adequadas ao trabalho, para que possa desincumbir-se a contento das responsabilidades de supervisão ora enumeradas, as quais envolverão a sua participação em todas as fases da Pesquisa.
- 2.1.3. **Integração ao Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED.** Em conjunto com outras Pesquisas congêneres realizadas em áreas metropolitanas, a PED-RMR compõe o Sistema PED, devendo as instituições de execução local, para tanto, manter representação nos fóruns de deliberação técnica e institucional do Sistema, comprometendo-se com a concretização dos planos de trabalho, das atividades e encaminhamentos neles acordados.
- 2.1.4. **Plano de Trabalho Anual** - Para zelar pela qualidade e viabilizar o aperfeiçoamento da PED-RMR, as instituições ora cooperantes poderão, coletivamente, delinear ações que, não previstas na rotina de execução da Pesquisa, destinem-se a avaliações do processo de trabalho, treinamentos e capacitação da equipe, investimentos metodológicos, revisões da amostra, ampliação temática ou da área de cobertura e/ou procedimentos informatizados de controle e coleta de campo, as quais deverão ser organizadas em Planos de Trabalho Anuais, que passarão a integrar o presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Para a execução da PED-RMR, a cada partícipe da Cooperação Técnica ora celebrada corresponderão atribuições e tarefas diferenciadas, a saber:
- 3.1.1. A FUNDAÇÃO SEADE E O DIEESE comprometem-se a:

4. Assegurar continuidade à sustentação metodológica, conceitual e operacional dada à Pesquisa desde sua implantação, instrumentalizando e atualizando sua equipe técnica local, dando-lhe acesso a toda documentação, relatórios técnicos, orientações e notas técnicas, bem como *softwares* desenvolvidos para tal fim.
5. Assegurar continuidade às atividades de assistência técnica e metodológica às equipes regionais PED, em todas as etapas da Pesquisa - coleta, controle de qualidade da amostra, processamento, análise e regular divulgação dos seus resultados mensais -, na forma e prazos fixados por Plano de Trabalho Anual e Termo de Cooperação Técnica firmado entre DIEESE e Fundação SEADE
6. Consolidar e analisar, regularmente, as principais informações coletadas pela PED-RMR, que em conjunto com as produzidas pelas pesquisas realizadas nas demais regiões metropolitanas, serão disponibilizadas, regularmente, através de Boletins e Bancos de microdados e indicadores do Sistema PED.
 - 3.1.1.1. O DIEESE poderá desenvolver ações visando à melhoria da qualidade e aperfeiçoamento da Pesquisa, desde que estejam previstas no Plano de Trabalho Anual/PED-RMR e não componham a rotina de execução da Pesquisa e/ou o conjunto de atividades de supervisão inerentes à Coordenação do Sistema PED.
 - 3.1.1.2. A realização das ações previstas no item anterior deve ter objetivos, metodologia, forma e prazos ajustados em contrato a ser firmado com a CONDEPE-FIDEM e/ou com a STQE/PE.
 - 3.1.2. A AGENCIA CONDEPE-FIDEM compromete-se a:
 6. Gerir a execução técnica da PED-RMR.
 7. Responsabilizar-se pela disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à execução da Pesquisa.
 8. Responsabilizar-se pela manutenção do Plano Amostral da Pesquisa, sendo que os critérios e procedimentos adotados para tal tarefa deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da FUNDAÇÃO SEADE e do DIEESE.
 9. Responsabilizar-se pela realização das tarefas relativas à coleta de informações, seguindo rigorosamente os padrões e procedimentos metodológicos referidos no item 2.1.1 da Cláusula Segunda deste Termo, incumbindo-se para isso, se necessário, da contratação de empresa para consecução de tal fim.
 10. Responsabilizar-se pela edição, impressão e distribuição dos boletins de divulgação regular da PED-RMR.
 - 3.1.3. A SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO compromete-se a:

3. Incumbir-se, no âmbito do Estado, pela disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da Pesquisa, bem como gerenciar os recursos financeiros advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, através do Programa SINE/PE, destinados à PED/RMR, conforme Resolução n.º 134, de 5 de fevereiro de 1997, do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), a fim de viabilizar as despesas de custeio relativas à execução da Pesquisa.
4. Viabilizar a execução do Plano de Trabalho da PED-RMR.

CLAUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. No âmbito das atribuições assumidas no esforço de execução da PED-RMR, a cada instituição signatária do presente Termo caberá constituir equipe de profissionais qualificados para exercer as tarefas relativas ao pleno desenvolvimento da Pesquisa - captação, controle de qualidade, processamento e análise de informações.
 - 4.1.1. As entidades signatárias deste Termo deverão responsabilizar-se, integralmente, pelo seu pessoal alocado na Pesquisa, o qual não terá com as demais entidades, qualquer relação jurídica, seja de natureza previdenciária, trabalhista, civil ou fiscal, assumindo cada instituição todos os ônus e encargos trabalhistas, fundiários, fiscais e previdenciários decorrentes, direta ou indiretamente, das atividades assumidas nesta Cooperação, inclusive retroativamente, que serão sempre de sua exclusiva competência, incluindo-se os que advierem de prejuízos causados por seus prepostos a terceiros.

CLAUSULA QUINTA

DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA PESQUISA

11. A AGENCIA CONDEPE-FIDEM, a STQE/PE, a Fundação SEADE e o DIEESE indicarão um representante de cada instituição para compor a Coordenação Técnica da Pesquisa, os quais terão como atribuição a supervisão técnica de todos os trabalhos envolvidos na sua realização, sendo facultado a eles o acesso e as condições adequadas ao trabalho para que possam desempenhar plenamente sua tarefa de coordenação.
 - 5.1.1. Aos representantes da STQE e da AGENCIA CONDEPE-FIDEM caberá a responsabilidade pelas providências necessárias, no âmbito do Estado, ao bom desenvolvimento da PED-RMR.
 - 5.1.2. Caberá exclusivamente ao representante da AGENCIA CONDEPE-FIDEM o cumprimento, no plano administrativo, de todas as providências necessárias ao desenvolvimento da Pesquisa, organizando, para tanto, uma Secretaria Executiva.
 - 5.1.3. Os coordenadores técnicos deverão ter, no âmbito de suas respectivas instituições, dedicação exclusiva à PED-RMR.
 - 5.1.4. As decisões da Coordenação Técnica da Pesquisa serão tomadas por consenso dos seus membros.

CLAUSULA SEXTA

DOS INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO

- 6.1. Constituem o conjunto de instrumentos de divulgação, regular e obrigatória, dos resultados da Pesquisa, os Boletins de acompanhamento do desempenho mensal e anual dos mercados de trabalho local e metropolitano, a serem mantidos em sistema de corresponsabilidade pelas instituições ora conveniadas.
- 6.2. É facultada às instituições executoras da PED-RMR a adesão ao calendário de divulgações especiais do Sistema PED, dedicado a temas de natureza estrutural dos mercados de trabalho e definido anualmente.

CLAUSULA SÉTIMA

DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

- 7.1. A divulgação dos resultados da Pesquisa para a RMR, bem como para o conjunto das regiões de cobertura do Sistema PED (Boletim Metropolitano), conforme estabelecido pelo calendário unificado do Sistema PED, ocorrerá na sede da AGENCIA CONDEPE-FIDEM, da SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORIMOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e do DIEESE/PE alternadamente (sistema rotativo), contando sistematicamente com a presença dos representantes das referidas entidades, sendo facultativa a presença de representante da FUNDAÇÃO SEADE.
 - 7.1.1. É vedado a qualquer das entidades conveniadas modificarem ou reformular a forma e os instrumentos de divulgação da PED-RMR sem consulta às demais participantes deste Termo.
 - 7.1.2. Constitui obrigação comum das partes fazer constar, expressamente, em todas as suas divulgações e publicações referentes a dados e análises da PED-RMR, os nomes das instituições signatárias desta Cooperação Técnica, bem como fazer referência ao apoio financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador - MTE/FAT, da seguinte forma: **PED-RMR - Convênio CONDEPE-FIDEM, STQE, SEADE-SP e DIEESE - apoio MTE/FAT.**
 - 7.1.3. As entidades conveniadas reservam-se o direito de utilizar os dados produzidos pela Pesquisa, objeto deste Termo de Cooperação Técnica, para o desenvolvimento de trabalhos complementares não previstos no mesmo.

CLAUSULA OITAVA

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 8.1. O presente Termo de Cooperação vigorará até 31.12.2012, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLAUSULA NONA

DA MODIFICAÇÃO E RESILIÇÃO

- 9.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado de comum acordo entre as partes por meio de Termo Aditivo.
- 9.2. O presente Termo de Cooperação poderá ser resilido por conveniência de quaisquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 9.3. Havendo interrupção do presente Termo durante sua vigência por qualquer motivo, e caso a FUNDAÇÃO SEADE e o DIEESE, por alguma razão relevante, não venha anuir pela continuidade da Pesquisa, sua execução será imediatamente suspensa.
- 9.4. Fica vedada às instituições locais, a continuidade da execução de PED-RMR mediante a aplicação da metodologia prevista no item 2.1.1, quer no caso de interrupção do presente Termo de Cooperação durante o seu período de vigência, quer de sua não prorrogação.

CLAUSULA DÉCIMA DO FORO

- 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, que não possa ser solucionado administrativamente, por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Recife, 06 de agosto de 2012.

ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE
AGUIAR

Secretário da Secretaria de Trabalho,
Qualificação e Empreendedorismo do Estado
de Pernambuco

MAURÍLIO SOARES DE LIMA

Presidente da Agencia Estadual de
Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
CONDEPE-FIDEM

MARIA HELENA GUIMARÃES DE
CASTRO

Diretora-Executiva da Fundação Sistema
Estadual de Análise de Dados

ZENAIDE HONÓRIO

Presidente do Departamento Intersindical de
Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

Testemunhas:

Termo de Cooperação Técnica de Salvador

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° /2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA – SETRE/BA, A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - FUNDAÇÃO SEADE E O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA - SETRE, com sede na Av. Luís Viana Filho, n° 200, 2° avenida, Bairro Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, inscrita no CNPJ sob o n.º, 13.737.123.0001-03, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Nilton Vasconcelos Júnior, a SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, doravante denominada SEI, sediada à Av. Luiz Viana Filho, n° 435 – 4ª avenida – 2° andar, inscrita no CNPJ sob n° 00.575.607.0001-08, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. José Geraldo dos Reis Santos, a FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, doravante denominada FUNDAÇÃO SEADE, sediada à Avenida Cásper Libero n.º 464, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.169.555/0001-00, representada por sua Diretora-Executiva Felícia Reicher Madeira, e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, doravante denominado DIEESE, sediado em São Paulo, à Rua Aurora, n.º 957, 1º andar, Centro, inscrito no CPNJ sob n.º 60.964.996/0001-97, representado por sua Presidente Zenaide Honório, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas cláusulas a seguir especificadas, definidoras dos direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a execução conjunta, em caráter sistemático e permanente, da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador (PED-RMS), visando identificar, mediante o levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho regional, relativamente ao emprego, desemprego e renda, nos mesmos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pela FUNDAÇÃO SEADE e pelo DIEESE consagrados na metodologia PED.

CLAUSULA SEGUNDA DOS PADRÕES METODOLÓGICO, CONCEITUAL E OPERACIONAL.

- 2.1 Para os fins do presente convênio, serão considerados os seguintes padrões metodológico, conceitual e operacional:
 - 2.1.1 **Conceitos Básicos, Metodologia e Operacionalização.** A Pesquisa obedecerá aos padrões metodológicos, conceituais e operacionais adotados pela FUNDAÇÃO SEADE e DIEESE para a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo (PED/RMSP), sendo facultada às instituições signatárias do presente Termo a inclusão de novos quesitos ao instrumento de coleta básico utilizado pela PED, através de

questionário suplementar (Bloco G), desde que estes não impliquem suprimir variáveis já incorporadas ao questionário original, nem comprometam os padrões já consagrados pela Metodologia PED.

2.1.2 Trabalhos de Campo e Análise dos Resultados. O andamento mensal dos trabalhos de campo, referentes à listagem dos domicílios, aplicação, checagem e crítica dos questionários, consistência e apuração dos resultados, assim como sua análise e divulgação, serão permanentemente acompanhadas por um membro da equipe técnica do DIEESE, especialmente alocado para tal fim, para o qual as executoras locais da Pesquisa facultarão o acesso e as condições adequadas ao trabalho, para que possa desincumbir-se a contento das responsabilidades de supervisão ora enumeradas, as quais envolverão a sua participação em todas as fases da Pesquisa.

2.12 Integração ao Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED. Em conjunto com outras Pesquisas congêneres realizadas em áreas metropolitanas, a PED-RMS compõe o Sistema PED, devendo as instituições de execução local, para tanto, manter representação nos fóruns de deliberação técnica e institucional do Sistema, comprometendo-se com a concretização dos planos de trabalho, das atividades e encaminhamentos neles acordados.

11.0.1. Plano de Trabalho Anual - Para zelar pela qualidade e viabilizar o aperfeiçoamento da PED-RMS, as instituições ora cooperantes poderão, coletivamente, delinear ações que, não previstas na rotina de execução da Pesquisa, destinem-se a avaliações do processo de trabalho, treinamentos e capacitação da equipe, investimentos metodológicos, revisões da amostra, ampliação temática ou da área de cobertura e/ou procedimentos informatizados de controle e coleta de campo, as quais deverão ser organizadas em Planos de Trabalho Anuais, que passarão a integrar o presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATRIBUIÇÕES

12.0. Para a execução da PED-RMS, a cada partícipe da Cooperação Técnica ora celebrada corresponderão atribuições e tarefas diferenciadas, a saber:

12.0.1. A FUNDAÇÃO SEADE E O DIEESE comprometem-se a:

7. Assegurar continuidade à sustentação metodológica, conceitual e operacional dada à Pesquisa desde sua implantação, instrumentalizando e atualizando sua equipe técnica local, dando-lhe acesso a toda documentação, relatórios técnicos, orientações e notas técnicas, bem como *softwares* desenvolvidos para tal fim.
8. Assegurar continuidade às atividades de assistência técnica e metodológica às equipes regionais PED, em todas as etapas da Pesquisa - coleta, controle de qualidade da amostra, processamento, análise e regular divulgação dos seus resultados mensais -, na forma e prazos fixados por Plano de Trabalho Anual e Termo de Cooperação Técnica firmado entre DIEESE e Fundação SEADE
9. Consolidar e analisar, regularmente, as principais informações coletadas pela PED-RMS, que em conjunto com as produzidas pelas pesquisas realizadas nas demais regiões metropolitanas, serão disponibilizadas, regularmente, através de Boletins e Bancos de microdados e indicadores do Sistema PED.

12.0.1.1. O DIEESE poderá desenvolver ações visando à melhoria da qualidade e aperfeiçoamento da Pesquisa, desde que estejam previstas no Plano de Trabalho Anual/PED-

RMS e não componham a rotina de execução da Pesquisa e/ou o conjunto de atividades de supervisão inerentes à Coordenação do Sistema PED.

12.0.1.2. A realização das ações previstas no item anterior deve ter objetivos, metodologia, forma e prazos ajustados em contrato a ser firmado com a SEI/BA e/ou com a SETRE/BA.

12.0.2. A SEI compromete-se a:

12. Gerir a execução técnica da PED-RMS.

13. Responsabilizar-se pela disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à execução da Pesquisa.

14. Responsabilizar-se pela manutenção do Plano Amostral da Pesquisa, sendo que os critérios e procedimentos adotados para tal tarefa deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da FUNDAÇÃO SEADE e do DIEESE.

15. Responsabilizar-se pela realização das tarefas relativas à coleta de informações, seguindo rigorosamente os padrões e procedimentos metodológicos referidos no item 2.1.1 da Cláusula Segunda deste Termo, incumbindo-se para isso, se necessário, da contratação de empresa para consecução de tal fim.

16. Responsabilizar-se pela edição, impressão e distribuição dos boletins de divulgação regular da PED-RMS.

12.0.3. A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE ESTADO DA BAHIA compromete-se a:

5. Incumbir-se, no âmbito do Estado, pela disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da Pesquisa, bem como gerenciar os recursos financeiros advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, através do Programa SINE/BA, destinados à PED/RMS, conforme Resolução n.º 134, de 5 de fevereiro de 1997, do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), a fim de viabilizar as despesas de custeio relativas à execução da Pesquisa.

6. Viabilizar a execução do Plano de Trabalho da PED-RMS.

CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

13.0. No âmbito das atribuições assumidas no esforço de execução da PED-RMS, a cada instituição signatária do presente Termo caberá constituir equipe de profissionais qualificados para exercer as tarefas relativas ao pleno desenvolvimento da Pesquisa - captação, controle de qualidade, processamento e análise de informações.

13.0.1. As entidades signatárias deste Termo deverão responsabilizar-se, integralmente, pelo seu pessoal alocado na Pesquisa, o qual não terá com as demais entidades, qualquer relação jurídica, seja de natureza previdenciária, trabalhista, civil ou fiscal, assumindo cada instituição todos os ônus e encargos trabalhistas, fundiários, fiscais e previdenciários decorrentes, direta ou indiretamente, das atividades assumidas nesta Cooperação, inclusive retroativamente, que serão sempre de sua exclusiva competência, incluindo-se os que advierem de prejuízos causados por seus prepostos a terceiros.

CLAUSULA QUINTA DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA

PESQUISA

14.0. A SEI, a SETRE, a Fundação SEADE e o DIEESE indicarão um representante de cada instituição para compor a Coordenação Técnica da Pesquisa, os quais terão como atribuição a supervisão técnica de todos os trabalhos envolvidos na sua realização, sendo facultado a eles o acesso e as condições adequadas ao trabalho para que possam desempenhar plenamente sua tarefa de coordenação.

14.0.1. Aos representantes da SETRE e da SEI caberá a responsabilidade pelas providências necessárias, no âmbito do Estado, ao bom desenvolvimento da PED-RMS. Caberá exclusivamente ao representante da SEI o cumprimento, no plano administrativo, de todas as providências necessárias ao desenvolvimento da Pesquisa, organizando, para tanto, uma Secretaria Executiva.

14.0.2. Os coordenadores técnicos deverão ter, no âmbito de suas respectivas instituições, dedicação exclusiva à PED-RMS.

14.0.3. As decisões da Coordenação Técnica da Pesquisa serão tomadas por consenso dos seus membros.

CLAUSULA SEXTA DOS INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO

15.0. Constituem o conjunto de instrumentos de divulgação, regular e obrigatória, dos resultados da Pesquisa, os Boletins de acompanhamento do desempenho mensal e anual dos mercados de trabalho local e metropolitano, a serem mantidos em sistema de corresponsabilidade pelas instituições ora conveniadas.

15.1. É facultada às instituições executoras da PED-RMS a adesão ao calendário de divulgações especiais do Sistema PED, dedicado a temas de natureza estrutural dos mercados de trabalho e definido anualmente.

CLAUSULA SÉTIMA DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

7.1 A divulgação dos resultados da Pesquisa para a RMS, bem como para o conjunto das regiões de cobertura do Sistema PED (Boletim Metropolitano), conforme estabelecido pelo calendário unificado do Sistema PED, ocorrerá na sede da SEI, da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA e do DIEESE/BA alternadamente (sistema rotativo), contando sistematicamente com a presença dos representantes das referidas entidades, sendo facultativa a presença de representante da FUNDAÇÃO SEADE.

7.1.1 É vedado a qualquer das entidades conveniadas modificarem ou reformular a forma e os instrumentos de divulgação da PED-RMS sem consulta às demais participantes deste Termo.

7.1.2 Constitui obrigação comum das partes fazer constar, expressamente, em todas as suas divulgações e publicações referentes a dados e análises da PED-RMS, os nomes das instituições signatárias desta Cooperação Técnica, bem como fazer referência ao apoio financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador - MTE/FAT, da seguinte forma: **PED-RMS - Convênio SEI, SETRE, SEADE-SP e DIEESE - apoio MTE/FAT.**

7.1.3 As entidades conveniadas reservam-se o direito de utilizar os dados produzidos pela Pesquisa,

objeto deste Termo de Cooperação Técnica, para o desenvolvimento de trabalhos complementares não previstos no mesmo.

CLAUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1 O presente Termo de Cooperação vigorará até 31.12.2012, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLAUSULA NONA DA MODIFICAÇÃO E RESILIÇÃO

9.1 O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado de comum acordo entre as partes por meio de Termo Aditivo.

9.2 O presente Termo de Cooperação poderá ser resilido por conveniência de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

9.3 Havendo interrupção do presente Termo durante sua vigência por qualquer motivo, e caso a FUNDAÇÃO SEADE e o DIEESE, por alguma razão relevante, não venha anuir pela continuidade da Pesquisa, sua execução será imediatamente suspensa.

9.4 Fica vedada às instituições locais, a continuidade da execução de PED-RMS mediante a aplicação da metodologia prevista no item 2.1.1, quer no caso de interrupção do presente Termo de Cooperação durante o seu período de vigência, quer de sua não prorrogação.

CLAUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Salvador para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, que não possa ser solucionado administrativamente, por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Salvador, 04 de abril de 2012.

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e
Esporte do Estado da Bahia

**JOSÉ GERALDO DOS REIS
SANTOS** Diretor Geral da
Superintendência de Estudos
Econômicos e Sociais da Bahia

MARIA HELENA GUIMARÃES
DE CASTRO

Diretora-Executiva da Fundação
Sistema Estadual de Análise de
Dados

ZENAIDE HONÓRIO

Presidente do
Departamento Intersindical de
Estatísticas e Estudos
Socioeconômicos

Testemunhas

PLANO DE TRABALHO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE TRABALHO
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NO DISTRTO FEDERAL (PED-DF)

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Dados Cadastrais do 1º Partícipe				
Órgão/Entidade Concedente DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE			CNPJ 60.964.996/0001-87	
Endereço Rua Aurora n.º 957, 1º andar, município de São Paulo				
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 01.209.001	Esfera Administrativa
DDD 11	Fone 38745366	Fax (11) 3874-5394	E-mail ped@dieese.org.br	
Nome do Responsável Zenaide Honório			CPF 058.283.206-07	
Nº. RG/Órgão Expedidor 10.726.411 - SSP-SP	Cargo/Função Presidente		Matrícula	

1.2 - Dados Cadastrais do 2º Partícipe				
Órgão/Entidade Concedente FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE			CNPJ 51.169.555/0001-00	
Endereço Avenida Cásper Libero n.º 464, Centro, São Paulo/SP				
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 01.033.000	Esfera Administrativa
DDD 11	Fone 3324-7200	Fax (11) 3224-7248	E-mail: fmadeira@seade.gov.br	
Nome do Responsável Felícia Reicher Madeira			CPF 910.779.158-53	
Nº. RG/Órgão Expedidor 2.691.508 - SSP-SP	Cargo/Função Diretora-Executiva		Matrícula	

1.3 - Dados Cadastrais do 3º Partícipe				
Órgão/Entidade Concedente Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB-DF			CNPJ 04.251.080/0001-09	
Endereço SBN Quadra 02 Bloco “K” lote 09 Edifício Wagner 3º subsolo				
Cidade Brasília		UF DF	CEP 70.040.020	Esfera Administrativa

DDD 61	Fone 3328-5561	Fax (61) 3326-1176	E-mail secretaria.trabalho@gmail.com
Nome do Responsável Glauco Rojas Ivo			CPF
Nº. RG/Órgão Expedidor	Cargo/Função Secretário de Estado		Matrícula

1.4 - Dados Cadastrais do 4º Partícipe			
Órgão/Entidade Concedente Companhia de Planejamento do Distrito Federal			CNPJ 00.046.060/001-45
Endereço SAIN – Projeção “H” Sede CODEPLAN			
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.620.000	Esfera Administrativa
DDD 61	Fone 3342-2270	Fax 61 – 3342-1078	E-mail: Ivelise.silva@codeplan.df.gov.br
Nome do Responsável Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva			CPF 268.023.761-72
Nº. RG/Órgão Expedidor	Cargo/Função Presidente		Matrícula

PLANO DE TRABALHO**2 - DISCRIMINAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO**

2.1 - Título do Projeto: Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF)	2.2 - Período de Execução	
	Início Maio/2012	Término Maio/2015

2.3 - Objeto do Projeto:

Constitui objeto do presente plano de trabalho a execução conjunta, sistemática e permanente da PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NO DF (PED-DF), com a intenção de identificar, mediante levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho no Distrito Federal, relativamente ao emprego, desemprego e renda nos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pelo DIEESE e Fundação SEADE.

2.4 - Justificativa da Proposição:

A Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal – PED-DF – foi implantada em dezembro de 1991, motivada pela necessidade de se conhecerem dados estatísticos confiáveis sobre o mercado de trabalho, os quais viessem facilitar a monitoria das ações sobre o emprego e desemprego por parte do Governo do Distrito Federal, bem como estender esses dados à área federal, mais especificamente ao Ministério do Trabalho e Emprego, contribuindo para o conhecimento das condições gerais do fluxo emprego/desemprego nacional, expressando comportamentos típicos do mercado e construindo indicadores mais adequados à leitura dos cenários local e nacional.

A PED-DF emprega a metodologia desenvolvida pelo DIEESE e a Fundação SEADE/SP na sua execução, a qual também é aplicada em pesquisas idênticas nas áreas metropolitanas de São Paulo (desde 1985), Porto Alegre (desde 1991), Belo Horizonte (desde 1994), Salvador (1996), Recife (desde 1997) e Fortaleza (desde 2008).

Os resultados da PED-DF possibilitam conhecer o perfil da População Economicamente Ativa da região, bem como a dinâmica e as características do mundo do trabalho, tornando-se, portanto, de grande utilidade para toda a sociedade. No âmbito do poder público, a PED-DF pode subsidiar decisões governamentais, não apenas no que se refere à área do trabalho, mas também às concernentes ao campo econômico e à política de emprego. Para empresários e trabalhadores, tanto quanto para a investigação acadêmica, a PED-DF se reveste de especial interesse, pois permite o acompanhamento dos níveis de ocupação, desemprego e rendimentos, além de outros estudos específicos que proporcionam elementos fundamentais para o conhecimento dos problemas socioeconômicos que afetam o Distrito Federal.

Visando assegurar a viabilidade e execução em caráter sistemático e permanente da PED-DF faz se necessário um compartilhamento de atribuições que defina a arquitetura institucional, registrando as

responsabilidades de cada uma das instituições envolvidas na sua realização, em geral, o que deve ser manifestado através de celebração do Termo de Cooperação Técnica.

3 - EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1 – Metas

Metas	Especificação	Início	Término
01.	Aplicação do Questionário Básico PED em cerca 2.900 domicílios/mês no Distrito Federal, de acordo com a metodologia consagrada pelo DIEESE-SEADE	01/05/2012	01/03/2015
02.	Atualização mensal da base de microdados PED-DF e produção de Anexo Estatístico, contendo indicadores da situação do trabalho e da renda da população residente no DF	01/05/2012	01/03/2015
03.	Elaboração e divulgação de 15 Boletins/ano, com tiragem de 50 boletins/mês.	01/05/2012	01/03/2015

3.2 - Etapas, Fases e Indicador Físico

Meta	Etapas Fase	Descrição	Indicador Físico	Meta
01	01	Constituição e manutenção do cadastro de domicílios que compõem a amostra mensal da Pesquisa: arrolamento dos domicílios segundo setores censitários pré-selecionados.	Nº Listagens/mês	06/mês
	02	Aplicação de questionários em aproximadamente 2.900 domicílios/mês	Domicílios Tipo 1	80%
	03	Supervisão do andamento das entrevistas na totalidade dos domicílios pré-selecionados	% de domicílios supervisionados	100%
	04	Crítica das entrevistas realizadas em campo	% entrevistas tipo 1 criticadas	100%
	05	Checagem de localização e fidedignidade das entrevistas realizadas.	% de domicílios checados	30%
	06	Contra Checagem de domicílios	% de domicílios contra checados	
	07	Digitação dos questionários	Digitação de 100% das entrevistas feitas	100%
	08	Aplicação de software de conferência eletrônica dos resultados	Revisão eletrônica das entrevistas tipo 1	100%

02	01	Carregamento mensal da base de dados	Base de dados constituída	01
	02	Processamento da base de microdados da Pesquisa	Microdados organizados	01
	03	Processamento dos principais indicadores mensais da pesquisa (em spss) e organização das tabelas que compõem o Anexo Estatístico Mensal da PED-DF (AEM – PED/DF)	Tabelas do AEM atualizadas	13 tabelas
	04	Processamento dos principais indicadores anuais da pesquisa (em spss) e organização das tabelas que compõem o Anexo Estatístico Anual da PED-DF (AEA)	Tabelas do AEA atualizadas	13 tabelas
	05	Processamento dos principais indicadores especiais da pesquisa (em spss) e organização das tabelas que compõem o Anexo Estatístico da PED-DF (mulher e negros)	Tabelas atualizadas	Aproximadamente 15/boletim
	06	Processamento de indicadores e planos tabulares solicitados por gestores, sociedade e imprensa.	Processamentos especiais	Variável cfe. demanda

3.4 – Glossário de indicadores físicos do processo de trabalho mensal PED

Indicador	Descrição
Listagem	Cadastro composto pelo arrolamento de todos os domicílios de uma unidade geográfica (UPA)
Domicilio tipo 1	Domicílio em que a totalidade dos moradores foram efetivamente entrevistada.
% domicílios supervisionados	Com o objetivo de assegurar qualidade da pesquisa, o supervisor realiza conferência preliminar do questionário preenchido.
% de entrevistas criticadas	Atividade realizada por equipe interna que se orienta no “Manual de Crítica” da PED, examinando cada um dos questionários verificando a correta aplicação das questões, as alternativas de respostas entre outros comandos.
% de checagem	Uma equipe de checagem verifica diretamente no campo a qualidade dos trabalhos realizados, localização do domicilio pesquisado, além da fidedignidade e precisão dos dados coletados.
% de contra checagem	Uma segunda equipe especializada retorna ao campo para certificar que foi aferido pelos pela equipe de checagem
Base de dados mensal	Alimentado mensalmente com todas as respostas obtidas no questionário, que são codificadas numericamente. Montando assim um banco de dados onde fica armazenada a série histórica da pesquisa e posteriormente é disponibilizada para pesquisas científicas.

<u>Brasília, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ DIEESE
---	------------------------

<u>Brasília, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ SEADE
---	-----------------------

<u>Brasília, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ SETRAB
---	------------------------

<u>Brasília, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ CODEPLAN
---	--------------------------

PLANO DE TRABALHO SALVADOR**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

1.1 - Dados Cadastrais do 1º Partícipe					
Órgão/Entidade Concedente DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE			CNPJ 60.964.996/0001-87		
Endereço Rua Aurora n.º 957, 1º andar, município de São Paulo					
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 01.209.001	Esfera Administrativa	
DDD 11	Fone 38745366	Fax (11) 3874-5394		E-mail ped@dieese.org.br	
Nome do Responsável Zenaide Honório			CPF 058.283.206-07		
Nº. RG/Órgão Expedidor 10.726.411 - SSP-SP		Cargo/Função Presidente			Matrícula

1.2 - Dados Cadastrais do 2º Partícipe					
Órgão/Entidade Concedente FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE			CNPJ 51.169.555/0001-00		
Endereço Avenida Cásper Libero n.º 464, Centro, São Paulo/SP					
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 01.033.000	Esfera Administrativa	
DDD 11	Fone 3324-7200	Fax (11) 3224-7248		E-mail: fmadeira@seade.gov.br	
Nome do Responsável Felicía Reicher Madeira			CPF 910.779.158-53		
Nº. RG/Órgão Expedidor 2.691.508 - SSP-SP		Cargo/Função Diretora-Executiva			Matrícula

1.3 - Dados Cadastrais do 3º Partícipe					
Órgão/Entidade Concedente Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego Renda e Esporte – SETRE/BA			CNPJ 13.737.123.0001-03		
Endereço Av. Luís Viana Filho, nº 200, 2º avenida, Bairro Centro Administrativo da Bahia					
Cidade Salvador		UF BA	CEP 41745-003	Esfera Administrativa	

DDD 71	Fone 3115-3396	Fax (71) 3115-3394	E-mail gabinete@setre.ba.gov.br
Nome do Responsável Nilton Vasconcelos Júnior			CPF
Nº. RG/Órgão	Cargo/Função		Matrícula
Expedidor	Secretário de Estado		

1.4 - Dados Cadastrais do 4º Partícipe			
Órgão/Entidade Concedente Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI/BA			CNPJ 00.575.607.0001-08
Endereço Av. Luiz Viana Filho, nº 435 – 4º avenida – 2º andar, Centro Administrativo da Bahia			
Cidade Salvador		UF BA	CEP 41745-002
Esfera Administrativa			
DDD 71	Fone 3115-4821	Fax 71 – 3116-1781	E-mail: sei@sei.ba.gov.br
Nome do Responsável José Geraldo dos reis Santos			CPF
Nº. RG/Órgão	Cargo/Função		Matrícula
Expedidor	Superintende		

PLANO DE TRABALHO

2 - DISCRIMINAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto: Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador (PED-RMS)	2.2 - Período de Execução	
	Início 01/05/2012	Término 31/12/2012
2.3 - Objeto do Projeto: Constitui objeto do presente plano de trabalho a execução conjunta, sistemática e permanente da PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR (PED-RMS), com a intenção de identificar, mediante levantamento de dados, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Salvador, relativamente ao emprego, desemprego e renda nos moldes metodológicos, conceituais e operacionais desenvolvidos pelo DIEESE e Fundação SEADE.		
2.4- Estratégia de Execução do Projeto: A Pesquisa de Emprego e Desemprego é desenvolvida por meio de um sistema de		

corresponsabilidades pelo financiamento e execução de ações, no qual cada partícipe da Cooperação Técnica possui atribuições e tarefas diferenciadas, a saber:

- a) À Fundação SEADE e ao DIEESE cabe a sustentação metodológica, conceitual e operacional da Pesquisa; a assistência técnica à equipe regional da PED-RMS e a consolidação e análise das principais informações coletadas pela PED-RMS.
- b) À SEI cabe a gerência da execução técnica da PED-RMS; a responsabilidade pelos recursos humanos e materiais necessários à sua execução, a manutenção do Plano Amostral da Pesquisa e a realização das tarefas relativas à coleta de informações, edição, impressão e distribuição dos boletins de divulgação regular.
- c) À Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte Estado da Bahia cabe a responsabilidade pela disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da Pesquisa, bem como a gerência dos recursos financeiros advindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

2.5 - Justificativa da Proposição:

A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador – PED-RMS – foi implantada em outubro de 1996, motivada pela necessidade de se conhecerem dados estatísticos confiáveis sobre o mercado de trabalho, os quais viessem facilitar a monitoria das ações sobre o emprego e desemprego por parte do Governo da Bahia, bem como estender esses dados à área federal, mais especificamente ao Ministério do Trabalho e Emprego, contribuindo para o conhecimento das condições gerais do fluxo emprego/desemprego nacional, expressando comportamentos típicos do mercado e construindo indicadores mais adequados à leitura dos cenários local e nacional.

A PED-RMS emprega a metodologia desenvolvida pelo DIEESE e a Fundação SEADE/SP na sua execução, a qual também é aplicada em pesquisas idênticas nas áreas metropolitanas de São Paulo (desde 1985), Porto Alegre (desde 1991), Belo Horizonte (desde 1994), Distrito Federal (desde 1991), Recife (desde 1997) e Fortaleza (desde 2008).

Os resultados da PED-RMS possibilitam conhecer o perfil da População Economicamente Ativa da região, bem como a dinâmica e as características do mundo do trabalho, tornando-se, portanto, de grande utilidade para toda a sociedade. No âmbito do poder público, a PED-RMS pode subsidiar decisões governamentais, não apenas no que se refere à área do trabalho, mas também às concernentes ao campo econômico e à política de emprego. Para empresários e trabalhadores, tanto quanto para a investigação acadêmica, a PED-RMS se reveste de especial interesse, pois permite o acompanhamento dos níveis de ocupação, desemprego e rendimentos, além de outros estudos específicos que proporcionam elementos fundamentais para o conhecimento dos problemas socioeconômicos que afetam a Região Metropolitana de Salvador.

Visando assegurar a viabilidade e execução em caráter sistemático e permanente da PED-RMS faz se

necessário um compartilhamento de atribuições que defina a arquitetura institucional, registrando as responsabilidades de cada uma das instituições envolvidas na sua realização, em geral, o que deve ser manifestado através de celebração do Termo de Cooperação Técnica.

3 - EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1 – Metas

Metas	Especificação	Início	Término
04.	Aplicação do Questionário Básico PED em cerca 2.700 domicílios/mês na Região Metropolitana de Salvador, de acordo com a metodologia consagrada pelo DIEESE-SEADE.	01/05/2012	31/12/2012
05.	Atualização mensal da base de microdados PED-RMS e produção de Anexo Estatístico, contendo indicadores da situação do trabalho e da renda da população residente na RMS	01/05/2012	31/12/2012
06.	Elaboração e divulgação de 09 Boletins no período de vigência	01/05/2012	31/12/2012

3.2 - Etapas, Fases e Indicador Físico

Meta	Etapas Fase	Descrição	Indicador Físico	Meta
01	01	Constituição e manutenção do cadastro de domicílios que compõem a amostra mensal da Pesquisa: arrolamento dos domicílios segundo setores censitários pré-selecionados.	Nº Listagens/mês	06/mês
	02	Aplicação de questionários em aproximadamente 2.700 domicílios/mês	Domicílios Tipo 1	80%
	03	Supervisão do andamento das entrevistas na totalidade dos domicílios pré-selecionados	% de domicílios supervisionados	100%
	04	Crítica das entrevistas realizadas em campo	% entrevistas tipo 1 criticadas	100%
	05	Checagem de localização e fidedignidade das entrevistas realizadas.	% de domicílios checados	30%
	06	Contra Checagem de domicílios	% de domicílios contra checados	
	07	Digitação dos questionários	Digitação de 100% das entrevistas feitas	100%
	08	Aplicação de software de conferência eletrônica dos resultados	Revisão eletrônica das entrevistas tipo 1	100%

02	01	Carregamento mensal da base de dados	Base de dados constituída	01
	02	Processamento da base de microdados da Pesquisa	Microdados organizados	01
	03	Processamento dos principais indicadores mensais da pesquisa (em spss) e organização das tabelas que compõem o Anexo Estatístico Mensal da PED-RMS (AEM – PED-RMS)	Tabelas do AEM atualizadas	20 tabelas/mês
	04	Processamento dos principais indicadores anuais da pesquisa (em spss) e organização das tabelas que compõem o Anexo Estatístico Anual da PED-RMS (AEA)	Tabelas do AEA atualizadas	20 tabelas/ano
	05	Processamento dos principais indicadores especiais da pesquisa (em spss) e organização das tabelas que compõem o Anexo Estatístico da PED-RMS (negros)	Tabelas atualizadas	Aproximadamente 15/boletim
	06	Processamento de indicadores e planos tabulares solicitados por gestores, sociedade e imprensa.	Processamentos especiais	Variável cfe. demanda

3.4 – Glossário de indicadores físicos do processo de trabalho mensal PED

Indicador	Descrição
Listagem	Cadastro composto pelo arrolamento de todos os domicílios de uma unidade geográfica (SETOR CENSITÁRIO)
Domicilio tipo 1	Domicílio em que a totalidade dos moradores foram efetivamente entrevistados
% domicílios supervisionados	Com o objetivo de assegurar qualidade da pesquisa, o supervisor realiza conferência preliminar do questionário preenchido.
% de entrevistas criticadas	Atividade realizada por equipe interna que se orienta no “Manual de Crítica” da PED, examinando cada um dos questionários verificando a correta aplicação das questões, as alternativas de respostas entre outros comandos.
% de checagem	Uma equipe de checagem verifica diretamente no campo a qualidade dos trabalhos realizados, localização do domicilio pesquisado, além da fidedignidade e precisão dos dados coletados.
% de contra checagem	Uma segunda equipe especializada retorna ao campo para certificar que foi aferido pelos pela equipe de checagem
Base de dados mensal	Alimentado mensalmente com todas as respostas obtidas no questionário, que são codificadas numericamente. Montando assim um banco de dados onde fica armazenada a série histórica da pesquisa e posteriormente é disponibilizada para pesquisas científicas.

<u>Salvador, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ DIEESE
---	------------------------

<u>Salvador, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ SEADE
---	-----------------------

<u>Salvador, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ SETRE
---	-----------------------

<u>Salvador, _____ / _____ /2012</u> Local e Data	_____ SEI
---	---------------------